



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano V - Edição nº 00867 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EDD57F1D8D3BD57361FBEF03B5A8682

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – BB 779958 - SMS.
- PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Jequié para o exercício de 2020, e dá outras providências.
- Decreto Financeiro nº 19 - Alteração de QDD
- Decreto Financeiro nº 18 - Anulação de Dotação
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP SRP 020/2019
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018
- 1º APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0215/2017
- PORTARIA Nº 459/19
- PORTARIAS Nº 447/19 A 458/19
- RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019
- LEI Nº 2099 - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 281/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – Objeto: contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços para promoção e execução de evento, com confecção de roupas e peças, mão de obra especializada de produção artística, cenográfica, coreográfica, teatral e outros serviços correlatos para atender as demandas do evento do desfile de 25 de outubro de 2019, em comemoração ao aniversário da cidade, com a participação dos alunos da rede municipal de ensino de Jequié, conforme edital e anexos – Menor preço Global - **Data e hora da sessão pública: dia 10 de outubro de 2019 as 09:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 25 de setembro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – BB 779958 - SMS – Objeto: Aquisição de material penso e medicamentos diversos. **CADASTRO PRÉVIO OBRIGATÓRIO. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 À 15 DE OUTUBRO DE 2019.** Abertura de propostas: dia 14 de outubro de 2019, às 08:00 horas. **Data e hora da sessão pública: dia 15 de outubro de 2019, às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas. e-mail:compeljuristicosms@gmail. Tel. (73) 3526-8906. Jequié/BA, 26 de setembro de 2019. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 252/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS (VIDE
CONDIÇÕES DO SUBITEM 7.2 PARTE "A")

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal: Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: P.E - Nº 12/2019 – SMS/SRP	IV. Processo administrativo nº: 252/2019
V. Finalidade da licitação/objeto: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMPRESAS CADASTRADAS NO CRC- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.	
VI. Tipo de licitação: (x) Por item () Por lote () Global	VII. Unidade Solicitante: Secretária Municipal de Saúde
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço unitário	IX. Prazo de vigência 12 meses a partir da data da assinatura.
X. Informações gerais da sessão pública de licitação: Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2019, até as 08:00 horas do dia 14/10/2019 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 horas do dia 14/10/2019 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Início da Sessão Pública: 15/10/2019 às 09:30 (<u>horário do Estado da Bahia</u>) Prazo de recebimento de documentação para fins de cadastro (a documentação será enviada através dos correios ou serviço de entrega expressa equivalente (não enviar por e-mail): do dia 27 de setembro de 2019 à 15 de outubro de 2019. À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.	
XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 468, de 18 de setembro de 2018. compeljuristicosms@gmail.com Endereço: End.: Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, SALA 10. Horário: 8:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8906	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 5.450/05, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Decreto Federal nº 5.450/05, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2019-SMS

4. Nº Processo Administrativo

252/2019

5. Tipo de Licitação

Menor Preço por item

6. Forma de Fornecimento

Pronta entrega

7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e conseqüentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

7.2 – CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DE PARTICIPAÇÃO

- Cadastrar-se como fornecedor do Município de Jequié, através do envio de documentação pelos correios, presencialmente (não será aceita documentação enviada por e-mail), ou outro veículo de entrega expressa, no prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital
- Após verificação da conformidade da documentação apresentada, será emitido o CRC – Certificado de Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Saúde.
- A emissão do CRC, dará ao licitante a condição de habilitado a participar do certame** e a sua validade estará condicionada a vigência individual de cada documento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Caberá à empresa licitante apresentar toda documentação que estiver vencida sempre que for solicitada pela Administração, para fins de manutenção/atualização do CRC.
 - e) Não poderão participar do certame empresas que não se cadastraram previamente para fins de emissão do CRC, ou que enviaram documentação fora do prazo estabelecido.
 - f) A condição de habilitado prévio não dará ao licitante a condição de vencedor do item, fato que somente ocorrerá, se o mesmo apresentar o menor valor na disputa eletrônica e sua proposta estiver dentro dos parâmetros de preços estabelecidos pelo Órgão.
 - g) **A cópia do documento CRC, será enviada à empresa cadastrada por e-mail, para tanto, faz-se necessário a indicação do mesmo na documentação.**
 - h) **Os licitantes já cadastrados no CRC, deverão atualizar seus documentos vencidos, se for o caso.**
- 8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados**

8.1. Habilitação jurídica

- 8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF**;
- 8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- 8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e o Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;

8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso**;

8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante**.

→Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte

8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;

8.2.8.2. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADAS AS SUAS AUTENTICIDADES NOS RESPECTIVOS SITIOS ELETRÔNICOS, CONFORME O CASO.

8.3 Qualificação Técnica

8.3.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3.2 Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, para todos os lotes, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- 8.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento;
- 8.4.2** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- 8.4.3** No caso específico de Sociedades por Ações, o balanço deverá ser apresentado por publicação no(s) meio(s) previsto(s) na legislação.
- 8.4.4** Para as empresas constituídas no exercício de 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
- 8.4.5** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos contábeis, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;
- 8.4.6** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.7** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 8.4.8** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).
- 8.4.9** Toda documentação contábil exigida no subitem 8.4 deste instrumento, deverá ser apresentada assinada por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio ou sede, constando nome completo e número do registro profissional;

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)

8.5.2 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

9.0 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

- 1.1. Os valores referenciais foram obtidos junto ao mercado através de cotações de preços enviadas, sítios eletrônicos de empresas especializadas e tabela CMED (ANVISA).
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos deverão ser reportadas à: AILANA SOARES DOS SANTOS – Coordenadora de Farmácia.
- 1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.
- 1.5. **Forma de fornecimento dos produtos:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.
- 1.6. **O prazo para entrega: Em até 20 (vinte) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material pelo contratante,
- 1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:
 - 1.7.1. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura;
 - 1.7.2. **O prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
 - 1.7.3. **O pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2. Determinações Adicionais

- 2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Da Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié, justifica a necessidade da aquisição dos medicamentos e materiais penso, em função do atendimento às prerrogativas e obrigações principais da Atenção Básica à população usuária, visando a correção de um possível desabastecimento nas Unidades demandantes e o bem estar da população carente do município.

2. Da Participação

- 2.1. Além das obrigações previstas no subitem 7.2 – PARTE A deste Edital, somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
 - 3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1. **O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa**, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.**

5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

- 5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico Licitações–e.com.br do

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital**;

- 5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: menor preço por item
- 5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitacoes-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.
- 5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
 - 5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
 - 5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;
 - 5.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitante deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.
 - 5.7.4. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
 - 5.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.
 - 5.7.6. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;
 - 5.7.7. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;
 - 5.7.8. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.7.9.** Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;
- 5.7.10.** A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante deverá ser encaminhada ao endereço indicado no **Preâmbulo XI**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em envelope devidamente lacrado, indevassado, que deverá estar rubricado pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificado no anverso;
- 5.8.** A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa preferencialmente em papel timbrado do proponente ou confeccionada com base no formulário constante em ANEXO V**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 5.9. A Proposta de Preços deverá conter**
- 5.9.1.** Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
- 5.9.2.** A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do item, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços - Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 5.9.3.** Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado;
- 5.9.4.** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 5.9.5.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.10.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal, sem ônus adicionais;
- 5.11.** **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**
- 5.12.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.13.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 5.14.** Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;
- 5.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.16. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.17.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 5.17.2. Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 5.18. Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 5.19. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.20. Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
- 5.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. Sessão do Pregão

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 6.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7. Lances Eletrônicos

- 7.1. Após a verificação da aceitabilidade das propostas apresentadas, o Pregoeiro fará divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.
- 7.2. Os **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação.
- 7.3. O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. O Pregoeiro poderá estabelecer no ato da criação da licitação, no sistema licitacoes-e, o tempo mínimo entre lances (podendo variar entre 1 e 20 segundos); tempo mínimo entre o melhor lance (podendo variar entre 1 e 20 segundos); valor mínimo entre lances e o valor mínimo entre o melhor lance (variando o valor conforme objeto); em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário.
- 7.6. A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do **LICITANTE** nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo **LICITANTE**, para efeito da classificação final.
- 7.7. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.8. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será observado o valor unitário dos itens, com vistas a não ultrapassar àquele previsto em edital.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais **LICITANTES**, vedada a indicação do detentor do lance.
- 7.10. No caso de desconexão do Pregoeiro com o site www.licitacoes-e.com.br no decorrer da etapa competitiva do pregão (disputa eletrônica), e permanecendo o sistema acessível aos **LICITANTES**, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação expressa aos participantes.
- 7.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.licitacoes-e.com.br.
- 7.13. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico (**TEMPO RANDÔMICO**), após o que transcorrerá período de tempo de 01 (um) segundo a até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o Pregoeiro, após análise dos valores registrados, antecipar o encerramento da sessão, desde que transcorrido um tempo mínimo necessário para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos (**TEMPO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.15. No sistema eletrônico de gerenciamento da sessão de disputa não haverá gerenciamento da duração, por parte do Pregoeiro, do denominado **TEMPO RANDÔMICO**.

8. Dos Recursos e Impugnações

- 8.1. Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à **Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barretos/n, Setor Administrativo, sala 10, Centro, Jequié- Ba, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.**
 - 8.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.
 - 8.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso/impugnação.
 - 8.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.
 - 8.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 8.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 8.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sítio à rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié-Ba.

9. Adjudicação e Homologação

- 9.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 9.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 9.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 9.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 9.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.
- 9.6. **A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO COM A EMPRESA ADJUDICATÁRIA ESTARÁ CONDICIONADA À:**
 - a) **Apresentação da** Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA / MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, conforme o caso, para os lotes vencidos.
 - b) **Apresentação do** Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal nº 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, **conforme o caso**, para os lotes vencidos.
 - c) **A empresa que não apresentar a documentação prevista nos subitens “a” e “b” não será contratada pela Secretária Municipal de Saúde, sendo convocada licitante remanescente na ordem de classificação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.**
 - d) **A documentação supracitada, constará dos Autos do Processo e estará franqueada a todos os interessados em obter vista.**

10. Do Pagamento

- 10.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE.

- 10.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 10.2.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 10.2.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 10.3.** A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 10.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11. Da Fiscalização do Objeto

- 11.1.** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 11.2.** Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 11.3.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

12. Das Sanções Administrativas

- 12.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 12.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:
- 12.2.1.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 12.2.2.** Advertência;
- 12.2.3.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 12.2.4.** Descrédenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.2.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 12.2.6.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 12.2.7.** Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo;
- 12.2.8.** A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **LICITANTE** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.
- 12.2.8.1.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 12.2.8.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

13. Revogação – Anulação

- 13.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

14. Das Disposições Gerais

- 14.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 14.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 14.4.** É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta
- 14.5.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 14.7.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 14.8.** A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
- 14.9.** Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.

- 14.10.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 14.11.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.12.** No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. da LC 123/06

ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).

ANEXO IV – Dos itens - Especificações dos Materiais.

ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.

ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié - BA, 26 de setembro de 2019.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: /2019
--	-------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e N° do RG do Representante Legal / Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: /2019
--	-------------------------

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2019.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: XXX/2019
--	----------------------------

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr.
_____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta
cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de
eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e
constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador
da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º
_____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-
lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA, podendo
participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/ 2017, apresentar a
proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar
todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ____ de _____ de 2019.

Nome
Qualificação do declarante



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário
com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel
timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 252/2019
---	---------------------

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITENS PROCESSO DE COMPRA

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
1	Mat.	60850	SONDA URETRAL, N.º 06, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2100	UN
2	Mat.	59453	SONDA URETRAL, N.º 08, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2100	UN
3	Mat.	67344	SONDA URETRAL, N.º 10, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	18000	UN
4	Mat.	91306	SONDA URETRAL, N.º 12, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	21000	UN
5	Mat.	91307	SONDA URETRAL, N.º 14, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	18000	UN
6	Mat.	57516	COLETOR DE URINA, SIST. ABERTO, NÃO ESTÉRIL. TIPO SACO 2000 ML	18000	un
7	Mat.	69138	IOBITRIDOL 300ML/50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA INTRAVASCULAR, IOBITRITOL 658,100 MG, VEICULO Q.S.P. 1ML. AMPOLA.	4200	UN
8	Mat.	85507	ACIDO GADOTÉRICO 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO PEDIÁTRICO E ADULTO VIA INTRAVENOSA, USO POR HOSPITAIS E CLÍNICAS 0,5 MMOL/ML. AMPOLA.	4500	AP
9	Mat.	85508	ACIDO GADOTÉRICO 15 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO PEDIÁTRICO E ADULTO VIA INTRAVENOSA, USO POR HOSPITAIS E CLÍNICAS 0,5 MMOL/ML. AMPOLA.	4200	AP
10	Mat.	69139	ACIDO GADOTÉRICO 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO PEDIÁTRICO E ADULTO VIA INTRAVENOSA, USO POR HOSPITAIS E CLÍNICAS 0,5 MMOL/ML. AMPOLA.	120	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	Mat.	83882	ACICLOVIR, CREME 50MG/G COM 10G (BISNAGA).	1200	BS
12	Mat.	82282	CEFTRIAXONA SODICA PÓ PARA INJECAO 1 G/ML I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA. AMPOLA DE 2 ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: `` VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. ``	804	AMP
13	Mat.	63931	ITRACONAZOL 100MG CAPSULAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRICAO "PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO"	4200	Un
14	Mat.	18928	NORFLOXACINO, COMPRIMIDO 400MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO ``VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO``.	1200	CMP
15	Mat.	82283	SECNIDAZOL, 1G, COMPRIMIDOS.	10200	CMP
16	Mat.	63795	TETRACICLINA(CLORIDRATO) + ANFOTERICINA B 25MG/G + 12,5MG/G - CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 4G. BISNAGA 45G.	1200	TB
17	Mat.	64924	CLORIDRATO DE VALACICLOVIR, 500 MG.	1080	CMP
18	Mat.	82264	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO: \\\\\\\\\\\\\\\` VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO \\\\\\\\\\\\\\\`.	150600	CP
19	Mat.	63923	ATENOLOL 100 MG/CPR.	45120	CMP
20	Mat.	13714	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM: AMPOLA COM 05 ML, DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO: " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO ".	1104	Un
21	Mat.	91308	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA COM 10ML.	360	AMP
22	Mat.	85318	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA DE 5ML.	1200	AMP
23	Mat.	91433	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	1200	amp
24	Mat.	67612	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	24	AMP
25	Mat.	91310	CETOPROFENO 100 MG IV, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	1200	amp
26	Mat.	69277	CETOPROFENO AMPOLA IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG I.M. AMPOLA COM 2 ML.	1200	AMP
27	Mat.	83839	CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG / 2ML	600	UN
28	Mat.	23921	CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL 19,1% AMPOLA 10 ML	180	Un
29	Mat.	12020	CLORETO DE SODIO, SOLUCAO INJETAVEL 20% (OU 3,4 MEQ/ML NA) AMPOLA 10 ML.	180	Un
30	Mat.	18858	CLORPROMAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML, EM AMPOLA, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	360	Un
31	Mat.	18891	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	630	Un
32	Mat.	19061	METOCLOPRAMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	1200	Un
33	Mat.	82281	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML. AMPOLA COM 2ML .	3600	AMP
34	Mat.	20292	RANITIDINA, SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	360	Un

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35	Mat.	69284	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/2ML.	600	AMP
36	Mat.	69279	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML.	600	AMP
37	Mat.	63786	DIMETICONA, COMPRIMIDO 40 MG	36	UN
38	Mat.	67772	DIPIRONA SODICA, SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	3600	AMP
39	Mat.	91314	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 50 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 50 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA). AMPOLA DE 1 ML. USO INTRAMUSCULAR.	600	amp
40	Mat.	91315	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE). AMPOLA DE 10 ML. USO ENDOVENOSO.	600	AMP
41	Mat.	20434	FENITOINA, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML. AMPOLA COM 5ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	2400	Un
42	Mat.	91316	CITRATO DE FENTANIL. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML. AMPOLA DE 2ML. SEM CONSERVANTE. USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR.	300	amp
43	Mat.	91317	CITRATO DE FENTANIL. SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML. FRASCO-AMPOLA DE 10ML. COM CONSERVANTE. USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR.	600	AMP
44	Mat.	65463	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. 5ML.	180	AMP
45	Mat.	55875	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML, AMPOLA COM 1ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	360	UN
46	Mat.	91318	FUROSEMIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR.	1800	AMP
47	Mat.	18948	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	3600	Un
48	Mat.	20295	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	3600	Un
49	Mat.	18952	GLUCONATO DE CALCIO 10%, SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 10ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	180	Un
50	Mat.	18955	HALOPERIDOL, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	2400	Un
51	Mat.	52936	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR FRASCO C/ 20 ML	120	FR
52	Mat.	67773	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10%, FRASCO 50ML.	24	UN
53	Mat.	82292	MIDAZOLAM 15MG/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 3 ML.	360	AMP
54	Mat.	91319	MIDAZOLAM 50MG/10ML (5 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10 ML.	720	AMP
55	Mat.	91320	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. AMPOLA COM 4 ML. USO INTRAVENOSO	600	amp
56	Mat.	69292	OMEPRAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 40MG AMPOLA.	360	AMP
57	Mat.	82293	OXITOCINA 5U.I./ML.	24	AMP
58	Mat.	61747	MANITOL 20%, FRASCO COM 250ML	120	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

59	Mat.	83890	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO (AMPOLA DE 100ML)	3600	UN
60	Mat.	62020	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FWCHADO (DE 500ML)	3600	UN
61	Mat.	60716	SOLUCAO GLICOSADA 5%. FRASCO DE 250 ML.	1200	UN
62	Mat.	52949	SOLUCAO GLICOSADA 5%. FRASCO DE 500 ML.	1200	un
63	Mat.	83843	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO SOL INJ IV BOLS SIST FECH 500 ML	4800	UN
64	Mat.	20157	ATROPINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML, AMPOLA 1ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	240	Un
65	Mat.	11736	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	240	Un
66	Mat.	91321	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML. AMPOLA COM 10 ML. USO INTRAVENOSO.	240	amp
67	Mat.	91322	CLORIDRATO DE CETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML. FRASCO-AMPOLA CONTENDO 10 ML. USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	240	amp
68	Mat.	91323	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG. FRASCO-AMPOLA. USO ENDOVENOSO / INTRAMUSCULAR.	240	amp
69	Mat.	60711	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG. FRASCO-AMPOLA COM 2ML. INTRAVENOSA.	120	AMP
70	Mat.	60719	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 10ML).	96	AMP
71	Mat.	69296	VITAMINA K1, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1 ML.	144	AMP
72	Mat.	60872	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG. COMPRIMIDO.	5100	CMP
73	Mat.	60598	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	72000	CMP
74	Mat.	83847	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	2400	UN
75	Mat.	63744	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	156000	Un
76	Mat.	63945	BIPERIDENO CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	90000	Un
77	Mat.	82279	BUPROPIONA 150 MG. COMPRIMIDO.	20400	CMP
78	Mat.	64799	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG.	80000	CMP
79	Mat.	63946	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	180000	Un
80	Mat.	20422	CARBAMAZEPINA, XAROPE 20MG/ML. EMABALGEM: FRASCO COM 100ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO: `` VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. ``	8600	Fr
81	Mat.	68593	CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300 MG.	30000	CMP
82	Mat.	18851	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	9000	Un
83	Mat.	69161	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG, COMPRIMIDO.	6000	CMP
84	Mat.	91324	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5 MG. VIA ORAL.	60000	CMP
85	Mat.	83848	CLONAZEPAM 0,25 MG FR GOT	500	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

86	Mat.	86424	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO.	700000	cmp
87	Mat.	91325	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 40MG/ML, FRASCO DE 20 ML.	100	fr
88	Mat.	18857	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	72000	Un
89	Mat.	63911	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO.	9600	UN
90	Mat.	56026	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO.	9600	cmp
91	Mat.	91328	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100 MG. USO ORAL.	66000	CMP
92	Mat.	63940	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	180000	Un
93	Mat.	83850	FENOBARBITAL 40 MG SOL OR, FR GOT DE 20 ML	1000	UN
94	Mat.	85462	FLUOXETINA, CAPSULA 20MG (R), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	180000	UN
95	Mat.	63817	HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO.	5600	CMP
96	Mat.	63965	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	150000	Un
97	Mat.	83851	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL FR 20 ML	15000	UN
98	Mat.	91329	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML. AMPOLA DE 1 ML. USO INTRAMUSCULAR.	2000	AMP
99	Mat.	63781	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	9600	UN
100	Mat.	63912	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDO,	1000	UN
101	Mat.	82051	NORTRIPTILINA 25 MG CAPS	60000	CP
102	Mat.	68486	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG, COMPRIMIDO.	60000	CMP
103	Mat.	69166	RISPERIDONA 1MG	144000	CMP
104	Mat.	69179	RISPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CT FR X 30 ML	9000	FR
105	Mat.	83855	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	156000	UN
106	Mat.	69551	RISPERIDONA 3 MG	700000	CMP
107	Mat.	69162	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO	50000	CMP
108	Mat.	63770	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	80000	CMP
109	Mat.	63765	TIORIDAZINA 100 MG, COMPRIMIDO	15000	CMP
110	Mat.	66812	TIORIDAZINA 50 MG, COMPRIMIDO.	20000	CMP
111	Mat.	63764	TIORIDAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	12000	UN
112	Mat.	63957	TRIFLUOPERAZINA, COMPRIMIDO 5MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	3100	Un
113	Mat.	69168	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	6000	CMP
114	Mat.	67276	ACARBOSE 50 MG, COMPRIMIDO.	72000	CMP
115	Mat.	82260	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO. 25MG/5ML DE 120ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO	7200	FR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO (FRA)		
116	Mat.	91330	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50 MG/5ML: EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 120 ML ACOMPANHADO DE COPOMEDIDA.	7200	FR
117	Mat.	63809	CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE ADULTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 120ML.	8400	un
118	Mat.	63810	CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE PEDIÁTRICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 120ML.	8400	un
119	Mat.	63882	ACIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	150000	CMP
120	Mat.	63745	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO: " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO "	18000	Un
121	Mat.	65495	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, AMPOLA	6000	AMP
122	Mat.	65390	ACETOFENIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150+10MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL.	12000	AMP
123	Mat.	63773	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML.	8400	FR
124	Mat.	63772	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO.	12000	un
125	Mat.	67786	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG. COMPRIMIDO.	3600	CMP
126	Mat.	82265	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO.	18000	CP
127	Mat.	63942	AMINOFILINA, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	6000	Un
128	Mat.	63943	AMOXICILINA, CAPSULA 500 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	60000	CMP
129	Mat.	63806	AMOXICILINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML.	6000	FR
130	Mat.	83858	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL 75 ML + COL DOSAD	6000	FR
131	Mat.	63855	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/125 MG COMPRIMIDOS	30000	CMP
132	Mat.	63944	AMPICILINA SODICA, COMPRIMIDO OU CAPSULA 500 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:	2700	Un
133	Mat.	63858	AZITROMICINA 500 MG	45000	CMP
134	Mat.	59958	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	3000	FR
135	Mat.	65393	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO.	102000	CMP
136	Mat.	63747	IPATROPIO, BROMETO 0,025%, SOLUCAO ORAL 0,25MG/ML FR. COM 20ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	720	Fr
137	Mat.	83859	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG	30000	CMP
138	Mat.	65398	BUTILBROMETO DE N-BUTIL + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO.	102000	CMP
139	Mat.	68589	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	102000	CMP
140	Mat.	63972	BENZOATO DE BENZILA, EMULSÃO 250MG/ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	360	Fr
141	Mat.	82261	BENZOATO DE BENZILA, SABONETE COM 80G.	360	UN

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

142	Mat.	91331	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY 32 MCG/ACIONAMENTO. EMBALAGEM COM UM FRASCO CONTENDO 120 ACIONAMENTOS. USO NASAL.	96	FR
143	Mat.	91332	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. USO ADULTO.	205720	CMP
144	Mat.	63840	CARVEDILOL 3,125, COMPRIMIDOS	25200	CMP
145	Mat.	64903	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS.	25200	UN
146	Mat.	64904	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS.	50400	UN
147	Mat.	64905	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO.	50400	UN
148	Mat.	69443	CLORANFENICOL, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 4MG/ML COM 10ML.	180	FR
149	Mat.	67538	CABONATO DE CALCIO 1250 + COLECALCIFEROL 400 UI	30000	CMP
150	Mat.	91333	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 100ML. USO ADULTO. USO TÓPICO.	3000	FR
151	Mat.	85471	CEFADROXILA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FR 100ML.	900	FR
152	Mat.	68598	CEFADROXILA 500 MG CAPSULA.	600	CMP
153	Mat.	69177	CEFALEXINA, CAPSULA 500 MG A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	54000	UN
154	Mat.	63788	CEFALEXINA 250ML/5ML, SUSPENSÃO,FRASCO COM 60ML.	5400	UN
155	Mat.	67789	CLINDAMICINA 300MG - CÁPSULA.	8400	UN
156	Mat.	65403	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9%. SPRAY.	3600	UN
157	Mat.	63978	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG	60000	Un
158	Mat.	82271	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 250MG.	42000	CP
159	Mat.	52121	COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G. BISNAGA DE 30 G. USO TÓPICO.	7200	TB
160	Mat.	64918	COMPLEXO VITAMINICO DRAGEAS COM VITAMINA B1 + B2 + B5 + B6 + PP + B12.	30000	CMP
161	Mat.	63905	COMPLEXO B GOTAS 30 ML.	2100	FR
162	Mat.	65042	DEXAMETASONA 0,005%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	300	UN
163	Mat.	63746	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% TB. 10G., A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	15600	Tb
164	Mat.	60637	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120ML.	4800	FR
165	Mat.	63989	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	72000	CMP
166	Mat.	65419	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR FRASCO DE 60ML.	120	UN
167	Mat.	63952	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG. USO ORAL.	90000	CMP
168	Mat.	19895	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	300000	CMP
169	Mat.	83860	DIPIRONA 500MG/ML, GOTAS, FRASCO 10ML	15600	FR
170	Mat.	62057	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG. USO ORAL.	150000	CMP
171	Mat.	59259	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG. USO ORAL.	150000	CMP

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

172	Mat.	83861	ESPIRONOLACTONA 100 MG	13440	CMP
173	Mat.	83888	ESPIRONOLACTONA 25 MG	13440	CMP
174	Mat.	54904	ESTOLATO DE ERITROMICINA, 500MG	15600	CMP
175	Mat.	91338	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. USO ORAL.	42000	cmp
176	Mat.	63929	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG. USO ORAL.	9600	Un
177	Mat.	91339	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR.	240	FR
178	Mat.	63780	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	84000	UN
179	Mat.	83877	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUS ORAL 240 ML	120	FR
180	Mat.	63768	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	102000	CMP
181	Mat.	63861	IBUPROFENO SUSPENSÃO 20 MG/ML	7200	FR
182	Mat.	63862	IBUPROFENO 200 MG COMPRIMIDO	48000	CMP
183	Mat.	82273	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO.	2400	CP
184	Mat.	63863	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	78000	CMP
185	Mat.	65430	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG.	78000	CMP
186	Mat.	63821	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	78000	CMP
187	Mat.	63751	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	2100	Un
188	Mat.	68599	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML.	4800	FR
189	Mat.	63865	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	54000	CMP
190	Mat.	65431	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDOS.	540000	CMP
191	Mat.	63813	TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. EMBALAGEM: FRASCO CONTA-GOTAS DE 05ML.	480	un
192	Mat.	63899	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO).	102000	CMP
193	Mat.	63968	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	20400	CMP
194	Mat.	83865	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL, FRASCO 10 ML	3600	FR
195	Mat.	67792	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO.	60000	CMP
196	Mat.	63971	METFORMINA, COMPRIMIDO SULCADO 850MG.	150000	CMP
197	Mat.	63740	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2%, EMBALAGEM: BISNAGA DE 80G + APLICADOR GINECOLOGICO, CONTENDO A IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	2700	Un
198	Mat.	63793	NITRATO DE MICONAZOL, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28G.	2400	UN
199	Mat.	63969	MICONAZOL, NITRATO DE, 20MG/ML LOCAO, FR. COM 30ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	1440	Fr
200	Mat.	64913	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA (5MG + 250UI)/G POMADA, TUBO COM 15 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	7500	TB

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

201	Mat.	91340	SULFATO DE NEOMICINA 5MG. POMADA DERMATOLÓGICA - EMBALAGEM COM 1 BISNAGA COM 10G. USO TÓPICO.	5400	BS
202	Mat.	63963	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDOS.	144000	CMP
203	Mat.	63792	NIMESULIDA 50MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML.	12000	FR
204	Mat.	63964	NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	9600	Tb
205	Mat.	63976	NISTATINA, SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/M, FRASCO COM 50ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	5400	Fr
206	Mat.	64914	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO.	87000	CMP
207	Mat.	63837	NORETISTERONA 0,35MG	12000	un
208	Mat.	63798	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, INJETÁVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 01 AMPOLA.	6000	cx
209	Mat.	63962	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG (R), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	300000	CMP
210	Mat.	64006	OLEO MINERAL 100ML.	1200	FR
211	Mat.	63977	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500MG,	72000	CMP
212	Mat.	83870	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL GOT FR 15 ML	4800	FR
213	Mat.	65436	PASTA D'AGUA FRASCO 140 G.	1440	FR
214	Mat.	64915	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG.	840	CMP
215	Mat.	67796	PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO C/ 60ML.	1440	FR
216	Mat.	67797	PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO C/ 60ML.	1440	FR
217	Mat.	83871	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL OR FRASCO 100 ML	7200	FR
218	Mat.	63760	PREDNISONA 5 MG - COMP	12000	UN
219	Mat.	63759	PREDNISONA 20 MG - COMP	60000	UN
220	Mat.	63769	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	216000	CMP
221	Mat.	63804	POLIVITAMINAS, SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 120ML.	12000	FR
222	Mat.	63808	POLIVITAMÍNICO, COMPRIMIDO.	21600	un
223	Mat.	63742	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150MG.	24000	CMP
224	Mat.	64917	SALBUTAMOL AEROSOL 100UG/DOSE.	1440	FR
225	Mat.	64142	SALBUTAMOL INALANTE 5MG/ML.	240	FR
226	Mat.	63958	SALBUTAMOL, COMPRIMIDO 2MG, SULCADO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	5400	CMP
227	Mat.	63930	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PO PARA SOLUCAO ORAL, ENVELOPE COM 27,9 G, PARA 1LITRO (PADRAO OMS). A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO	2400	ENV
228	Mat.	63890	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO.	162000	CMP
229	Mat.	63938	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG FE (II), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	162000	CMP
230	Mat.	83872	SULFATO FERROSO 5MG/ML FR 100 ML	6480	FR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

231	Mat.	68597	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETROPINA 8MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	2400	FR
232	Mat.	83873	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	54000	CMP
233	Mat.	65063	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. EMBALAGEM: FRASCO CONTA-GOTAS DE 05ML.	600	UN
234	Mat.	63848	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, FRASCO COM 50 ML.	1200	FR
235	Mat.	69213	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG COMPRIMIDO	720	CMP
236	Mat.	63827	VARFARINA SODICA 5MG	9600	un
237	Mat.	63979	VITAMINA C , COMPRIMIDO 500MG. EMBALAGEM: DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. "	54000	CMP
238	Mat.	63811	VITAMINA C, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS. EMBALAGEM: FRASCO COM 20ML.	6000	un
239	Mat.	64047	FISIOGEL HIPOALERGICO LOÇÃO 120ML.	72	FR
240	Mat.	82415	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COMPRIMIDO	1200	CMP
241	Mat.	83955	PIMECROLIMO 10MG / BISNAGA 30G	120	BS
242	Mat.	90331	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5MG COMPRIMIDO A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	720	CMP
243	Mat.	90324	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 5.000 UI. COMPRIMIDO (CMP).	720	CMP
244	Mat.	90328	SACUBITRIL/VALSARTANA 97 MG/103 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE SACUBITRIL/VALSARTANA 97 MG/103 MG CONTÉM 97,2 MG DE SACUBITRIL E 102,8 MG DE VALSARTANA COMO 226,206 MG DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA (EQUIVALENTE A 200 MG DE ÁCIDO ANIDRO LIVRE).	720	CMP
245	Mat.	91358	SIMETICONA COMPRIMIDO 40 MG. VIA ORAL.	25200	cmp
246	Mat.	91359	SIMETICONA EMULSÃO ORAL (GOTAS) 75 MG/ML EM FRASCO CONTENDO 15 ML. VIA ORAL.	15600	fr
247	Mat.	91360	CIMETIDINA COMPRIMIDO 200MG. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL.	4800	cmp
248	Mat.	68527	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% 10MG/G POTE COM 100G.	600	UN
249	Mat.	82413	DENOSUMABE 60MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA QSQ 1,0ML.	2	UN
250	Mat.	91362	GLICEROL 2,254G. LAXANTE. SUPositório DE GLICEROL. USO ADULTO.	480	UN
251	Mat.	69146	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN.DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100 ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS),43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45,7% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS. TCM. ARA – ÁCIDO	2400	LT

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			ARAQUIDÔNICO E DHA – ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS.		
252	Mat.	69147	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE; MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. DENSIDADE CALÓRICA 66 KCAL/100ML. POSSUI 11% DE PROTEÍNAS (EXTENSAMENTE HIDROLISA DO SORO DO LEITE), 41% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA), 48% DE LIPÍDIOS (50% DE TCM, 49% DE ÓLEOS VEGETAIS E 1% DE ÓLEOS ANIMAIS). CONTÉM LC-PUFAS – ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA (0,2% DE DHA E 0,2% DE ARA) E PREBIÓTICOS (0,8G/100ML – 90% GOS E 10% FOS). APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GR	1200	LT
253	Mat.	91363	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, ÓLEO VEGETAL DE COCO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, L-ISINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), L-TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-CISTINA, CITRATO TRISSÓDICO, DIFOSFATO FÉRRICO, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA, URIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), TAURINA, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERIL (VITAMINA E), SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), NICOTINAMIDA (NIACINA), ÁCIDO PANTOTÊNICO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), BIOTINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), SELENITO DE SÓDIO, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), IODETO DE POTÁSSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), ÁCIDO FÓLICO, HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, DICITRATO TRICÁLCICO, EMULSIFICANTE ESTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO (INS 472C), REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (INS 525) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (INS 526), ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS (INS 306). NÃO CONTÉM GLÚTEN. * FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GR.	600	LT
254	Mat.	69302	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML (100 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML.	144	AMP
255	Mat.	59961	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 200MG + 200 MG	15600	CMP
256	Mat.	83863	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HID DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 30 MG/ML, FRASCO 240 ML	1200	FR

Solicitações de Despesa que compoem o processo:

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
73		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

2 – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - 12 meses a partir da sua assinatura, perdurando seus efeitos pelo período de garantia oferecido pelo fabricante dos produtos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO – Em até 20 dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de AFM. A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Jequié.

Obrigações da Licitante:

- 1.1. Entregar os materiais licitados dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 1.2. Manter validade da proposta pelo período de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias;
- 1.3. Cotar e fornecer produtos dentro do prazo de validade, a partir da entrega dos bens licitados junto à Unidade Requisitante, durante todo o período de vigência do contrato;
- 1.4. A empresa vencedora será responsável pela entrega incluindo todos os impostos e fretes necessários para entrega no local especificado acima;
- 1.5. **Critérios de Aceitação:** Os produtos deverão atender a todas as especificações contidas neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	/2019

- Razão Social da Empresa: _____
- CNPJ nº: _____ I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
- Endereço: _____
- Telefone: (XX) _____ Fax: (xx) _____ E-mail: _____
- Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____
- Representante da Empresa: _____
- Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____
- A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
- Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE nº. _____/2019 acatando todas as estipulações e a disposição dos itens constantes do portal www.licitacoes-e.com.br**

item	Descrição de todos os itens do item	Marca	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- Laboratório Fabricante do produto ofertado e especificação conforme edital.

UF, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº .../2019
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2019

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

....., com endereço à,
CNPJ/MF Sob o através do seu representante legal,
....., R.G. nº.
CPF nº., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado
Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ (.....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº .../2019, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____ de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei Orçamentária Anual (Loa)



Projeto de Lei Orçamento Anual Exercício 2020

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Jequié
RECEBIDO
EM 26/09/2019
Horário 11:52
Gleiciete de Macedo
ASSINATURA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 DE 26/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jequié - Estado da Bahia, para o exercício de 2020.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores

Apresentamos a essa Colenda Casa o Projeto de Lei do Orçamento-Programa **exercício 2020** deste Município para apreciação e aprovação de Vs. Excias.

Retratamos a programação da despesa pública a ser realizada objetivando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, da urbanização da sede e distritos e da otimização dos serviços públicos prestados à população de acordo com as possibilidades financeiras do Município.

O incluso Projeto de Lei do Orçamento Anual exercício 2020 foi elaborado em conformidade com os princípios orçamentários constitucionais e de direito financeiro, observada as diretrizes orçamentárias consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, Plano Plurianual 2018/2021 e LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O parâmetro utilizado para a definição da atualização da receita foi a análise da variação do comportamento da arrecadação individual das receitas correspondente aos exercícios 2016, 2017, 2018 e janeiro a junho de 2019, bem como a PREVISÃO de recursos a título de receitas de Convênios e Operações de Créditos conforme Leis Autorizativas nº 2072 e 2073 de 14 de dezembro de 2018.

Já a projeção para o cálculo do Orçamento 2020 do Poder Legislativo foi efetuado em atenção ao art.29-A da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, calculada com base na projeção da arrecadação para o exercício de 2018.

As Tabelas e Quadros Explicativos que acompanham esta Mensagem justificam e esclarecem a presente Proposta Orçamentária.

Em relação à **EDUCAÇÃO**, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, financiados com recursos **provenientes dos impostos** representam a previsão da aplicação aproximada de 27,81% da arrecadação prevista de impostos (**Fonte 01**), portanto, a previsão de aplicação foi orçada em percentual acima do determinado no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

1

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Às Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE – ASPS**, financiados com os recursos **provenientes de impostos (Fonte 02)**, representam 20,02% da arrecadação prevista dos impostos, cumprindo assim o disposto no art. 198, § 2º, III, combinado com o art. 75, III, ADCT da Constituição Federal.

Às ações para o **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com prioridade para atenção à criança, adolescente e o idoso, financiados com recursos **provenientes das receitas de impostos e transferências (fonte 00)** representa 60% de toda a despesa que corresponde cofinanciamento provenientes das receitas próprias, atendendo assim as recomendações do FNAS.

Todos os programas de trabalho do governo foram extraídos do projeto de Lei constantes do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, observado as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para formar as dotações Orçamentárias.

A despesa está discriminada, quanto à sua natureza, por **categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação** conforme faculta o art.6º da Portaria 163/06 da STN.

Atendendo aos dispositivos legais que norteiam o direito financeiro, em especial a elaboração dos Orçamentos Governamentais, acompanham a esta Mensagem a seguinte documentação:

1. PROJETO DE LEI nº 39
2. MENSAGEM
3. ANEXOS DA LEI 4.320/64

Ao encaminharmos a presente proposição, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará com o habitual interesse, assegurando com a sua aprovação o esforço do Executivo no cumprimento dos seus compromissos para com a nossa Comunidade.

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Jequié, 26 de setembro de 2019.


LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
=PREFEITO=

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 19/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do **Município de Jequié** para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jequié, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 595.689.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do § 5º art. 165 da CF/1988:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta e Indireta instituída e mantida pelo Poder Público Municipal totaliza R\$ 401.136.000,00 (quatrocentos e um milhões, cento e trinta e seis mil reais) e,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração Direta e Indireta instituída e mantida pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social totaliza R\$ 194.553.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais);

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, contribuições, receita de serviços, transferências constitucionais, voluntárias e de outras transferências correntes e de capital, previstas na legislação vigente.

I - Receita por Categoria Econômica:

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Receitas	Valor R\$
RECEITA CORRENTE	459.109.000,00
11-Receita Tributária	51.980.000,00
12-Receita de Contribuições	19.200.000,00
13-Receita Patrimonial	12.377.000,00
16-Receita de Serviços	70.000,00
17-Transferências Correntes	413.556.000,00
(-) Dedução para Formação do Fundeb	-38.984.000,00
19-Outras Receitas Correntes	910.000,00
RECEITA DE CAPITAL	80.000.000,00
21-Operação de Crédito	52.000.000,00
22-Alienação de Bens	100.000,00
24-Transferências de Capital	27.900.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.580.000,00
7-Receita Intra-Orçamentária	56.580.000,00
TOTAL GERAL >>	595.689.000,00

II - por fonte de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00	Recursos Ordinários	141.747.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	30.809.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	48.430.000,00
03	Contribuição para o RPPS	74.630.000,00
04	Contribuição Salário Educação	2.710.000,00
10	Transf. de Recursos do FCBA	401.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	50.336.000,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	3.460.000,00
16	Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	201.000,00
18	Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	60.045.000,00
19	Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	15.005.000,00
22	Transf. de Convênios - Educação	2.000.000,00
23	Transf. de Convênios - Saúde	4.010.000,00
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	21.070.000,00
28	Transf. de Recursos do FEAS	700.000,00
29	Transf. de Recursos do FNAS	4.185.000,00
42	Royalties - Compensação Financeira	1.670.000,00
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	2.180.000,00
90	Operações de Crédito Interna	52.000.000,00
92	Alienações de Bens	100.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	80.000.000,00
Total Geral		595.689.000,00

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A despesa total fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social soma o montante de R\$ 595.689.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais) à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, apresenta os seguintes desdobramentos:

I – Despesa por Grupo de Natureza da Despesa:

Descrição	Valor R\$
31 - Pessoal e encargos	289.470.000,00
32 - Juros e encargos dívida	510.000,00
33 - outras despesa correntes	159.949.000,00
Total >	449.929.000,00
44 - Investimento	131.150.000,00
45 - Inversões Financeiras	10.000,00
46 - Amortização da dívida	9.000.000,00
Total >	140.160.000,00
9 - Reserva de contingência	5.600.000,00
Total >	5.600.000,00
Total Geral >	595.689.000,00

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos/Unidades:

Órgão/Unidade	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento Total
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	15.660.000,00		15.660.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.255.000,00		1.255.000,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ	600.000,00	74.030.000,00	74.630.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.250.000,00		13.250.000,00
SECRETRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.400.000,00		2.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	18.180.000,00		18.180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00		5.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.746.000,00		16.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	2.065.000,00		2.065.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.472.000,00		4.472.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	815.000,00		815.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	9.996.000,00	9.996.000,00

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.621.000,00	7.621.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	130.000,00	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.972.000,00		3.972.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.125.000,00		8.125.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	186.005.000,00		186.005.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.306.000,00		8.306.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.395.000,00		11.395.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	74.361.000,00		74.361.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.170.000,00	10.170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	92.606.000,00	92.606.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.789.000,00		24.789.000,00
SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.740.000,00		3.740.000,00
Total Geral =====>>	401.136.000,00	194.553.000,00	595.689.000,00

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

Funções de Governo	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento Total
Legislativa	15.660.000,00	0,00	15.660.000,00
Administração	47.036.000,00	0,00	47.036.000,00
Segurança Pública	6.680.000,00	0,00	6.680.000,00
Assistência Social	0,00	17.747.000,00	17.747.000,00
Previdência Social	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
Saúde	0,00	102.776.000,00	102.776.000,00
Educação	194.130.000,00	0,00	194.130.000,00
Cultura	4.447.000,00	0,00	4.447.000,00
Urbanismo	102.890.000,00	0,00	102.890.000,00
Habitação	3.972.000,00	0,00	3.972.000,00
Gestão Ambiental	430.000,00	0,00	430.000,00
Agricultura	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
Comércio e Serviços	840.000,00	0,00	840.000,00
Desporto e Lazer	8.306.000,00	0,00	8.306.000,00
Encargos Especiais	9.510.000,00	0,00	9.510.000,00
Reserva de Contingência	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
Total Geral ==>>	401.136.000,00	194.553.000,00	595.689.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art.4º - Com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do art. 167 incisos V e VI, da Constituição Federal/1988 e artigos 7º e 43 da Lei 4320/64, observado as seguintes condições:

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

4

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60% (sessenta por cento) do Orçamento destinado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, respectivamente;

II - para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação dos recursos ordinários e vinculados, individualizados por fonte de recursos até o limite do efetivamente ocorrido;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados e ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido;

IV - decorrentes da anulação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, art. 5º da LC 101/00 - LRF e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43 da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art.5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito para financiamentos de programas priorizados nesta lei nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da LC 101/00 - LRF.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.6º - A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo à conta de recursos provenientes de excesso de repasses de duodécimos será efetivado por Ato do Chefe do Poder Executivo, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, as alterações decorrentes de lei sancionada que modifique a estrutura organizacional da administração municipal e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta lei.

Art.8º - As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, as ações propostas no Plano Plurianual 2018/2021 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros que integram os demonstrativos consolidados desta Lei;

Art.9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.


LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
=PREFEITO=

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

ANEXOS DA MENSAGEM

- ✓ Aplicação com recursos Próprios em Ações Educação
- ✓ Aplicação com recursos Próprios em Ações Saúde
- ✓ Aplicação com recursos Próprios em Ações Assist. Social
- ✓ Base de Calculo para calculo do Índice de pessoal
- ✓ Base de Calculo para projeção da transferência DUODECIMO 2020
- ✓ Leis Municipais que autoriza Operações de Crédito
- ✓ Relação de Precatórios
- ✓ Demonstrativo para transferência de receitas de convênios.
- ✓ Proposta do orçamento 2020 Poder Legislativo
- ✓ Proposta do orçamento 2020 da Autarquia IPREJ

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

ORÇAMENTO 2020

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DOS IMPOSTOS
EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL

Receitas Resultantes dos Impostos	Previsão 2020	25% Mínimo a aplicar
11100000 - REC. TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	47.030.000,00	11.757.500,00
17180121 - FPM	110.000.000,00	27.500.000,00
17180121 - FPM ADC	9.000.000,00	2.250.000,00
17180151 - ITR	20.000,00	5.000,00
17190611 - ICMS LC 87/96	250.000,00	62.500,00
17290111 - ICMS	75.000.000,00	18.750.000,00
17280121 - IPVA	9.000.000,00	2.250.000,00
17280131 - IPI	650.000,00	162.500,00
Total de recursos de impostos destinados MDE >	250.950.000,00	62.737.500,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS IMPOSTOS - MDE	em R\$
FONTE 01 - Impostos para a Educação	30.809.000,00
	em % 27,81%

TRANSFERÊNCIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (Dedução)	38.984.000,00
TRANSFERENCIA ao MDE (Fonte 01)	69.793.000,00

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem
Aplicação dos Impostos no Ensino

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2020

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DOS IMPOSTOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

Receitas Resultantes dos Impostos	Previsão 2020	15% Mínimo a aplicar
11100000 - REC. TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	47.030.000,00	7.054.500,00
17180121 - FPM	110.000.000,00	16.500.000,00
17180151 - ITR	20.000,00	3.000,00
17190611 - ICMS LC 87/96	250.000,00	37.500,00
17290111 - ICMS	75.000.000,00	11.250.000,00
17280121 - IPVA	9.000.000,00	1.350.000,00
17280131 - IPI	650.000,00	97.500,00
Total de recursos de impostos >	241.950.000,00	36.292.500,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS IMPOSTOS - ASPS
em R\$ 48.430.000,00
em % 20,02%

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem
Aplicação dos Impostos na Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2020
DEMONSTRATIVO DO COFINANCIAMENTO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL

Previsão Transferência de Recursos dos Programas Assist. Social (União + Estado)		
Cod. Contábil	Descrição	Valor
17181200	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS e FEAS	4.885.000,00
24181091	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVENIOS ASSIST. SOCIAL	3.800.000,00
Total das Transferencias dos Programas Assist. Social (União + Estado)		8.685.000,00
Aplicação Recursos Próprios Cofinanciamento A. Social		13.034.000,00
Soma =		21.719.000,00

Cofinanciamento em relação aos recursos vinculados	40%
Cofinanciamento em relação aos recursos próprios	60%

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem
Cofinanciamento da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Orçamento - EXERCÍCIO 2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL		LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
I - DESPESAS COM PESSOAL		12.310.000,00	255.825.000,00	268.135.000,00
(+) Pessoal Ativo				
Pessoal e Encargos Sociais		12.310.000,00	191.925.000,00	204.235.000,00
(+) Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	63.900.000,00	63.900.000,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	55.900.000,00	55.900.000,00
Pensões		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		-25.000,00	-63.900.000,00	-63.925.000,00
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração		10.000,00		10.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados		0,00	63.900.000,00	63.900.000,00
(-) Indenizações por Demissão		5.000,00		5.000,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		5.000,00
(-) Outras Despesas		5.000,00		5.000,00
(-) Obrigações Patronais agentes políticos legislativo		0,00		0,00
II (+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)		12.285.000,00	191.925.000,00	204.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - Previsão 2020			439.909.000,00	
Montante REPASSE DUODÉCIMO		15.366.000,00		

GASTOS COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Orçamento - EXERCÍCIO 2020

	PERCENTUAIS LIMITES - EXECUTIVO	
	Em %	Em R\$
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	Previsto	Previsto
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95% do limite legal>		191.925.000,00
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	43,63	
	225.673.317,00	
	237.550.860,00	

	PERCENTUAIS LIMITES - LEGISLATIVO	
	Em %	Em R\$
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	Previsto	Previsto
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95% do limite legal>		12.285.000,00
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%> DA RCL	2,79	
Limite de 70% do Duodécimo (art. 29-A, CF/88 - E.C. 25/00)	79,95	
	25.074.813,00	
	26.394.540,00	
	10.756.200,00	

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GASTOS COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020 PODER LEGISLATIVO

Especificação		Total da receita prevista para 2020
Detalhamento das Receitas		
11 - Receita Tributária		
IPTU		51.980.000,00
ISS		6.450.000,00
ITBI		22.170.000,00
IRRF		3.410.000,00
TAXAS		15.000.000,00
		4.950.000,00
17 - Transferências Correntes		
17210102 - Cota-Parte do FPM		204.120.000,00
17220101 - Cota-Parte do ICMS		119.000.000,00
17220102 - Cota-Parte do IPVA		75.000.000,00
17210105 - Cota-Parte do ITR		9.000.000,00
17220104 - Cota-Parte do IPI		20.000,00
17213600 - Transferências da LC 87/1996		650.000,00
17220113 - Cide		250.000,00
		200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMP. + TRANSF.		256.100.000,00

PROJEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO EM 2020

Valor da Previsão Duodécimo 2020	Previsão Mensal duodécimo 2020
15.366.000,00	1.280.500,00

6% PERCENTUAL CONFORME ART CONST. ART 29 A

Limite máximo Poder Legislativo despesas pessoal = 70% duodécimo	10.756.200,00
--	---------------

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00680 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 049**

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.072- EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operação de Crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), destinados à: R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para pavimentação de ruas, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para drenagens e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para requalificação, reformas e construção de praças, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da mesma.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jeque.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0DE6C4DF399F0B2E05E5C7372A6F889

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B10F8DE265C77E8F8555AD36C36EB42

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00680 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 050

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 6.º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, se necessário, destinados a fazer face a pagamento de obrigações decorrentes de contratos celebrados em caso de inexistência de dotações orçamentarias para realizar as ações conforme autorizado nesta lei.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.072 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0DE6C4DF399F0B2E05E5C7372A6F889

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B10F8DE265C77E8F8555AD36C36EB42

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00680 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 051**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.073- EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM
A CAIXA ECONOMIA FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 24.634.556,50 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana/linha de financiamento, nos termos da Instrução Normativa nº 27, de 11/07/2017, e suas alterações conforme Resolução nº 848, de 17 de maio de 2017, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS, destinados à Obras de Qualificação Viária (Drenagem, pavimentação e acessibilidade) e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA autorizada a (se houver, indicar as garantias a serem oferecidas).

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0DE6C4DF399F0B2E05E5C7372A6F889

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B10F8DE265C77E8F8555AD36C36EB42

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00680 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 052

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.073 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0DE6C4DF399F0B2E05E5C7372A6F889

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B10F8DE265C77E8F8555AD36C36EB42

Prefeitura Municipal de Jequié



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - NACP
5ª Avenida do CAB, s/n, Prédio Anexo – sala 113, Salvador/BA – Tel.: 3372.5308

CERTIDÃO passada a pedido do
Ente Público, na forma abaixo
declarada:

Eu, **MARKS SENA FERREIRA**, coordenador do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CERTIFICO em atendimento ao pedido nº 00071319-2.2019 protocolizado nesta Unidade Administrativa, que, após consulta ao Sistema SAJ 2º grau, **foram constatados, até a presente data, os seguintes Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor (RPV) em tramitação neste Tribunal, nos quais o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ figura como devedor:**

Orçamento de 2016 (vencido e pendente de pagamento):

1. 0010896-05.2014.805.0000

Orçamento de 2017 (vencido e pendente de pagamento):

1. 0016418-76.2015.805.0000

Orçamento de 2018 (vencido e pendente de pagamento):

1. 0011864-30.2017.805.0000
2. 0011869-52.2017.805.0000
3. 0013207-61.2017.805.0000
4. 0013208-46.2017.805.0000
5. 0013209-31.2017.805.0000
6. 0013211-98.2017.805.0000
7. 0013213-68.2017.805.0000
8. 0013215-38.2017.805.0000
9. 0013217-08.2017.805.0000
10. 0013218-90.2017.805.0000
11. 0013219-75.2017.805.0000
12. 0013210-16.2017.805.0000
13. 0013216-23.2017.805.0000

Orçamento de 2020 (prazo limite para pagamento 31/12/2020):

1. 0001925-55.2019.805.0000
2. 0002195-79.2019.805.0000
3. 0002199-19.2019.805.0000
4. 0002382-87.2019.805.0000
5. 0002383-72.2019.805.0000
6. 0002384-57.2019.805.0000
7. 0002385-42.2019.805.0000
8. 0002387-12.2019.805.0000
9. 0002388-94.2019.805.0000
10. 0002389-79.2019.805.0000
11. 0002390-64.2019.805.0000
12. 0002395-86.2019.805.0000


Marks Sena, Coordenador-NACP
Núcleo de Precatórios- Presidência
Mat. 904.339-0

Prefeitura Municipal de Jequié

13. 0002402-78.2019.805.0000

14. 0002403-63.2019.805.0000

15. 0002404-48.2019.805.0000

16. 0002386-27.2019.805.0000

Conciliado em fase de pagamento:

1. 0010376-45.2014.805.0000

2. 0010377-30.2014.805.0000

3. 0010378-15.2014.805.0000

4. 0010381-67.2014.805.0000

5. 0010388-59.2014.805.0000

6. 0010897-87.2014.805.0000

Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

1. 428359-48.2018.4.01.9198 (Valor Julho/2019: R\$ 41.035,42)

Salvador, 10 de Setembro de 2019.


Marks Sena Ferreira
Coordenador NACP
Cad. 904.339-0

Prefeitura Municipal de Jequié

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Relação de precatórios pendentes de pagamento



Devedor: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Orçamento: Todos
Data de Atualização: nul
Natureza:

Ordem	Número do Precatório	Natureza	Orgamento	Recebimento	Hora	Nome do beneficiário	Prioridade	Observação	Valor Atualizado R\$
1	0010896-05.2014.805.0000-0	Alimentar	2016	08/07/2014	09:42:27	JACKSON SANTOS OLIVEIRA			36.137,97
2	0016418-76.2015.805.0000-0	Alimentar	2017	27/07/2015	08:55:55	ELIANE DOS SANTOS			63.437,08
3	0011864-30.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	06/06/2017	17:43:46	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE			90.412,79
4	0011869-52.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	06/06/2017	17:45:15	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO GOMES			290.239,36
5	0013207-61.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:07:51	BENEDITO EDSON RIBEIRO GALVÃO			1.901.702,35
6	0013208-46.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:10:56	ANTONIO FERNANDES ALMEIDA			1.289.475,29
7	0013209-31.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:12:10	SOCIEDADE DE ADVOGADOS MOREIRA E LONGA			1.250.380,76
8	0013211-98.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:15:31	JEILZA MENEZES AMORIM MATOS			546.936,77
9	0013213-68.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:23:09	EDVALDO SILVA PEREIRA			1.123.921,63
10	0013215-38.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:30:32	JAIME LIMA PEIXOTO			1.302.487,47
11	0013217-08.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:35:59	MANOEL RODRIGUES CARVALHO FILHO			1.869.210,02
12	0013218-90.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:38:22	JOANE ANGÉLICA GONÇALVES DOS SANTOS			1.490.664,17
13	0013219-75.2017.805.0000-0	Alimentar	2018	20/06/2017	12:40:23	LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO SILVA			1.245.436,52
14	0013210-16.2017.805.0000-0	Comum	2018	20/06/2017	12:13:28	SOCIEDADE DE ADVOGADOS E LONGA			571.873,48
15	0013216-23.2017.805.0000-0	Comum	2018	20/06/2017	12:33:44	MOREIRA E LONGA SOCIEDADES DE ADVOGADOS			2.644.338,58
16	0001925-55.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	04/06/2019	11:14:44	ANDRE RAYMUNDO SILVA DOS SANTOS			104.815,31
17	0002195-79.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	17/06/2019	08:23:23	SABEL MARIA DE JESUS			286.456,56
18	0002199-19.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	17/06/2019	08:41:59	LUCIO HENRIQUE ANDRADE BRAZIL			57.091,31
19	0002382-87.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	15:54:36	ESPOLIO DE OSVALDO BATISTA DOS SANTOS			1.115.626,36

Data da visualização: 10/09/2019 - 11:16:07
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian

Emissor: JOÃO MARCELO GUACHE DA SILVA

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



Relação de precatórios pendentes de pagamento

Devedor: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
Orçamento: Todos
Data de Atualização: null
Natureza:

Ordem	Número do Precatório	Natureza	Orçamento	Recebimento	Hora	Nome do beneficiário	Prioridade	Observação	Valor Atualizado R\$
20	0002383-72.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	15:57:25	EDILENA RODRIGUES DA SILVA			725.913,28
21	0002384-57.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:00:39	GILVANDO SILVA SAMPAIO			808.122,48
22	0002385-42.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:06:05	SABEL MARIA DE JESUS			82.660,07
23	0002387-12.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:12:12	ESPÓLIO DE DERMEVAL JOSÉ DA SILVA			1.072.441,21
24	0002388-94.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:25:45	ADAUTA NASCIMENTO OLIVEIRA			1.601.820,50
25	0002389-79.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:31:02	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS			1.581.809,80
26	0002390-64.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:40:24	DANIEL DE CASTRO FARIAS			1.821.243,60
27	0002395-86.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	16:51:31	VILBALDO DE ALMEIDA VITÓRIO			1.552.398,03
28	0002402-76.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	17:06:40	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS			1.422.805,46
29	0002403-63.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	17:08:11	ANTONIO BATISTA QUEIROZ			1.604.194,07
30	0002404-43.2019.805.0000-0	Alimentar	2020	25/06/2019	17:08:28	MOREIRA & LONGA SOCIEDADES DE ADVOGADOS			5.203.445,73
31	0002386-27.2019.805.0000-0	Consumo	2020	25/06/2019	16:09:15	MURILO DOS SANTOS MELO			134.073,67
TOTAL GERAL:									R\$ 34.896.571,69

Data da visualização: 10/06/2019-11:16:07
OBS: Este relatório foi gerado pelo sistema de pagamento

Emissor: JOÃO MARCELO GUACHE DA SILVA

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
Relação de precatórios pendentes de pagamento

Devedor: MUNICIPIO DE JEQUIE
Orçamento: Todos
Data de Atualização: null
Natureza:

Ordem	Número do Precatório	Natureza	Orçamento	Recebimento	Hora	Nome do beneficiário	Prioridade	Observação	Valor Atualizado R\$
1	0010376-15.2014.805.0000-0	Alimentar	2015	27/06/2014	16:51:48	WELMA NASCIMENTO ROSA			554.322,47
2	0010377-30.2014.805.0000-0	Alimentar	2015	27/06/2014	16:53:24	CAROLINA BARRETO LONGA			362.359,72
3	0010378-15.2014.805.0000-0	Alimentar	2015	27/06/2014	16:53:42	ANTONIA ALEXANDRINA SILVA DA CRUZ			775.016,95
4	0010381-67.2014.805.0000-0	Alimentar	2015	27/06/2014	16:55:04	ESPÓLIO DE RENALDO SANTOS GONÇALVES (INV.: NAJLA NAJARA C. GONÇALVES)			1.096.534,28
5	0010388-59.2014.805.0000-0	Alimentar	2015	27/06/2014	16:59:19	PEDRO NOLASCO DOS SANTOS			688.169,29
6	0010897-87.2014.805.0000-0	Alimentar	2016	08/07/2014	09:45:45	VALDIR DE SOUZA SANTOS			169.757,69
TOTAL GERAL:									R\$ 3.846.160,40

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DOS VALORES REFERENTE A PREVISÃO DE CONVÊNIOS PARA PARA ORÇAMENTO 2020

CONVÊNIO	OBJETO	CONCEDENTE	Nº CONV.	Nº CR	ANO	REPASSE	CP	TOTAL	DESEMBOLSO REPASSE	RESTA P/ 2020
CIE	Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE	ME		425911-11	2014	3.290.635,65	0,00	3.290.635,65	790.122,26	2.500.513,39
PAVIMENTAÇÃO 2013	Pavimentação de diversas ruas da sede do município	MC	782590	1003825-97	2013	690.900,00	128.856,68	819.756,68	552.720,00	214.336,68
PÇ. CAPITÃO SILVINO	Apoio a projetos de infraestrutura turística- IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO DE ARAÚJO	MT	793422	1010132-70	2013	267.500,00	42.856,26	310.356,26	133.750,00	171.366,26
COBERTURA QUADRA W. BORGES	Cobertura da Quadra Poliesportiva Waldomiro Borges Filho no Joaquim Romão.	ME	839617	1035182-11	2016	253.500,00	36.861,10	290.361,10	245.585,16	44.775,94
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva.	ME	843862	1038927-68	2017	399.750,00	178.196,09	577.946,09	0,00	577.946,09
REFORMA MERCADO MUNICIPAL	Reforma do Mercado Municipal de Jequié/Bahia	MT	846944	1039746-34	2017	243.750,00	19.549,41	263.299,41	0,00	263.299,41
REFORMA CEAVIG	Reforma e Recuperação da Infraestrutura do Centro de Abastecimento Vicente Grillo.	S.E.A.F	854930	1045755-03	2017	234.020,54	477,40	234.497,94	0,00	234.497,94
PÇ. E QUADRA FLORESTAL	Revitalização de Praça e Quadra no Distrito de Florestal, na cidade de Jequié/Bahia.	MC	845053	1040359-40	2017	888.700,00	82.944,87	971.644,87	0,00	971.644,87
COBERTURA CEAVIG	Ampliação e Reforma da Cobertura do CEAVIG - Centro de Abastecimento Vicente Grillo, no município Jequié/Bahia.	MAPA	847269	1042647-81	2017	487.500,00	9.750,00	497.250,00	0,00	497.250,00
CONSTRUÇÃO PISTA SKATE	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE- no Município de Jequié (BA).	ME	863145	1038935-31	2017	243.750,00	6.250,00	250.000,00	0,00	250.000,00
RESIDENCIAL SEGREGO	PROJETO SOCIAL					765.900,00	0,00	765.900,00	0,00	765.900,00
RESIDENCIAIS - Caixa Econômica	PROJETO SOCIAL					2.770.549,14	0,00	2.770.549,14	0,00	2.770.549,14
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Pavimentação de Ruas na zona urbana do município de Jequié.	MC	866787	1053591-25	2018	603.805,52	17.486,29	621.291,81	0,00	621.291,81
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Pavimentação de Ruas na zona urbana de Jequié.	MC	873136	1059547-62	2018	270.476,19	5.500,00	275.976,19	0,00	275.976,19
REFORMA ESTÁDIO	Reforma do Estádio Waldomiro Borges	ME	875386	1058881-27	2018	911.877,40	20.000,00	931.877,40	0,00	931.877,40
TOTAL GERAL PARA ORÇAMENTO 2019									12.322.618,44	11.091.229,12

PROPOSTAS A SEREM CONTRATADAS ATÉ 30/12/2019

Nº PROPOSTAS	OBJETO	CONCEDENTE	Nº POPOSTA	Nº CR	ANO	REPASSE	CP	TOTAL	DESEMBOLSO REPASSE	RESTA P/ 2020
2635	Pavimentação	MC			2019	382.000,00	5.000,00	387.000,00	0,00	387.000,00
2737	Implantação e Modernização de Praça Pública	MT			2019	286.500,00	6.000,00	292.500,00	0,00	292.500,00
2872	Pavimentação	MC			2019	668.500,00	7.500,00	676.000,00	0,00	676.000,00
2800	Pavimentação	MC			2019	605.000,00	7.000,00	612.000,00	0,00	612.000,00
2817	Pavimentação	MC			2019	350.000,00	4.000,00	354.000,00	0,00	354.000,00
4874	Pavimentação	MC			2019	250.000,00	5.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00
4922	Pavimentação	MC			2019	418.500,00	5.000,00	423.500,00	0,00	423.500,00
32794	Pavimentação	MDR			2019	855.000,00	8.550,00	863.550,00	0,00	863.550,00
32796	Revitalização Praça Pública	MDR			2019	543.467,43	5.435,57	548.903,00	0,00	548.903,00
32802	Revitalização Avenida	MDR			2019	1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
40250	Material de Consumo	M.CIDADANIA			2019	300.000,00	3.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00
40337	Material Permanente	M.CIDADANIA			2019	200.000,00	2.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
TOTAL GERAL									68.485,57	5.927.453,00

Prefeitura Municipal de Jequié



Fazenda

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Ofício n.º 095/2019
Jequié - BA, 17 de setembro de 2019

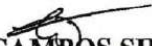
Senhor Prefeito,

Referente: Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020.

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Proposta para o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 desta Casa Legislativa.

Desde já nos colocamos a disposição para o que for necessário ao mesmo tempo em que renovamos os nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EMANUEL CAMPOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXM. SRº,
LUIZ SERGIO SUZARTE DE ALMEIDA
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 "Casa de Zenildo Tourinho"
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 UNIDADE: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PROJ/ATIV:	1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - CMJ		
ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.3.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	100.000,00
PROJ/ATIV:	1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CMJ		
ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
4.4.90.52.00	0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	200.000,00
PROJ/ATIV:	2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ		
ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.1.90.04.00	0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.580.000,00
3.1.90.13.00	0	OBRIGAÇÃO PATRONAL	R\$	2.700.000,00
3.1.90.16.00	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
3.1.90.91.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
3.1.90.92.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00	0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$	5.000,00
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	12.310.000,00
PROJ/ATIV:	2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CMJ		
ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.3.90.14.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800.000,00
3.3.90.33.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
3.3.90.35.00	0	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$	420.000,00
3.3.90.36.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	210.000,00
3.3.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.470.000,00
3.3.90.40.00	0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	120.000,00
3.3.90.47.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	5.000,00
3.3.90.91.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	5.000,00
3.3.90.92.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	5.000,00
3.3.90.93.00	0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	R\$	5.000,00
		TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	3.050.000,00
		TOTAL GERAL	R\$	15.660.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



Ofício nº 140/IPREJ/2019

Jequié, 09 de julho de 2019.

26 07 19
Taminá

Exmo. Sr.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida.

Prefeito Municipal de Jequié.

Assunto: Estimativa da Receita e Previsão da Despesa para o Exercício de 2020.

Em virtude do encaminhamento para o Poder Legislativo da Previsão de Arrecadação para o Exercício de 2020, segue os valores da Estimativa da Receita e Previsão da Despesa para o Exercício de 2020 do IPREJ, conforme demonstrativos em anexo.


Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente IPREJ
Decreto nº 19.121/2019
IPREJ - Instituto de Previdência

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA – 2020

ESTIMATIVA DA RECEITA 2020.		
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 20.050.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 19.200.000,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 19.200.000,00
1.2.1.8.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	R\$ 19.200.000,00
1.2.1.8.01.00.00	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN.	R\$ 19.200.000,00
1.2.1.8.01.10.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO.	R\$ 17.300.000,00
1.2.1.8.01.11.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	R\$ 17.280.000,00
1.2.1.8.01.11.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	R\$ 17.000.000,00
1.2.1.8.01.11.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ	R\$ 200.000,00
1.2.1.8.01.11.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	R\$ 80.000,00
1.2.1.8.01.12.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 20.000,00
1.2.1.8.01.20.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	R\$ 1.800.000,00
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	R\$ 1.800.000,00
1.2.1.8.01.30.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS	R\$ 100.000,00
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	R\$ 100.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 350.000,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 350.000,00
1.3.2.1.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	R\$ 350.000,00
1.3.2.1.00.40.00	REM. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 350.000,00
1.3.2.1.00.41.00	REM. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 350.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 500.000,00
1.9.9.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 500.000,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	R\$ 500.000,00
1.9.9.0.99.20.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	R\$ 500.000,00
1.9.9.0.99.21.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	R\$ 500.000,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	R\$ 54.580.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 54.580.000,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 54.580.000,00
7.2.1.8.00.00.00	CONTRIB. SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	R\$ 54.580.000,00
7.2.1.8.03.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	R\$ 44.580.000,00
7.2.1.8.03.10.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	R\$ 44.580.000,00
7.2.1.8.03.11.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	R\$ 44.560.000,00
7.2.1.8.03.11.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	R\$ 43.800.000,00
7.2.1.8.03.11.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ	R\$ 560.000,00
7.2.1.8.03.11.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	R\$ 200.000,00
7.2.1.8.03.12.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 20.000,00
7.2.1.8.04.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	R\$ 10.000.000,00
7.2.1.8.04.10.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	R\$ 10.000.000,00
7.2.1.8.04.11.00	CPSSS PATRONAL - PARC. - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	R\$ 1.980.000,00
7.2.1.8.04.12.00	CPSSS PATRONAL - PARC. - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	R\$ 20.000,00
7.2.1.8.04.13.00	CPSSS PATRONAL - PARC. - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	R\$ 8.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 74.630.000,00

Emanuel Silva Almeida
Diretor Presidente
Decreto nº 19.121/2019
IPREJ - Instituto de Previdência

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – 2020

IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE JEQUIÉ				
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
EXERCÍCIO - 2020				
60 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ				
6001 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ				
09.271.061-2033 SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ				
ITEM	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	3.1.90.04.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
3	3.1.90.11.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800.000,00
4	3.1.90.13.00	3	OBRIGAÇÃO PATRONAL	R\$ 200.000,00
5	3.1.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 35.000,00
6	3.1.90.94.00	3	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$ 200.000,00
7	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 50.000,00
8	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
9	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
10	3.3.90.35.00	3	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 600.000,00
11	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
12	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 650.000,00
13	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 10.000,00
14	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	R\$ 30.000,00
15	4.4.90.51.00	3	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
16	4.4.90.52.00	3	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
17	4.5.90.63.00	3	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	R\$ 5.000,00
18	4.5.90.64.00	3	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INT.	R\$ 5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				R\$ 3.070.000,00
09.271.061-2034 RESERVA DE CONTINGENCIA				
ITEM	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
19	9.9.99.99.99	3	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				R\$ 600.000,00
09.271.061-2035 GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
ITEM	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
20	3.1.90.01.00	3	APOSENTADORIA E REFORMAS	R\$ 55.900.000,00
21	3.1.90.03.00	3	PENSÕES	R\$ 8.000.000,00
22	3.1.90.05.00	3	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 7.000.000,00
23	3.1.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 10.000,00
24	3.3.90.98.00	3	COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				R\$ 70.960.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 74.630.000,00

Emanoel Silva Almeida
Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ
PRESIDENTE
Decreto nº 19.121/2018
IPREJ - Instituto de Previdência

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

EVOLUÇÃO DA RECEITA

E

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA



PROJEÇÃO DA RECEITA

Especificação	RECEITA ARRECADADA				ORÇAMENTO	
	TOTAL 2015	TOTAL 2016	TOTAL 2017	TOTAL 2018	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020
RECEITAS CORRENTES	291.585.820,70	458.985.888,70	514.411.385,04	358.526.726,55	411.824.000,00	459.109.000,00
11 - Receita Tributária	29.455.970,62	29.675.675,63	33.034.808,96	41.804.135,90	45.774.000,00	51.980.000,00
IPTU	1.509.736,73	1.367.154,23	2.002.978,12	2.692.637,86	3.400.000,00	3.800.000,00
ISS	15.508.538,41	13.464.886,99	15.512.208,07	17.857.019,42	18.000.000,00	20.500.000,00
ITBI	1.316.124,06	1.063.482,54	1.857.221,99	2.017.928,73	2.100.000,00	3.200.000,00
IRRF	7.797.215,21	10.645.911,65	7.990.626,59	12.167.024,17	12.000.000,00	15.000.000,00
Receita Divida Ativa IPTU	1.615.606,13	1.532.227,17	2.179.145,86	3.013.510,98	3.500.000,00	2.500.000,00
Receita Divida Ativa ISS	28.916,59	0,00	195.508,40	178.345,50	210.000,00	1.500.000,00
Receita Divida Ativa Outros Impostos	156.513,43	0,00	179.766,42	74.533,51	10.000,00	100.000,00
Multas e Juros (Principal + Divida Ativa)	54.376,36	200.388,80	366.566,18	242.590,53	360.000,00	430.000,00
Outras Receitas Tributárias (Taxas)	1.468.941,70	1.401.624,25	2.760.587,33	3.562.545,20	6.194.000,00	4.950.000,00
12 - Receita de Contribuições	10.251.238,09	11.806.472,89	13.535.585,75	13.125.865,84	18.800.000,00	19.200.000,00
13 - Receita Patrimonial	3.486.193,55	1.806.894,76	13.136.411,17	7.631.786,00	8.810.000,00	12.377.000,00
14 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Receita de Serviços	182.885,41	661,00	0,00	409.560,00	30.000,00	70.000,00
17 - Transferências Correntes	245.115.690,96	413.638.025,83	453.730.556,30	293.260.381,43	337.910.000,00	374.572.000,00
17210102 - Cota-Parte do FPM	82.891.929,81	96.117.753,48	93.153.175,03	95.554.590,48	103.200.000,00	119.000.000,00
17220101 - Cota-Parte do ICMS	60.504.627,65	57.168.807,85	63.317.016,99	71.840.611,60	68.000.000,00	75.000.000,00
17220102 - Cota-Parte do IPVA	6.585.238,21	6.650.060,32	7.252.966,05	8.099.353,06	9.000.000,00	9.000.000,00
17210105 - Cota-Parte do ITR	60.504,78	37.530,93	36.779,02	57.969,91	20.000,00	20.000,00
17220104 - Cota-Parte do IPI	680.549,05	495.289,02	602.375,25	596.255,94	650.000,00	650.000,00
17220113 - Cota-cide	78.341,28	210.699,40	280.613,99	220.626,92	278.000,00	200.000,00
17213600 - Transferências de LC 87/1996	236.047,07	220.304,88	226.601,76	223.372,68	250.000,00	250.000,00
17240000 - Transferências do FUNDEB + Compl **	48.070.686,20	202.066.863,24	238.400.093,05	61.311.488,31	114.000.000,00	74.500.000,00
(17xxxx - 17xxxx) Outras Transferências Correntes	46.007.766,91	50.672.716,71	50.460.935,17	55.356.112,53	42.512.000,00	95.952.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	3.093.842,07	2.057.958,79	974.222,86	2.295.197,38	500.000,00	910.000,00
RECEITAS CAPITAL	4.128.649,78	1.004.237,79	1.103.782,08	1.819.852,56	29.420.000,00	80.000.000,00
21 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00
22 - Alienação de Bens	20.500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24 - Transferências de Capital	4.108.149,78	1.004.237,79	1.103.782,08	1.819.852,56	29.320.000,00	27.900.000,00
RECEITAS INTRA-CORRENTE	19.301.257,42	25.220.079,97	37.868.793,72	45.517.088,81	49.270.000,00	56.580.000,00
72 - Receita Intra Orçamentária (PREJ)	19.301.257,42	25.220.079,97	37.868.793,72	45.517.088,81	47.270.000,00	54.580.000,00
73 - Transf. Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
90000000 - Dedução para Formação do FUNDEB	-29.177.139,54	-31.198.331,10	-31.622.154,63	-33.613.864,97	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	285.838.588,36	454.011.675,36	521.761.806,21	372.249.802,95	480.514.000,00	595.689.000,00

Fonte: Dados conforme demonstrativos contábeis

** Incluídos os valores do FUNDEF Precatórios

Jequié-BA, 26 de setembro de 2019

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
EVOLUÇÃO DA DESPESA

Código	DESPESA LIQUIDADAS	EXECUÇÃO					ORÇAMENTO	
		ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2019	ANO 2020
3.0.00.00.00	Especificação da Despesa							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	311.540.340,50	326.466.179,94	380.674.385,89	435.277.604,21	411.656.000,00	411.656.000,00	449.929.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos	189.142.349,11	227.911.752,65	266.303.214,67	296.733.900,59	269.517.000,00	269.517.000,00	289.470.000,00
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	1.095.110,43	1.220.000,00	1.220.000,00	2.230.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	189.142.349,11	227.911.752,65	266.303.214,67	283.232.494,25	267.305.000,00	267.305.000,00	268.135.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	0,00	12.406.295,91	10.992.000,00	10.992.000,00	19.105.000,00
3.2.00.00.00	Juros sobre a Dívida	0,00	0,00	0,00	10.195,22	21.000,00	21.000,00	510.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.195,22	21.000,00	21.000,00	510.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	122.397.991,39	98.554.427,29	114.371.171,22	138.533.508,40	142.118.000,00	142.118.000,00	159.949.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.171.057,81	2.443.730,75	1.213.939,36	529.439,36	2.341.000,00	2.341.000,00	1.950.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	967.005,45	1.045.000,00	1.045.000,00	1.985.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.226.933,58	96.110.696,54	113.097.831,86	137.037.063,59	136.732.000,00	136.732.000,00	156.014.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.646.564,68	9.395.685,56	8.602.066,95	29.108.918,63	73.258.000,00	73.258.000,00	140.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	9.414.193,56	1.919.204,03	2.967.222,59	7.875.423,03	64.248.000,00	64.248.000,00	131.040.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.414.193,56	1.919.204,03	2.967.222,59	7.875.423,03	64.248.000,00	64.248.000,00	131.040.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	6.232.371,12	7.476.481,53	5.634.844,36	21.233.495,60	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.232.371,12	7.476.481,53	5.634.844,36	21.233.495,60	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00
		327.186.905,18	335.861.865,50	389.276.452,84	464.386.522,84	490.514.000,00	490.514.000,00	595.579.000,00

Jequié, 26 de setembro de 2019

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 01

Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício 2020

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo 01 - Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receitas

Receitas Correntes		459.109.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.980.000,00	
Contribuições	19.200.000,00	
Receita Patrimonial	12.377.000,00	
Receita de Serviços	70.000,00	
Transferências Correntes	374.572.000,00	
Outras Receitas Correntes	910.000,00	
Total ==>		459.109.000,00

Superavit do Orcamento Corrente		9.180.000,00
Receitas de Capital		80.000.000,00
Operações de Crédito	52.000.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	27.900.000,00	
Total ==>		89.180.000,00

Receitas Correntes		459.109.000,00
Receitas Correntes		56.580.000,00
Receitas de Capital		80.000.000,00
Total ==>		595.689.000,00

Despesas

Despesas Correntes		449.929.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	289.470.000,00	
Juros e Encargos da Dívida	510.000,00	
Outras Despesas Correntes	159.949.000,00	
Superavit		9.180.000,00
Total ==>		459.109.000,00

Despesas de Capital		140.160.000,00
Investimentos	131.150.000,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	
Amortização da Dívida	9.000.000,00	
Total ==>		140.160.000,00

Despesas Correntes		449.929.000,00
Despesas de Capital		140.160.000,00
Reserva Contigência		5.600.000,00
Total ==>		595.689.000,00

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 02

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício 2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			459.109.000,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		51.980.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	47.030.000,00		
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.000.000,00		
1.1.1.3.03.11.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	15.000.000,00		
1.1.1.3.03.41.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	14.000.000,00		
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.000.000,00		
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	32.030.000,00		
1.1.1.8.01.11.00	IPTU - PRINCIPAL	9.860.000,00		
1.1.1.8.01.12.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	3.800.000,00		
1.1.1.8.01.13.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.8.01.14.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00		
1.1.1.8.01.41.00	ITBI/ITIV - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.8.01.42.00	ITBI/ITIV - MULTAS E JUROS DE MORA	3.200.000,00		
1.1.1.8.01.43.00	ITBI/ITIV - DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.8.01.44.00	ITBI/ITIV - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Se	10.000,00		
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	22.170.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.01	ISSQN	20.500.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.02	ISS STN CONVÊNIO	15.000.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.03	SIMPLES NACIONAL	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	4.000.000,00		
1.1.1.8.02.33.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	150.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.500.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	20.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.950.000,00		
		4.910.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.340.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	750.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.02	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	500.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	550.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E J	120.000,00		
1.1.2.1.01.13.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATI	400.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATI	10.000,00		
1.1.2.1.02.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.470.000,00		
1.1.2.1.02.21.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	2.400.000,00		
1.1.2.1.02.22.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E	50.000,00		
1.1.2.1.02.23.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA AT	10.000,00		
1.1.2.1.02.24.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA AT	10.000,00		
1.1.2.1.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00		
1.1.2.1.04.11.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00		
1.1.2.2.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00		
1.1.2.2.01.11.00.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
1.1.2.2.01.11.00.02	TAXA DE CEMITÉRIO	10.000,00		
1.1.2.2.01.11.00.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00		
1.1.2.8.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00		
1.1.2.8.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
1.1.2.8.01.11.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPA	10.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições		19.200.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	19.200.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
1.2.1.8.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municipi	19.200.000,00		
1.2.1.8.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	19.200.000,00		
1.2.1.8.01.11.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	17.280.000,00		
1.2.1.8.01.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	17.000.000,00		
1.2.1.8.01.11.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ	200.000,00		
1.2.1.8.01.11.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	80.000,00		
1.2.1.8.01.12.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.2.1.8.01.21.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.000,00		
1.2.1.8.01.31.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	12.377.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.807.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.807.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Pri	8.457.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.01	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	8.357.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.02	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.03	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINC	50.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.04	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - PRINCIPAL	70.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.05	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - ASFS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.06	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE - PRINCIPAL	30.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.07	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.08	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	25.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.12	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS SAÚDE - PRIN	40.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.13	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.14	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FMAS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.15	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - QSE - PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.16	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF PRECATÓRIOS - P	10.000,00	8.000.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
1.3.2.1.00.11.01.18	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.99	RDB DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIOS - PRINC	70.000,00		
1.3.2.1.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados -	100.000,00		
1.3.2.1.00.11.02.01	RDB DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPA	100.000,00		
1.3.2.1.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	350.000,00		
1.3.6.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos	3.570.000,00		
1.3.6.0.01.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.570.000,00		
1.3.6.0.01.10.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.570.000,00		
1.3.6.0.01.10.00.01	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	3.570.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		70.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPA	10.000,00		
1.6.1.0.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.0.02.11.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPA	10.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.10.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.10.00.01	OUTROS SERVIÇOS / PATROCÍNIO FESTA POPULARES	50.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		374.572.000,00	
1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	247.522.000,00		
1.7.1.8.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni	247.522.000,00		
1.7.1.8.01.00.00.00	Participação na Receita da União	97.016.000,00		
1.7.1.8.01.21.00.00	COTA-PARTE MENSAL DO FPM	110.000.000,00		
	Deduções para formação do FUNDEB	-22.000.000,00		
1.7.1.8.01.31.00.00	COTA-PARTE ADICIONAL DO FPM 1º DEZEMBRO - PRINCIPAL	4.500.000,00		
1.7.1.8.01.41.00.00	COTA-PARTE ADICIONAL DO FPM 1º JULHO - PRINCIPAL	4.500.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Fontes	Desdobramento	Categoria
1.7.1.8.01.51.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		20.000,00	
	Deduções para formação do FUNDEB		-4.000,00	
1.7.1.8.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d		1.660.000,00	
1.7.1.8.02.11.00.00	COTA-PARTE DA CF DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		25.000,00	
1.7.1.8.02.21.00.00	COTA-PARTE DA CF DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.8.02.51.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 - PRINCIPAL		35.000,00	
1.7.1.8.02.61.00.00	COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL		1.550.000,00	
1.7.1.8.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		44.516.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRI		12.851.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		5.000.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.02	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		4.200.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.03	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		3.500.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.04	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		100.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.05	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		50.000,00	
1.7.1.8.03.11.00.06	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ		1.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e A		28.420.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO		19.500.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.02	SAMU - 192		1.800.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.03	FAEC - NEFROLOGIA		8.000.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.04	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS		50.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.05	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.06	APOIO Á IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.07	FAEC - EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.08	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.09	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.10	TETO MUNICIPAL DA REDE DE SAÚDE MENTAL		10.000,00	
1.7.1.8.03.21.00.11	TETO MUNICIPAL DA REDE VIVER SEM LIMITES		10.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdbramento	Fontes	Categoria
1.7.1.8.03.31.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.170.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA ACE	1.400.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.02	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DI	500.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.03	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.04	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIG. PREV. CONT. DST/	150.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.05	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SA	10.000,00		
1.7.1.8.03.31.00.06	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00		
1.7.1.8.03.41.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêu	1.050.000,00		
1.7.1.8.03.41.00.01	PROMOÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGIC	1.000.000,00		
1.7.1.8.03.41.00.02	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	50.000,00		
1.7.1.8.03.51.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Prin	25.000,00		
1.7.1.8.03.51.00.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	25.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	5.720.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.700.000,00		
1.7.1.8.05.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PDDE - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PNAE - PRINCIPAL	2.600.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.8.05.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87	200.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - PRINCIPA	250.000,00		
	Deduções para formação do FUNDEB	-50.000,00		
1.7.1.8.08.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	3.000.000,00		
1.7.1.8.08.11.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Indivi	3.000.000,00		
1.7.1.8.08.11.00.01	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSI	3.000.000,00		
1.7.1.8.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	91.500.000,00		
1.7.1.8.09.11.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União a	91.500.000,00		
1.7.1.8.09.11.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO AO FUNDEB	19.500.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas



Conta	Descrição	Desdbramento	Fontes	Categoria
1.7.1.8.09.11.02.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS AO FUNDEF/PRECATÓRIOS - PRINCI	72.000.000,00		
1.7.1.8.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	3.910.000,00		
1.7.1.8.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	3.910.000,00		
1.7.1.8.12.11.01.00	BLOCO DOS PROGRAMAS	350.000,00		
1.7.1.8.12.11.01.01	BPC NA ESCOLA	50.000,00		
1.7.1.8.12.11.01.02	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	150.000,00		
1.7.1.8.12.11.01.03	EXPANSÃO - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	150.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.180.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	170.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	60.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.03	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	170.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.04	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	70.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.05	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	150.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.06	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	120.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	320.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.08	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	20.000,00		
1.7.1.8.12.11.02.09	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SCFV	100.000,00		
1.7.1.8.12.11.03.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.600.000,00		
1.7.1.8.12.11.03.01	PISO BÁSICO FIXO - PBF	800.000,00		
1.7.1.8.12.11.03.02	SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	800.000,00		
1.7.1.8.12.11.04.00	BLOCO DA GESTÃO	770.000,00		
1.7.1.8.12.11.04.01	ÍNDICE DE GETÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	120.000,00		
1.7.1.8.12.11.04.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	650.000,00		
1.7.1.8.12.11.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	10.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	71.550.000,00		
1.7.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e M	71.550.000,00		
1.7.2.8.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	67.920.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020	
Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Conta	Descrição	Fontes	Desdobramento	Categoria
1.7.2.8.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		75.000.000,00	
	Deduções para formação do FUNDEB		-15.000.000,00	
1.7.2.8.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		9.000.000,00	
	Deduções para formação do FUNDEB		-1.800.000,00	
1.7.2.8.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		650.000,00	
	Deduções para formação do FUNDEB		-130.000,00	
1.7.2.8.01.41.00.00	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL		200.000,00	
1.7.2.8.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú		2.200.000,00	
1.7.2.8.03.11.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S		2.200.000,00	
1.7.2.8.03.11.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA		700.000,00	
1.7.2.8.03.11.00.02	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DO SAMU		1.500.000,00	
1.7.2.8.07.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		680.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCI		680.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.01	PISO BÁSICO FIXO - CREAS		130.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV/SCFV		80.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.03	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		10.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.04	PFMC - CENTRO POP/FEAS		150.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.05	PFMC - LA/PSC - FEAS		50.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.06	PFMC - PAEFI/CREAS		120.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.08	PAC II - FEAS		50.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.09	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		70.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.10	PAC I - FEAS		10.000,00	
1.7.2.8.07.11.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FEAS		10.000,00	
1.7.2.8.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		750.000,00	
1.7.2.8.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		750.000,00	
1.7.2.8.99.11.00.01	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FUBA		400.000,00	
1.7.2.8.99.11.00.02	FUNDO RENDIMENTOS - REN		50.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE		Exercício: 2020	
Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas			
Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes
1.7.2.8.99.11.00.03	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	300.000,00	
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	55.500.000,00	
1.7.5.8.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	55.500.000,00	
1.7.5.8.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desen	55.500.000,00	
1.7.5.8.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	55.500.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		910.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	
1.9.1.0.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	180.000,00	
1.9.1.0.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150.000,00	
1.9.1.0.01.11.00.01	MULTAS SUMTRANS - PRINCIPAL	150.000,00	
1.9.1.0.01.12.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JU	10.000,00	
1.9.1.0.01.12.00.01	MULTAS SUMTRANS - MULTAS E JUROS	10.000,00	
1.9.1.0.01.13.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativ	10.000,00	
1.9.1.0.01.13.00.01	MULTAS SUMTRANS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
1.9.1.0.01.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativ	10.000,00	
1.9.1.0.01.14.00.01	MULTAS SUMTRANS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	
1.9.1.0.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	50.000,00	
1.9.1.0.07.11.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	50.000,00	
1.9.1.0.07.11.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/BA	50.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	100.000,00	
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	
1.9.2.2.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	
1.9.2.2.99.11.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	580.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	580.000,00	
1.9.9.0.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
1.9.9.0.99.12.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.9.9.0.99.13.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.9.0.99.14.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	10.000,00		
1.9.9.0.99.21.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital		80.000.000,00	
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito		52.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	52.000.000,00		
2.1.1.1.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	52.000.000,00		
2.1.1.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princip	52.000.000,00		
2.1.1.9.00.11.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princip		100.000,00	
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens			
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		27.900.000,00	
2.4.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.900.000,00		
2.4.1.8.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni	24.900.000,00		
2.4.1.8.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	550.000,00		
2.4.1.8.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	50.000,00		
2.4.1.8.04.11.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	50.000,00		
2.4.1.8.04.21.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	500.000,00		
2.4.1.8.04.21.00.01	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500.000,00		
2.4.1.8.05.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	100.000,00		
2.4.1.8.05.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.1.8.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	24.000.000,00		
2.4.1.8.10.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCI	3.000.000,00		
2.4.1.8.10.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO - PRI	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	20.000.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício:2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
2.4.1.8.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	250.000,00		
2.4.1.8.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	250.000,00		
2.4.1.8.12.11.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSE	250.000,00		
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	3.000.000,00		
2.4.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ent	3.000.000,00		
2.4.2.8.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	3.000.000,00		
2.4.2.8.10.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA	1.000.000,00		
2.4.2.8.10.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA EDUCAÇÃO -	1.000.000,00		
2.4.2.8.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIP	1.000.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		54.580.000,00	56.580.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições			
7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	54.580.000,00		
7.2.1.8.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municipi	54.580.000,00		
7.2.1.8.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MU	44.580.000,00		
7.2.1.8.03.11.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	44.560.000,00		
7.2.1.8.03.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ - INTRA	43.800.000,00		
7.2.1.8.03.11.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ - INTRA	560.000,00		
7.2.1.8.03.11.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ - INTRA	200.000,00		
7.2.1.8.03.12.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	20.000,00		
7.2.1.8.04.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	10.000.000,00		
7.2.1.8.04.11.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	1.980.000,00		
7.2.1.8.04.12.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	20.000,00		
7.2.1.8.04.13.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	8.000.000,00		
7.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.000.000,00	
7.7.3.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00		
7.7.3.8.00.00.00.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e	2.000.000,00		
7.7.3.8.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	2.000.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria
7.7.3.8.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
8.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			0,00
Receita Corrente:		459.109.000,00		
Receita de Capital:		80.000.000,00		
Receita Intra-Orçamentária:		56.580.000,00		
Receita Total:		595.689.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 02

Consolidação da Despesa - Exercício 2020

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020	
Anexo 02 - Consolidação da Despesa				
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			449.929.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.230.000,00	289.470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	268.135.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES D	19.105.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		510.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		159.949.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.950.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.985.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.014.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		140.160.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	110.000,00	131.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	131.040.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		9.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reservas	5.600.000,00		
9.9.99.99.00	Reservas		5.600.000,00	
9.9.99.99.00	Reservas			5.600.000,00
				595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 02

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ						Exercício: 2020
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Conta	Descrição		Modalidade	Grupo	Categoria	
01	CÂMARA MUNICIPAL					
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÊ					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.380.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.310.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.310.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.070.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.070.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				280.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00			
			Despesa Total ==>		15.660.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Exercício: 2020

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Unidade: 0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.745.000,00	8.745.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.570.000,00	2.570.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	80.000,00	
Despesa Total ==>				11.395.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 03	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Unidade: 0301	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		540.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.850.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
Despesa Total ==>					2.400.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.830.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.830.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.310.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.310.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00			
Despesa Total ==>				13.250.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
0501	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		730.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	730.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		485.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	485.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00			
			Despesa Total ==>	1.255.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2023					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ					
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição		Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.110.000,00	13.110.000,00	16.676.000,00
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR		5.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.566.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.566.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
			Despesa Total ==>		16.746.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.870.000,00		9.050.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.870.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		510.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.670.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.670.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		9.000.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000.000,00			
Despesa Total ==>				18.180.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade: 0702	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00	Reservas		5.000.000,00	5.000.000,00
9.9.99.99.00	Reservas			
9.9.99.99.00	Reservas			
		Despesa Total ==>		5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE				
Unidade: 0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.145.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00			
Despesa Total ==>					2.065.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				765.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		490.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		275.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00			
				Despesa Total ==>	815.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.547.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.047.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OF ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.203.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	750.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.453.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				246.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		246.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
			Despesa Total ==>		9.996.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.035.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.760.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OF ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	275.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.420.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.420.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.166.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.166.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.166.000,00			
			Despesa Total ==>	7.621.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		52.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
			Despesa Total ==>	130.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.770.000,00		4.811.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	50.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.041.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.041.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		3.314.000,00		3.314.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.314.000,00			
			Despesa Total ==>	8.125.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				136.062.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		87.039.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.974.000,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	13.065.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		49.023.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	950.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.073.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				49.943.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		49.943.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
				Despesa Total ==>	186.005.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Unidade: 1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		904.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	904.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.442.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.412.000,00			126.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		126.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	126.000,00			
				Despesa Total ==>	4.472.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		458.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	458.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.704.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.684.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.144.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
Despesa Total ==>				8.306.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Corta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.585.000,00	9.970.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.385.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.385.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.285.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
Despesa Total ==>				10.170.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			86.201.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.230.000,00	56.325.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.095.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.876.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.985.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.891.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.405.000,00	
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	110.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.295.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2020

Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade: 1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.167.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.583.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.611.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.611.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.611.000,00		
Despesa Total ==>				74.361.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.553.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.512.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.512.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.041.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.041.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.236.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.236.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.236.000,00			
Despesa Total ==>					24.789.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria
Orgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 1602	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.483.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.473.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OP ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS OR	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.893.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.893.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			364.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		364.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	364.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Conta	Descrição	Modalidade	Grupo	Categoria	
Orgão: 60	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ				
Unidade: 6001	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.720.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		72.150.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.570.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		10.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas				
9.9.99.99.00	Reservas				600.000,00
9.9.99.99.00	Reservas		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reservas				
Despesa Total ==>				74.630.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 06

Programa de Trabalho do Governo - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projeto	Atividades	Total	
01	CÂMARA MUNICIPAL				
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				
01.000.000-0.000	Legislativa	300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00	
01.031.000-0.000	Ação Legislativa	300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00	
01.031.0062-0.000	APOIO AO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	0,00	15.660.000,00	
01.031.0062-1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - CMJ	100.000,00	0,00	100.000,00	
01.031.0062-1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS- CMJ	200.000,00	0,00	200.000,00	
01.031.0062-2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ	0,00	12.310.000,00	12.310.000,00	
01.031.0062-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CMJ	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00	
Total do Órgão ==>		300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade: 0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.000.000-0.000	Administração	0,00	4.715.000,00	4.715.000,00	
04.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	4.715.000,00	4.715.000,00	
04.122.0017-0.000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	4.715.000,00	
04.122.0017-2.158	SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOV	0,00	4.715.000,00	4.715.000,00	
06.000.000-0.000	Segurança Pública	470.000,00	6.210.000,00	6.680.000,00	
06.181.000-0.000	Policimento	470.000,00	6.210.000,00	6.680.000,00	
06.181.0017-0.000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	470.000,00	0,00	6.680.000,00	
06.181.0017-1.153	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTR	90.000,00	0,00	90.000,00	
06.181.0017-1.154	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	370.000,00	
06.181.0017-1.155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAIS E COLETIVOS PARA A	10.000,00	0,00	10.000,00	
06.181.0017-2.246	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	6.210.000,00	6.210.000,00	
Total do Órgão ==>		470.000,00	10.925.000,00	11.395.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
		Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo			
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
03	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
0301	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04.000.000-0.000	Administração	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
04.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
04.122.0012-0.000	COMUNICAÇÃO INTERATIVA	0,00	0,00	2.400.000,00	
04.122.0012-2.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
Total do Órgão ==>		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade: 0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.000.000-0.000	Administração	0,00	13.250.000,00	13.250.000,00
04.091.000-0.000	Defesa da Ordem Juridica	0,00	13.250.000,00	13.250.000,00
04.091.1001-0.000	EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	13.250.000,00
04.091.1001-2.027	SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERA	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
04.091.1001-2.028	OPERAÇÕESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total do Órgão ==>		0,00	13.250.000,00	13.250.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade: 0501	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.000.000-0.000	Administração	0,00	1.255.000,00		1.255.000,00
04.124.000-0.000	Controle Interno	0,00	1.255.000,00		1.255.000,00
04.124.1002-0.000	CONTROLADORIA COM ATUAÇÃO PREVENTIVA	0,00	0,00		1.255.000,00
04.124.1002-2.168	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GER	0,00	1.255.000,00		1.255.000,00
Total do Órgão ==>		0,00	1.255.000,00		1.255.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2020

Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.000.000-0.000	Administração	0,00	16.746.000,00	16.746.000,00
04.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	0,00	16.746.000,00
04.122.1003-0.000	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	16.676.000,00	16.676.000,00
04.122.1003-2.162	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADM	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.1003-2.253	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.1003-2.254	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO			
Total do Órgão ==>		0,00	16.746.000,00	16.746.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.000.000-0.000	Administração	0,00	8.670.000,00	8.670.000,00
04.123.000-0.000	Administração Financeira	0,00	8.630.000,00	8.630.000,00
04.123.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	8.630.000,00
04.123.1004-2.153	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE PLANEJAME	0,00	5.560.000,00	5.560.000,00
04.123.1004-2.166	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00
04.129.000-0.000	Administração de Receitas	0,00	40.000,00	40.000,00
04.129.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	40.000,00
04.129.1004-2.009	MANUTENÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E CAD	0,00	40.000,00	40.000,00
28.000.000-0.000	Encargos Especiais	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00
28.843.000-0.000	Serviço da Dívida Interna	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00
28.843.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	9.510.000,00
28.843.1004-2.165	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00
0702	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.000.000-0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.000-0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	0,00	5.000.000,00
99.999.1004-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.000.000,00
Total do Órgão ==>		0,00	18.180.000,00	23.180.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
18.000.000-0.000	Gestão Ambiental	40.000,00	390.000,00	430.000,00
18.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
18.122.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	290.000,00
18.122.1006-2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	0,00	290.000,00	290.000,00
18.542.000-0.000	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18.542.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00
18.542.1006-2.255	MANUTENÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	60.000,00	60.000,00
18.542.1006-2.256	CONTROLE E PREVENÇÃO DO DESMATAMENTO	0,00	40.000,00	40.000,00
18.543.000-0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18.543.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00	0,00	40.000,00
18.543.1006-1.152	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS E NASCENTE DO RIO CRICIÚMA	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.000-0.000	Agricultura	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00
20.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00
20.122.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.465.000,00
20.122.1006-2.199	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC.DE AGRICULTUR	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00
20.608.000-0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	170.000,00	170.000,00
20.608.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	170.000,00
20.608.1006-2.145	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	0,00	170.000,00	170.000,00
Total do Órgão ==>			40.000,00	2.065.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade: 0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
23.000.000-0.000	Comércio e Serviços	110.000,00	705.000,00	815.000,00
23.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	705.000,00	705.000,00
23.122.1011-0.000	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	0,00	0,00	705.000,00
23.122.1011-2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	705.000,00	705.000,00
23.691.000-0.000	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
23.691.1011-0.000	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	110.000,00	0,00	110.000,00
23.691.1011-1.023	REALIZAÇÃO DE FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇO	60.000,00	0,00	60.000,00
23.691.1011-1.024	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA NOS BAIRROS, POVOA	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Órgão ==>		110.000,00	705.000,00	815.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2020

Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade: 1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.000.000-0.000	Assistência Social			
08.122.000-0.000	Administração Geral			
08.122.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO			
08.122.0029-2.196	GESTÃO DAS AÇÕES SERV ADM DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCI	0,00	9.996.000,00	9.996.000,00
08.243.000-0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08.243.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	7.082.000,00	7.082.000,00
08.243.0029-2.208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	7.082.000,00
08.243.0029-2.257	PROGRAMAS DE ACOPLHIMENTO A JOVENS ORIUNDO DE ALBERGUES	0,00	7.082.000,00	7.082.000,00
08.244.000-0.000	Assistência Comunitária	0,00	397.000,00	397.000,00
08.244.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	0,00	397.000,00
08.244.0029-2.180	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	252.000,00	252.000,00
08.244.0029-2.195	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL	0,00	145.000,00	145.000,00
Unidade: 1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.000.000-0.000	Assistência Social			
08.122.000-0.000	Administração Geral			
08.122.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	680.000,00	6.941.000,00	7.621.000,00
08.122.0029-2.244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	700.000,00	700.000,00
08.243.000-0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	700.000,00
08.243.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	700.000,00	700.000,00
08.243.0029-2.242	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	370.000,00	370.000,00
08.244.000-0.000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	370.000,00
08.244.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	370.000,00	370.000,00
08.244.0029-1.013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	680.000,00	5.680.000,00	6.360.000,00
08.244.0029-1.177	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO UNIDADES DA ASSISTENCIA	680.000,00	0,00	6.360.000,00
08.244.0029-2.012	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0029-2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA CO	430.000,00	0,00	430.000,00
		0,00	365.000,00	365.000,00
		0,00	2.060.000,00	2.060.000,00

Página 10 de 21

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo			
Código	Especificacao	Projetos	Atividades
Unidade: 1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Total
08.244.0029-2.187	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	210.000,00
08.244.0029-2.193	GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO	0,00	970.000,00
08.244.0029-2.194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.840.000,00
08.244.0029-2.201	GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL	0,00	235.000,00
08.334.000-0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	155.000,00
08.334.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	155.000,00
08.334.0029-2.189	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA	0,00	155.000,00
08.422.000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	36.000,00
08.422.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	36.000,00
08.422.0029-2.197	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	36.000,00
Unidade: 1003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.000.000-0.000	Assistência Social	0,00	130.000,00
08.243.000-0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00
08.243.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	130.000,00
08.243.0029-2.205	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	130.000,00
Unidade: 1004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.000.000-0.000	Habitação	0,00	3.972.000,00
16.482.000-0.000	Habitação Urbana	0,00	3.972.000,00
16.482.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	3.972.000,00
16.482.0029-2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DO PMCV	0,00	3.455.000,00
16.482.0029-2.015	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	225.000,00
16.482.0029-2.190	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	242.000,00
16.482.0029-2.250	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	50.000,00
Total do Órgão ==>		680.000,00	21.039.000,00
			21.719.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.000-0.000	Educação				
12.122.000-0.000	Administração Geral	3.300.000,00	4.825.000,00		8.125.000,00
12.122.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	3.300.000,00	4.600.000,00		7.900.000,00
12.122.0005-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.300.000,00	0,00		7.900.000,00
12.122.0005-2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ED	3.300.000,00	0,00		3.300.000,00
12.364.000-0.000	Ensino Superior	0,00	4.600.000,00		4.600.000,00
12.364.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	205.000,00		205.000,00
12.364.0005-2.248	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	0,00		205.000,00
12.422.000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	205.000,00		20.000,00
12.422.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	0,00		20.000,00
12.422.0005-2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00		20.000,00
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.000-0.000	Educação	59.359.000,00	126.646.000,00		186.005.000,00
12.128.000-0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00		40.000,00
12.128.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	0,00		40.000,00
12.128.0005-2.154	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00		40.000,00
12.361.000-0.000	Ensino Fundamental	0,00	68.019.000,00		68.019.000,00
12.361.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	0,00		68.019.000,00
12.361.0005-2.200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	68.019.000,00		68.019.000,00
12.363.000-0.000	Ensino Profissional	0,00	3.760.000,00		3.760.000,00
12.363.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	0,00		3.760.000,00
12.363.0005-2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	3.760.000,00		3.760.000,00
12.364.000-0.000	Ensino Superior	13.000,00	0,00		13.000,00
12.364.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	13.000,00	0,00		13.000,00
12.364.0005-1.034	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR N	13.000,00	0,00		13.000,00
12.365.000-0.000	Educação Infantil	12.350.000,00	22.682.000,00		35.032.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo



Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
Unidade: 1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	12.350.000,00	0,00	35.032.000,00
12.365.0005-1.040	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	12.350.000,00	0,00	12.350.000,00
12.365.0005-2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	12.260.000,00	12.260.000,00
12.365.0005-2.240	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	10.422.000,00	10.422.000,00
12.366.000-0.000	Educação de Jovens e Adultos	1.155.000,00	7.120.000,00	8.275.000,00
12.366.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	1.155.000,00	0,00	8.275.000,00
12.366.0005-1.038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
12.366.0005-2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	6.810.000,00	6.810.000,00
12.366.0005-2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM	0,00	110.000,00	110.000,00
12.366.0005-2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	200.000,00	200.000,00
12.367.000-0.000	Educação Especial	830.000,00	14.173.000,00	15.003.000,00
12.367.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	830.000,00	0,00	15.003.000,00
12.367.0005-1.039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	200.000,00	0,00	200.000,00
12.367.0005-1.165	IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE LIBRAS, BRAILLE E SOROBÁ	630.000,00	0,00	630.000,00
12.367.0005-2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	14.173.000,00	14.173.000,00
12.368.000-0.000	Educação Básica	45.011.000,00	10.852.000,00	55.863.000,00
12.368.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	45.011.000,00	0,00	55.863.000,00
12.368.0005-1.036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	20.230.000,00	0,00	20.230.000,00
12.368.0005-1.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
12.368.0005-1.048	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	481.000,00	0,00	481.000,00
12.368.0005-1.176	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM COMPLEXO ESCOLAR NO BAIRRO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.368.0005-2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.671.000,00	5.671.000,00
12.368.0005-2.097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	0,00	4.826.000,00	4.826.000,00
12.368.0005-2.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL - PROAGE	0,00	290.000,00	290.000,00
12.368.0005-2.156	OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
12.368.0005-2.247	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE	0,00	10.000,00	10.000,00

Página 13 de 21

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo			
Código	Especificacao	Projetos	Atividades
Total do Órgão ==>		62.659.000,00	131.471.000,00
		194.130.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Unidade: 1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.000.000-0.000	Cultura				
13.392.000-0.000	Difusão Cultural	0,00	4.447.000,00		4.447.000,00
13.392.1007-0.000	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIEENSE	0,00	4.447.000,00		4.447.000,00
13.392.1007-2.090	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00		4.447.000,00
13.392.1007-2.093	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E OUTRAS	0,00	2.916.000,00		2.916.000,00
23.000.000-0.000	Comércio e Serviços	0,00	1.531.000,00		1.531.000,00
23.695.000-0.000	Turismo	25.000,00	0,00		25.000,00
23.695.1007-0.000	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIEENSE	25.000,00	0,00		25.000,00
23.695.1007-1.059	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	25.000,00	0,00		25.000,00
Total do Órgão ==>				25.000,00	4.472.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27.000.000-0.000	Desporto e Lazer	6.010.000,00	2.296.000,00	8.306.000,00
27.812.000-0.000	Desporto Comunitário	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
27.812.1008-0.000	JEQUIÉ OLÍMPICO	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
27.812.1008-1.145	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.812.1008-1.146	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
27.812.1008-1.160	PROJETO ESPORTIVO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DA FAIXA ET	50.000,00	0,00	50.000,00
27.813.000-0.000	Lazer	2.890.000,00	2.296.000,00	5.186.000,00
27.813.1008-0.000	JEQUIÉ OLÍMPICO	2.890.000,00	0,00	4.786.000,00
27.813.1008-1.014	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	950.000,00	0,00	950.000,00
27.813.1008-1.015	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.813.1008-1.019	IMPLANTAÇÃO DO PELC	120.000,00	0,00	120.000,00
27.813.1008-1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	320.000,00	0,00	320.000,00
27.813.1008-2.029	SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORT	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
27.813.1008-2.031	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	214.000,00	214.000,00
27.813.1008-2.044	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS	0,00	512.000,00	512.000,00
27.813.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	0,00	400.000,00
27.813.1010-2.157	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	0,00	400.000,00	400.000,00
Total do Órgão ==>		6.010.000,00	2.296.000,00	8.306.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo



Exercício: 2020

Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.000.000-0.000	Saúde			
10.122.000-0.000	Administração Geral			
10.122.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	220.000,00	9.950.000,00	10.170.000,00
10.122.0059-1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNIC	220.000,00	9.920.000,00	10.140.000,00
10.122.0059-2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNIC	220.000,00	0,00	10.140.000,00
10.422.000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	220.000,00	0,00	220.000,00
10.422.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	9.920.000,00	9.920.000,00
10.422.0059-2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
Unidade: 1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.000.000-0.000	Saúde			
10.122.000-0.000	Administração Geral			
10.122.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	5.840.000,00	86.766.000,00	92.606.000,00
10.122.0059-2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	80.000,00	80.000,00
10.128.000-0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	80.000,00	80.000,00
10.128.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	75.000,00	75.000,00
10.128.0059-2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	0,00	0,00	75.000,00
10.301.000-0.000	Atenção Básica			
10.301.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.320.000,00	75.000,00	75.000,00
10.301.0059-1.005	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA ACAD	2.320.000,00	36.870.000,00	39.190.000,00
10.301.0059-1.007	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS	320.000,00	0,00	320.000,00
10.301.0059-2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0059-2.121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	10.455.000,00	10.455.000,00
10.301.0059-2.122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -	0,00	12.725.000,00	12.725.000,00
10.301.0059-2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	0,00	13.495.000,00	13.495.000,00
10.302.000-0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.520.000,00	195.000,00	195.000,00
		3.520.000,00	34.900.000,00	38.420.000,00
			0,00	38.420.000,00

Página 17 de 21

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2020

Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
Unidade: 1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0059-1.004	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0059-1.008	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UNID	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
10.302.0059-1.016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAE	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0059-1.167	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PARA PESS	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
10.302.0059-2.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0059-2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	0,00	23.705.000,00	23.705.000,00
10.302.0059-2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	925.000,00	925.000,00
10.302.0059-2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
10.302.0059-2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
10.302.0059-2.113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
10.302.0059-2.114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
10.303.000-0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.786.000,00	1.786.000,00
10.303.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	0,00	1.786.000,00
10.303.0059-2.211	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	1.131.000,00	1.131.000,00
10.303.0059-2.212	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESP	0,00	655.000,00	655.000,00
10.304.000-0.000	Vigilância Sanitária	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.304.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	0,00	3.000.000,00
10.304.0059-2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.305.000-0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
10.305.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	0,00	10.055.000,00
10.305.0059-2.104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	7.395.000,00	7.395.000,00
10.305.0059-2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AID	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
Total do Órgão ==>		6.060.000,00	96.716.000,00	102.776.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020		
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
15.000.000-0.000	Urbanismo	53.981.000,00	20.380.000,00	74.361.000,00	
15.451.000-0.000	Infra-Estrutura Urbana	53.981.000,00	20.380.000,00	74.361.000,00	
15.451.1009-0.000	RESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL	53.981.000,00	0,00	74.361.000,00	
15.451.1009-1.017	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	38.570.000,00	0,00	38.570.000,00	
15.451.1009-1.144	CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E CANAIS	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00	
15.451.1009-1.147	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	750.000,00	0,00	750.000,00	
15.451.1009-1.149	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
15.451.1009-1.151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇ	10.650.000,00	0,00	10.650.000,00	
15.451.1009-1.164	IMPLANTAR CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS E INSTAL	50.000,00	0,00	50.000,00	
15.451.1009-2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.660.000,00	6.660.000,00	
15.451.1009-2.249	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	
15.451.1009-2.258	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA, ESGOTO	0,00	12.400.000,00	12.400.000,00	
Total do Órgão ==>		53.981.000,00	20.380.000,00	74.361.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo				
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.000.000-0.000	Urbanismo	600.000,00	24.189.000,00	24.789.000,00
15.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	6.971.000,00	6.971.000,00
15.122.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	0,00	6.971.000,00
15.122.1010-2.094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.971.000,00	6.971.000,00
15.451.000-0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.208.000,00	1.208.000,00
15.451.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	0,00	1.208.000,00
15.451.1010-2.138	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVR	0,00	653.000,00	653.000,00
15.451.1010-2.204	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	555.000,00	555.000,00
15.452.000-0.000	Serviços Urbanos	600.000,00	16.010.000,00	16.610.000,00
15.452.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	600.000,00	0,00	16.610.000,00
15.452.1010-1.148	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE	600.000,00	0,00	600.000,00
15.452.1010-2.137	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452.1010-2.141	MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.860.000,00	4.860.000,00
15.452.1010-2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLI	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
Unidade: 1602	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
15.000.000-0.000	Urbanismo	1.692.000,00	2.048.000,00	3.740.000,00
15.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	2.048.000,00	2.048.000,00
15.122.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	0,00	2.048.000,00
15.122.1010-2.191	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS	0,00	2.048.000,00	2.048.000,00
15.452.000-0.000	Serviços Urbanos	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
15.452.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
15.452.1010-1.067	AMPLIAÇÃO, MELHORIA DO SISTEMA DE TRAFEGO	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
Total do Órgão ==>		2.292.000,00	26.237.000,00	28.529.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020	
Anexo 06 - Programa de Trabalho do Governo					
Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
60	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ				
6001	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ				
09.000.000-0.000	Previdência Social	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00	
09.271.000-0.000	Previdência Básica	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00	
09.271.0061-0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	74.030.000,00	
09.271.0061-2.033	SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00	
09.271.0061-2.035	GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIA	0,00	70.960.000,00	70.960.000,00	
99.000.000-0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00	
99.997.000-0.000	Reserva do RPPS	0,00	0,00	600.000,00	
99.997.0061-0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	600.000,00	
99.997.0061-9.979	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	600.000,00	
Total do Órgão ==>				0,00	74.630.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 07

Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos e
Atividades - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades

Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
01.000.000-0.000	Legislativa	300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00
01.031.000-0.000	Ação Legislativa	300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00
01.031.0062-0.000	APOIO AO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	15.360.000,00	15.660.000,00
01.031.0062-1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - CMJ	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0062-1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS- CMJ	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0062-2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ	0,00	12.310.000,00	12.310.000,00
01.031.0062-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
04.000.000-0.000	Administração	0,00	47.036.000,00	47.036.000,00
04.091.000-0.000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	13.250.000,00	13.250.000,00
04.091.1001-0.000	EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	13.250.000,00	13.250.000,00
04.091.1001-2.027	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADOR	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00
04.091.1001-2.028	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
04.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	23.861.000,00	23.861.000,00
04.122.0012-0.000	COMUNICAÇÃO INTERATIVA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.122.0012-2.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMU	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
04.122.0017-0.000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	4.715.000,00	4.715.000,00
04.122.0017-2.158	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	0,00	4.715.000,00	4.715.000,00
04.122.1003-0.000	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	16.746.000,00	16.746.000,00
04.122.1003-2.162	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	0,00	16.676.000,00	16.676.000,00
04.122.1003-2.253	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.1003-2.254	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	0,00	40.000,00	40.000,00
04.123.000-0.000	Administração Financeira	0,00	8.630.000,00	8.630.000,00
04.123.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	8.630.000,00	8.630.000,00
04.123.1004-2.153	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE PL	0,00	5.560.000,00	5.560.000,00
04.123.1004-2.166	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00
04.124.000-0.000	Controle Interno	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
04.124.1002-0.000	CONTROLADORIA COM ATUAÇÃO PREVENTIVA	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
04.124.1002-2.168	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADO	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
04.129.000-0.000	Administração de Receitas	0,00	40.000,00	40.000,00
04.129.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	40.000,00	40.000,00
04.129.1004-2.009	MANUTENÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRI	470.000,00	40.000,00	40.000,00
06.000.000-0.000	Segurança Pública	470.000,00	6.210.000,00	6.680.000,00
06.181.000-0.000	Policimento	470.000,00	6.210.000,00	6.680.000,00
06.181.0017-0.000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	90.000,00	0,00	90.000,00
06.181.0017-1.153	CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL CO	370.000,00	0,00	370.000,00
06.181.0017-1.154	AQUISIÇÃO DE FARMACENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 8

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Exercício: 2020

Anexo 07 - Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades

Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
06.181.0017-1.155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAIS E COLETIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181.0017-2.246	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	6.210.000,00	6.210.000,00
08.000.000-0.000	Assistência Social	680.000,00	17.067.000,00	17.747.000,00
08.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	7.782.000,00	7.782.000,00
08.122.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	7.782.000,00	7.782.000,00
08.122.0029-2.196	GESTÃO DAS AÇÕES SERV ADM DA SEC.DE DESENVOLVIMEN	0,00	7.082.000,00	7.082.000,00
08.122.0029-2.244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	7.082.000,00	7.082.000,00
08.243.000-0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	700.000,00	700.000,00
08.243.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	897.000,00	897.000,00
08.243.0029-2.205	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	0,00	897.000,00	897.000,00
08.243.0029-2.208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	130.000,00	130.000,00
08.243.0029-2.242	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	252.000,00	252.000,00
08.243.0029-2.257	PROGRAMAS DE ACOELHIMENTO A JOVENS ORIUNDO DE ALBE	0,00	370.000,00	370.000,00
08.244.000-0.000	Assistência Comunitária	0,00	145.000,00	145.000,00
08.244.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	680.000,00	8.197.000,00	8.877.000,00
08.244.0029-1.013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	680.000,00	8.197.000,00	8.877.000,00
08.244.0029-1.177	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO UNIDADES DA ASSIS	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0029-2.012	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	430.000,00	0,00	430.000,00
08.244.0029-2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M	0,00	365.000,00	365.000,00
08.244.0029-2.180	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENT	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
08.244.0029-2.187	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD	0,00	1.617.000,00	1.617.000,00
08.244.0029-2.193	GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTR	0,00	210.000,00	210.000,00
08.244.0029-2.194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	0,00	970.000,00	970.000,00
08.244.0029-2.195	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00
08.244.0029-2.201	GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA S	0,00	900.000,00	900.000,00
08.334.000-0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	235.000,00	235.000,00
08.334.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	155.000,00	155.000,00
08.334.0029-2.189	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E REND	0,00	155.000,00	155.000,00
08.422.000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	36.000,00	36.000,00
08.422.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	36.000,00	36.000,00
08.422.0029-2.197	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOC	0,00	36.000,00	36.000,00
09.000.000-0.000	Previdência Social	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
09.271.000-0.000	Previdência Básica	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
09.271.0061-0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
09.271.0061-2.033	SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00
09.271.0061-2.035	GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIA	0,00	70.960.000,00	70.960.000,00

Página 2 de 8

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades				
Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10.000.000-0.000	Saúde	6.060.000,00	96.716.000,00	102.776.000,00
10.122.000-0.000	Administração Geral	220.000,00	10.000.000,00	10.220.000,00
10.122.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	220.000,00	10.000.000,00	10.220.000,00
10.122.0059-1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA	220.000,00	0,00	220.000,00
10.122.0059-2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	9.920.000,00	9.920.000,00
10.122.0059-2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	80.000,00	80.000,00
10.128.000-0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
10.128.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	75.000,00	75.000,00
10.128.0059-2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAL	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.000-0.000	Atenção Básica	2.320.000,00	36.870.000,00	39.190.000,00
10.301.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.320.000,00	36.870.000,00	39.190.000,00
10.301.0059-1.005	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO	320.000,00	0,00	320.000,00
10.301.0059-1.007	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0059-2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0,00	10.455.000,00	10.455.000,00
10.301.0059-2.121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	12.725.000,00	12.725.000,00
10.301.0059-2.122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAM	0,00	13.495.000,00	13.495.000,00
10.301.0059-2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL	0,00	195.000,00	195.000,00
10.302.000-0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.520.000,00	34.900.000,00	38.420.000,00
10.302.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.520.000,00	34.900.000,00	38.420.000,00
10.302.0059-1.004	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0059-1.008	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
10.302.0059-1.016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0059-1.167	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PA	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
10.302.0059-2.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0059-2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	23.705.000,00	23.705.000,00
10.302.0059-2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CE	0,00	925.000,00	925.000,00
10.302.0059-2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
10.302.0059-2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
10.302.0059-2.113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
10.302.0059-2.114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAFS)	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
10.303.000-0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.786.000,00	1.786.000,00
10.303.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	1.786.000,00	1.786.000,00
10.303.0059-2.211	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.131.000,00	1.131.000,00
10.303.0059-2.212	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	0,00	655.000,00	655.000,00
10.304.000-0.000	Vigilância Sanitária	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.304.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades				
Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
10.304.0059-2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AM	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.305.0000-0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
10.305.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
10.305.0059-2.104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	7.395.000,00	7.395.000,00
10.305.0059-2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS	0,00	2.660.000,00	2.660.000,00
10.422.0000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	30.000,00	30.000,00
10.422.0059-0.000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.422.0059-2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.000.0000-0.000	Educação	52.659.000,00	131.471.000,00	194.130.000,00
12.122.0000-0.000	Administração Geral	3.300.000,00	4.600.000,00	7.900.000,00
12.122.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	3.300.000,00	4.600.000,00	7.900.000,00
12.122.0005-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.122.0005-2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
12.128.0000-0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
12.128.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	40.000,00	40.000,00
12.128.0005-2.154	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0000-0.000	Ensino Fundamental	0,00	68.019.000,00	68.019.000,00
12.361.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	68.019.000,00	68.019.000,00
12.361.0005-2.200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	68.019.000,00	68.019.000,00
12.363.0000-0.000	Ensino Profissional	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
12.363.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
12.363.0005-2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
12.364.0000-0.000	Ensino Superior	13.000,00	205.000,00	218.000,00
12.364.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	13.000,00	205.000,00	218.000,00
12.364.0005-1.034	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE ACESSO AO ENSINO SUP	13.000,00	0,00	13.000,00
12.364.0005-2.248	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	205.000,00	205.000,00
12.365.0000-0.000	Educação Infantil	12.350.000,00	22.682.000,00	35.032.000,00
12.365.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	12.350.000,00	22.682.000,00	35.032.000,00
12.365.0005-1.040	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	12.350.000,00	0,00	12.350.000,00
12.365.0005-2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESC	0,00	12.260.000,00	12.260.000,00
12.365.0005-2.240	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	10.422.000,00	10.422.000,00
12.366.0000-0.000	Educação de Jovens e Adultos	1.155.000,00	7.120.000,00	8.275.000,00
12.366.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	1.155.000,00	7.120.000,00	8.275.000,00
12.366.0005-1.038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E AD	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
12.366.0005-2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	6.810.000,00	6.810.000,00
12.366.0005-2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM	0,00	110.000,00	110.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades				
Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
12.366.0005-2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZ	0,00	200.000,00	200.000,00
12.367.000-0.000	Educação Especial	830.000,00	14.173.000,00	15.003.000,00
12.367.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	830.000,00	14.173.000,00	15.003.000,00
12.367.0005-1.039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO MULTIPROF	200.000,00	0,00	200.000,00
12.367.0005-1.165	IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE LIBRAS, BRAILLE E	630.000,00	0,00	630.000,00
12.367.0005-2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	14.173.000,00	14.173.000,00
12.368.000-0.000	Educação Básica	45.011.000,00	10.852.000,00	55.863.000,00
12.368.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	45.011.000,00	10.852.000,00	55.863.000,00
12.368.0005-1.036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	20.230.000,00	0,00	20.230.000,00
12.368.0005-1.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
12.368.0005-1.048	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	481.000,00	0,00	481.000,00
12.368.0005-1.176	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM COMPLEXO ESCOLAR NO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12.368.0005-2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.671.000,00	5.671.000,00
12.368.0005-2.097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	0,00	4.826.000,00	4.826.000,00
12.368.0005-2.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL - PRO	0,00	290.000,00	290.000,00
12.368.0005-2.156	OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
12.368.0005-2.247	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE	0,00	10.000,00	10.000,00
12.422.000-0.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	20.000,00	20.000,00
12.422.0005-0.000	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.422.0005-2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
13.000.000-0.000	Cultura	0,00	4.447.000,00	4.447.000,00
13.392.000-0.000	Difusão Cultural	0,00	4.447.000,00	4.447.000,00
13.392.1007-0.000	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIEENSE	0,00	4.447.000,00	4.447.000,00
13.392.1007-2.090	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	2.916.000,00	2.916.000,00
13.392.1007-2.093	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E OUTRAS	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
15.000.000-0.000	Urbanismo	56.273.000,00	46.617.000,00	102.890.000,00
15.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	9.019.000,00	9.019.000,00
15.122.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	9.019.000,00	9.019.000,00
15.122.1010-2.094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS P	0,00	6.971.000,00	6.971.000,00
15.122.1010-2.191	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS	0,00	2.048.000,00	2.048.000,00
15.451.000-0.000	Infra-Estrutura Urbana	53.981.000,00	21.588.000,00	75.569.000,00
15.451.1009-0.000	RESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL	53.981.000,00	20.380.000,00	74.361.000,00
15.451.1009-1.017	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	38.570.000,00	0,00	38.570.000,00
15.451.1009-1.147	CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
15.451.1009-1.147	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	750.000,00	0,00	750.000,00
15.451.1009-1.149	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades

Exercício: 2020

Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.451.1009-1.151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS	10.650.000,00	0,00	10.650.000,00
15.451.1009-1.164	IMPLANTAR CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS E	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.1009-2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT	0,00	6.660.000,00	6.660.000,00
15.451.1009-2.249	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
15.451.1009-2.258	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA,	0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
15.451.1010-0.000	MANUTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	1.208.000,00	1.208.000,00
15.451.1010-2.138	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIR	0,00	653.000,00	653.000,00
15.451.1010-2.204	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JAR	0,00	555.000,00	555.000,00
15.452.000-0.000	Serviços Urbanos	2.292.000,00	16.010.000,00	18.302.000,00
15.452.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	2.292.000,00	16.010.000,00	18.302.000,00
15.452.1010-1.067	AMPLIAÇÃO, MELHORIA DO SISTEMA DE TRAFEGO	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
15.452.1010-1.148	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIÉ	600.000,00	0,00	600.000,00
15.452.1010-2.137	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00
15.452.1010-2.141	MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBL	0,00	4.860.000,00	4.860.000,00
15.452.1010-2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZ	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
16.000.000-0.000	Habitação	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
16.482.000-0.000	Habitação Urbana	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
16.482.0029-0.000	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
16.482.0029-2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNCMV	0,00	3.455.000,00	3.455.000,00
16.482.0029-2.015	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	225.000,00	225.000,00
16.482.0029-2.190	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	242.000,00	242.000,00
16.482.0029-2.250	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
18.000.000-0.000	Gestão Ambiental	40.000,00	390.000,00	430.000,00
18.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
18.122.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	290.000,00	290.000,00
18.122.1006-2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	0,00	290.000,00	290.000,00
18.542.000-0.000	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18.542.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.542.1006-2.255	MANUTENÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	60.000,00	60.000,00
18.542.1006-2.256	CONTROLE E PREVENÇÃO DO DESMATAMENTO	0,00	40.000,00	40.000,00
18.543.000-0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18.543.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00	0,00	40.000,00
18.543.1006-1.152	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS E NASCENTE DO RIO CRI	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.000-0.000	Agricultura	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00
20.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00
20.122.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ					Exercício: 2020
Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades					
Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total	
20.122.1006-2.199	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC.DE AGR	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00	
20.608.000-0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	170.000,00	170.000,00	
20.608.1006-0.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	170.000,00	170.000,00	
20.608.1006-2.145	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	0,00	170.000,00	170.000,00	
23.000.000-0.000	Comércio e Serviços	135.000,00	705.000,00	840.000,00	
23.122.000-0.000	Administração Geral	0,00	705.000,00	705.000,00	
23.122.1011-0.000	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	0,00	705.000,00	705.000,00	
23.122.1011-2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ	0,00	705.000,00	705.000,00	
23.691.000-0.000	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00	
23.691.1011-0.000	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	110.000,00	0,00	110.000,00	
23.691.1011-1.023	REALIZAÇÃO DE FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVI	60.000,00	0,00	60.000,00	
23.691.1011-1.024	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA NOS BAIRRO	50.000,00	0,00	50.000,00	
23.695.000-0.000	Turismo	25.000,00	0,00	25.000,00	
23.695.1007-0.000	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIENSE	25.000,00	0,00	25.000,00	
23.695.1007-1.059	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	25.000,00	0,00	25.000,00	
27.000.000-0.000	Desporto e Lazer	6.010.000,00	2.296.000,00	8.306.000,00	
27.812.000-0.000	Desporto Comunitário	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	
27.812.1008-0.000	JEQUIÉ OLÍMPICO	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	
27.812.1008-1.145	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
27.812.1008-1.146	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00	
27.812.1008-1.160	PROJETO ESPORTIVO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DA F	50.000,00	0,00	50.000,00	
27.813.000-0.000	Lazer	2.890.000,00	2.296.000,00	5.186.000,00	
27.813.1008-0.000	JEQUIÉ OLÍMPICO	2.890.000,00	1.896.000,00	4.786.000,00	
27.813.1008-1.014	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	950.000,00	0,00	950.000,00	
27.813.1008-1.015	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	
27.813.1008-1.019	IMPLANTAÇÃO DO PELO	120.000,00	0,00	120.000,00	
27.813.1008-1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESP	320.000,00	0,00	320.000,00	
27.813.1008-2.029	SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	
27.813.1008-2.031	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	214.000,00	214.000,00	
27.813.1008-2.044	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS	0,00	512.000,00	512.000,00	
27.813.1010-0.000	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	0,00	400.000,00	400.000,00	
27.813.1010-2.157	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	0,00	400.000,00	400.000,00	
28.000.000-0.000	Encargos Especiais	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00	
28.843.000-0.000	Serviço da Dívida Interna	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00	
28.843.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00	
28.843.1004-2.165	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Anexo 07 - Despesa por Funções, SubFunções, Programas e Projetos/Atividades				
Código	Tab Especificacao	Projetos	Atividades	Total
99.000.000-0.000	Reserva de Contingência	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
99.997.000-0.000	Reserva do RPFS	0,00	600.000,00	600.000,00
99.997.0061-0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	600.000,00	600.000,00
99.997.0061-9.979	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPFS	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.000-0.000	Reserva de Contingência	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.1004-0.000	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.1004-9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total ==>		132.627.000,00	463.062.000,00	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 08

Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme o
Vínculo com os Recursos - Exercício 2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Anexo 08 - Despesa por Funções, SubFunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos



Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.000-	Legislativa	15.660.000,00	0,00	15.660.000,00
01.031.000-	Ação Legislativa	15.660.000,00	0,00	15.660.000,00
01.031.0062-	APOIO AO PODER LEGISLATIVO	15.660.000,00	0,00	15.660.000,00
04.000.000-	Administração	46.866.000,00	170.000,00	47.036.000,00
04.091.000-	Defesa da Ordem Jurídica	13.250.000,00	0,00	13.250.000,00
04.091.1001-	EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	13.250.000,00	0,00	13.250.000,00
04.122.000-	Administração Geral	23.861.000,00	0,00	23.861.000,00
04.122.0012-	COMUNICAÇÃO INTERATIVA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
04.122.0017-	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	4.715.000,00	0,00	4.715.000,00
04.122.1003-	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	16.746.000,00	0,00	16.746.000,00
04.123.000-	Administração Financeira	8.630.000,00	170.000,00	8.800.000,00
04.123.1004-	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	8.630.000,00	170.000,00	8.800.000,00
04.124.000-	Controle Interno	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
04.124.1002-	CONTROLADORIA COM ATUAÇÃO PREVENTIVA	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
04.129.000-	Administração de Receitas	40.000,00	0,00	40.000,00
04.129.1004-	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	40.000,00	0,00	40.000,00
06.000.000-	Segurança Pública	6.680.000,00	0,00	6.680.000,00
06.181.000-	Policimento	6.680.000,00	0,00	6.680.000,00
06.181.0017-	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	6.680.000,00	0,00	6.680.000,00
08.000.000-	Assistência Social	12.662.000,00	5.085.000,00	17.747.000,00
08.122.000-	Administração Geral	7.782.000,00	0,00	7.782.000,00
08.122.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	7.782.000,00	0,00	7.782.000,00
08.243.000-	Assistência à Criança e ao Adolescente	597.000,00	300.000,00	897.000,00
08.243.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	597.000,00	300.000,00	897.000,00
08.244.000-	Assistência Comunitária	4.192.000,00	4.685.000,00	8.877.000,00
08.244.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	4.192.000,00	4.685.000,00	8.877.000,00
08.334.000-	Fomento ao Trabalho	55.000,00	100.000,00	155.000,00
08.334.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	55.000,00	100.000,00	155.000,00
08.422.000-	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.000,00	0,00	36.000,00
08.422.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	36.000,00	0,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo 08 - Despesa por Funções, SubFunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos



Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
09.000.000-	Previdência Social	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
09.271.000-	Previdência Básica	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
09.271.0061-	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	74.030.000,00	74.030.000,00
10.000.000-	Saúde	0,00	102.776.000,00	102.776.000,00
10.122.000-	Administração Geral	0,00	10.220.000,00	10.220.000,00
10.122.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	10.220.000,00	10.220.000,00
10.128.000-	Formação de Recursos Humanos	0,00	75.000,00	75.000,00
10.128.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	75.000,00	75.000,00
10.301.000-	Atenção Básica	0,00	39.190.000,00	39.190.000,00
10.301.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	39.190.000,00	39.190.000,00
10.302.000-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	38.420.000,00	38.420.000,00
10.302.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	38.420.000,00	38.420.000,00
10.303.000-	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.786.000,00	1.786.000,00
10.303.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	1.786.000,00	1.786.000,00
10.304.000-	Vigilância Sanitária	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.304.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10.305.000-	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
10.305.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	10.055.000,00	10.055.000,00
10.422.000-	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	30.000,00	30.000,00
10.422.0059-	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.000.000-	Educação	101.000,00	194.029.000,00	194.130.000,00
12.122.000-	Administração Geral	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
12.122.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00
12.128.000-	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
12.128.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.000-	Ensino Fundamental	0,00	68.019.000,00	68.019.000,00
12.361.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	68.019.000,00	68.019.000,00
12.363.000-	Ensino Profissional	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
12.363.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
12.364.000-	Ensino Superior	0,00	218.000,00	218.000,00

Página 2 de 4

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Anexo 08 - Despesa por Funções, SubFunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Exercício: 2020

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
12.364.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	218.000,00	218.000,00
12.365.000-	Educação Infantil	0,00	35.032.000,00	35.032.000,00
12.365.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	35.032.000,00	35.032.000,00
12.366.000-	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.275.000,00	8.275.000,00
12.366.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	8.275.000,00	8.275.000,00
12.367.000-	Educação Especial	0,00	15.003.000,00	15.003.000,00
12.367.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	15.003.000,00	15.003.000,00
12.368.000-	Educação Básica	101.000,00	55.762.000,00	55.863.000,00
12.368.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	101.000,00	55.762.000,00	55.863.000,00
12.422.000-	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	20.000,00	20.000,00
12.422.0005-	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	0,00	20.000,00	20.000,00
13.000.000-	Cultura	3.926.000,00	521.000,00	4.447.000,00
13.392.000-	Difusão Cultural	3.926.000,00	521.000,00	4.447.000,00
13.392.1007-	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIENSE	3.926.000,00	521.000,00	4.447.000,00
15.000.000-	Urbanismo	34.509.000,00	68.381.000,00	102.890.000,00
15.122.000-	Administração Geral	7.120.000,00	1.899.000,00	9.019.000,00
15.122.1010-	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	7.120.000,00	1.899.000,00	9.019.000,00
15.451.000-	Infra-Estrutura Urbana	10.409.000,00	65.160.000,00	75.569.000,00
15.451.1009-	RESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL	9.401.000,00	64.960.000,00	74.361.000,00
15.451.1010-	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	1.008.000,00	200.000,00	1.208.000,00
15.452.000-	Serviços Urbanos	16.980.000,00	1.322.000,00	18.302.000,00
15.452.1010-	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	16.980.000,00	1.322.000,00	18.302.000,00
16.000.000-	Habitação	372.000,00	3.600.000,00	3.972.000,00
16.482.000-	Habitação Urbana	372.000,00	3.600.000,00	3.972.000,00
16.482.0029-	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	372.000,00	3.600.000,00	3.972.000,00
18.000.000-	Gestão Ambiental	430.000,00	0,00	430.000,00
18.122.000-	Administração Geral	290.000,00	0,00	290.000,00
18.122.1006-	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	290.000,00	0,00	290.000,00
18.542.000-	Controle Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.1006-	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	100.000,00

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
Anexo 08 - Despesa por Funções, SubFunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos



Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
18.543.000-	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	0,00	40.000,00
18.543.1006-	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.000-	Agricultura	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
20.122.000-	Administração Geral	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
20.122.1006-	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
20.608.000-	Promoção da Produção Agropecuária	170.000,00	0,00	170.000,00
20.608.1006-	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	170.000,00	0,00	170.000,00
23.000.000-	Comércio e Serviços	840.000,00	0,00	840.000,00
23.122.000-	Administração Geral	705.000,00	0,00	705.000,00
23.122.1011-	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	705.000,00	0,00	705.000,00
23.691.000-	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
23.691.1011-	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	110.000,00	0,00	110.000,00
23.695.000-	Turismo	25.000,00	0,00	25.000,00
23.695.1007-	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIEENSE	25.000,00	0,00	25.000,00
27.000.000-	Desporto e Lazer	3.556.000,00	4.750.000,00	8.306.000,00
27.812.000-	Desporto Comunitário	320.000,00	2.800.000,00	3.120.000,00
27.812.1008-	JEQUIÉ OLÍMPICO	320.000,00	2.800.000,00	3.120.000,00
27.813.000-	Lazer	3.236.000,00	1.950.000,00	5.186.000,00
27.813.1008-	JEQUIÉ OLÍMPICO	3.086.000,00	1.700.000,00	4.786.000,00
27.813.1010-	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	150.000,00	250.000,00	400.000,00
28.000.000-	Encargos Especiais	9.510.000,00	0,00	9.510.000,00
28.843.000-	Serviço da Dívida Interna	9.510.000,00	0,00	9.510.000,00
28.843.1004-	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	9.510.000,00	0,00	9.510.000,00
99.000.000-	Reserva de Contingência	5.000.000,00	600.000,00	5.600.000,00
99.997.000-	Reserva do RPPS	0,00	600.000,00	600.000,00
99.997.0061-	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	600.000,00	600.000,00
99.999.000-	Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99.999.1004-	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Total ==>		141.747.000,00	453.942.000,00	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Anexo 09

Despesas por Órgão e Funções - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE			Exercício: 2020	
Anexo 09 - Despesas por Órgão e Funções				
Órgãos/Funções	Fiscal	Seguridade	Totais	
CÂMARA MUNICIPAL				
Legislativa	15.660.000,00		15.660.000,00	
	Total do Órgão =>		15.660.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Administração	4.715.000,00		4.715.000,00	
Segurança Pública	6.680.000,00		6.680.000,00	
	Total do Órgão =>		11.395.000,00	
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Administração	2.400.000,00		2.400.000,00	
	Total do Órgão =>		2.400.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Administração	13.250.000,00		13.250.000,00	
	Total do Órgão =>		13.250.000,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Administração	1.255.000,00		1.255.000,00	
	Total do Órgão =>		1.255.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Administração	16.746.000,00		16.746.000,00	
	Total do Órgão =>		16.746.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Administração	8.670.000,00		8.670.000,00	
Encargos Especiais	9.510.000,00		9.510.000,00	
Reserva de Contingência	5.000.000,00		5.000.000,00	
	Total do Órgão =>		23.180.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			
Anexo 09 - Despesas por Órgão e Funções			
Órgãos/Funções	Fiscal	Seguridade	Totais
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
Gestão Ambiental	430.000,00		430.000,00
Agricultura	1.635.000,00		1.635.000,00
Total do Órgão =>>	2.065.000,00		2.065.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Comércio e Serviços	815.000,00		815.000,00
Total do Órgão =>>	815.000,00		815.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Assistência Social		17.747.000,00	17.747.000,00
Habitação	3.972.000,00		3.972.000,00
Total do Órgão =>>	3.972.000,00	17.747.000,00	21.719.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Educação	194.130.000,00		194.130.000,00
Total do Órgão =>>	194.130.000,00		194.130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Cultura	4.447.000,00		4.447.000,00
Comércio e Serviços	25.000,00		25.000,00
Total do Órgão =>>	4.472.000,00		4.472.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Desporto e Lazer	8.306.000,00		8.306.000,00
Total do Órgão =>>	8.306.000,00		8.306.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Saúde		102.776.000,00	102.776.000,00
Total do Órgão =>>		102.776.000,00	102.776.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020
Anexo 09 - Despesas por Órgão e Funções			
Órgãos/Funções	Fiscal	Seguridade	Totais
Urbanismo	74.361.000,00		74.361.000,00
Total do Órgão ==>>	74.361.000,00		74.361.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Urbanismo	28.529.000,00		28.529.000,00
Total do Órgão ==>>	28.529.000,00		28.529.000,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ			
Previdência Social	600.000,00	74.030.000,00	74.030.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00		600.000,00
Total do Órgão ==>>	600.000,00	74.030.000,00	74.630.000,00
Total Geral ==>>>>	401.136.000,00	194.553.000,00	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Despesas por Função - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE		Exercício: 2020	
Despesas por Função			
Funções	Fiscal	Seguridade	Totais
Legislativa	15.660.000,00		15.660.000,00
Administração	47.036.000,00		47.036.000,00
Segurança Pública	6.680.000,00		6.680.000,00
Assistência Social		17.747.000,00	17.747.000,00
Previdência Social		74.030.000,00	74.030.000,00
Saúde		102.776.000,00	102.776.000,00
Educação	194.130.000,00		194.130.000,00
Cultura	4.447.000,00		4.447.000,00
Urbanismo	102.890.000,00		102.890.000,00
Habituação	3.972.000,00		3.972.000,00
Gestão Ambiental	430.000,00		430.000,00
Agricultura	1.635.000,00		1.635.000,00
Comércio e Serviços	840.000,00		840.000,00
Desporto e Lazer	8.306.000,00		8.306.000,00
Encargos Especiais	9.510.000,00		9.510.000,00
Reserva de Contingência	5.600.000,00		5.600.000,00
Total Geral ==>>>		194.553.000,00	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Despesa por Programas - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Despesa por Programas				
Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
0005	COM EDUCAÇÃO JEQUIÉ VAI MAIS LONGE	101.000,00	194.029.000,00	194.130.000,00
0012	COMUNICAÇÃO INTERATIVA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
0017	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	11.395.000,00	0,00	11.395.000,00
0029	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO	13.034.000,00	8.685.000,00	21.719.000,00
0059	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	102.776.000,00	102.776.000,00
0061	GESTÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	74.630.000,00	74.630.000,00
0062	APOIO AO PODER LEGISLATIVO	15.660.000,00	0,00	15.660.000,00
1001	EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	13.250.000,00	0,00	13.250.000,00
1002	CONTROLADORIA COM ATUAÇÃO PREVENTIVA	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00
1003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	16.746.000,00	0,00	16.746.000,00
1004	EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS PÚBLICAS	23.010.000,00	170.000,00	23.180.000,00
1006	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
1007	FOMENTANDO O TURISMO E A CULTURA JEQUIEENSE	3.951.000,00	521.000,00	4.472.000,00
1008	JEQUIÉ OLÍMPICO	3.406.000,00	4.500.000,00	7.906.000,00
1009	RESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL	9.401.000,00	64.960.000,00	74.361.000,00
1010	MANTENDO JEQUIÉ LIMPA E ORGANIZADA	25.258.000,00	3.671.000,00	28.929.000,00
1011	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	815.000,00	0,00	815.000,00
Total ==>		141.747.000,00	453.942.000,00	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Despesas por Órgão - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020
Despesas por Órgão		
Órgãos		Valor Previsto
01-CAMARA MUNICIPAL		15 660 000,00
02-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		11 395 000,00
03-SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		2 400 000,00
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		13 250 000,00
05-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1 255 000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16 746 000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		23 180 000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		2 065 000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		815 000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		21 719 000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		194 130 000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4 472 000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		8 306 000,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		102 776 000,00
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		74 361 000,00
16-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		28 529 000,00
60-INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ		74 630 000,00
Total Geral ==>>>		595 689 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Despesas por Unidade - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE		Exercício: 2020
Despesas por Unidade		
Órgão/Unidade		Valor Previsto
CÂMARA MUNICIPAL		
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		15 660 000,00
	Total do Órgão =====>>	15 660 000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1 255 000,00
	Total do Órgão =====>>	1 255 000,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ		
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ		74 630 000,00
	Total do Órgão =====>>	74 630 000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		13 250 000,00
	Total do Órgão =====>>	13 250 000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		2 400 000,00
	Total do Órgão =====>>	2 400 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		18 180 000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5 000 000,00
	Total do Órgão =====>>	23 180 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16 746 000,00
	Total do Órgão =====>>	16 746 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		2 065 000,00
	Total do Órgão =====>>	2 065 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		4 472 000,00
	Total do Órgão =====>>	4 472 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		815 000,00
	Total do Órgão =====>>	815 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9 996 000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7 621 000,00
	Total do Órgão =====>>	

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
Despesas por Unidade	
Órgão/Unidade	Valor Previsto
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	130 000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3 972 000,00
	21 719 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8 125 000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	186 005 000,00
	194 130 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8 306 000,00
	8 306 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11 395 000,00
	11 395 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	74 361 000,00
	74 361 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 170 000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92 606 000,00
	102 776 000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24 789 000,00
SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3 740 000,00
	28 529 000,00
	595 689 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
1.1.1.3.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	7.280.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	3.920.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	2.800.000,00
		14.000.000,00
1.1.1.3.03.41.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	540.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	260.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	200.000,00
		1.000.000,00
1.1.1.8.01.11.00.00	IPTU - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	1.976.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.064.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	760.000,00
		3.800.000,00
1.1.1.8.01.12.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	
00	Recursos Ordinarios	54.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	26.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	20.000,00
		100.000,00
1.1.1.8.01.13.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	1.350.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	650.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	500.000,00
		2.500.000,00
1.1.1.8.01.14.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	27.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	13.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	10.000,00
		50.000,00
1.1.1.8.01.41.00.00	ITBI/ITIV - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	1.728.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	832.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	640.000,00
		3.200.000,00
1.1.1.8.01.42.00.00	ITBI/ITIV - MULTAS E JUROS DE MORA	
00	Recursos Ordinarios	54.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	26.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	20.000,00
		100.000,00
1.1.1.8.01.43.00.00	ITBI/ITIV - DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	54.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	26.000,00

Página: 1 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	20.000,00
		100.000,00
1.1.1.8.01.44.00.00	ITBI/ITIV - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
	00 Recursos Ordinarios	5.400,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	2.600,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	2.000,00
		10.000,00
1.1.1.8.02.31.00.01	ISSQN	
	00 Recursos Ordinarios	7.800.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	4.200.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	3.000.000,00
		15.000.000,00
1.1.1.8.02.31.00.02	ISS STN CONVÊNIO	
	00 Recursos Ordinarios	810.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	390.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	300.000,00
		1.500.000,00
1.1.1.8.02.31.00.03	SIMPLES NACIONAL	
	00 Recursos Ordinarios	2.160.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.040.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	800.000,00
		4.000.000,00
1.1.1.8.02.32.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	
	00 Recursos Ordinarios	81.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	39.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	30.000,00
		150.000,00
1.1.1.8.02.33.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
	00 Recursos Ordinarios	810.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	390.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	300.000,00
		1.500.000,00
1.1.1.8.02.34.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
	00 Recursos Ordinarios	10.800,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	5.200,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	4.000,00
		20.000,00
1.1.2.1.01.11.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	
	00 Recursos Ordinarios	750.000,00
		750.000,00
1.1.2.1.01.11.00.02	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
	00 Recursos Ordinarios	500.000,00

Página: 2 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
		500.000,00
1.1.2.1.01.11.00.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.1.01.11.00.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
00	Recursos Ordinarios	550.000,00
		550.000,00
1.1.2.1.01.12.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	
00	Recursos Ordinarios	120.000,00
		120.000,00
1.1.2.1.01.13.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	400.000,00
		400.000,00
1.1.2.1.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.1.02.21.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	2.400.000,00
		2.400.000,00
1.1.2.1.02.22.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS DE MORA	
00	Recursos Ordinarios	50.000,00
		50.000,00
1.1.2.1.02.23.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.1.02.24.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.1.04.11.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	100.000,00
		100.000,00
1.1.2.2.01.11.00.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.2.01.11.00.02	TAXA DE CEMITÉRIO	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.1.2.2.01.11.00.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00

Página: 3 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
1.1.2.8.01.11.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.2.1.8.01.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	
03	Contribuição para o RPPS	17.000.000,00
		<u>17.000.000,00</u>
1.2.1.8.01.11.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ	
03	Contribuição para o RPPS	200.000,00
		<u>200.000,00</u>
1.2.1.8.01.11.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	
03	Contribuição para o RPPS	80.000,00
		<u>80.000,00</u>
1.2.1.8.01.12.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	
03	Contribuição para o RPPS	20.000,00
		<u>20.000,00</u>
1.2.1.8.01.21.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
03	Contribuição para o RPPS	1.800.000,00
		<u>1.800.000,00</u>
1.2.1.8.01.31.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
03	Contribuição para o RPPS	100.000,00
		<u>100.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.01	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	
42	Royalties - Compensação Financeira	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.02	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	
18	Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	45.000,00
19	Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	5.000,00
		<u>50.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.03	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	
14	Transf. de Recursos do SUS	70.000,00
		<u>70.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.04	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - MDE - PRINCIPAL	
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.05	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - ASFS - PRINCIPAL	
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	30.000,00
		<u>30.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.06	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE - PRINCIPAL	
16	Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	1.000,00
		<u>1.000,00</u>

Página: 4 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
1.3.2.1.00.11.01.07	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	
29	Transf. de Recursos do FNAS	25.000,00
		<u>25.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.08	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	
15	Transf. de Recursos do FNDE	40.000,00
		<u>40.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.12	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS SAÚDE - PRINCIPAL	
23	Transf. de Convênios - Saúde	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.13	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS - PRINCIPAL	
28	Transf. de Recursos do FEAS	20.000,00
		<u>20.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.14	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FMAS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.15	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - QSE - PRINCIPAL	
04	Contribuição Salário Educação	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.16	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF PRECATÓRIOS - PRINCIPAL	
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	8.000.000,00
		<u>8.000.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.18	RDB DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA - PRINCIPAL	
10	Transf. de Recursos do FCBA	1.000,00
		<u>1.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.01.99	RDB DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIOS - PRINCIPAL	
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	70.000,00
		<u>70.000,00</u>
1.3.2.1.00.11.02.01	RDB DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	100.000,00
		<u>100.000,00</u>
1.3.2.1.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RP	
03	Contribuição para o RPPS	350.000,00
		<u>350.000,00</u>
1.3.6.0.01.10.00.01	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	
00	Recursos Ordinarios	3.570.000,00
		<u>3.570.000,00</u>
1.6.1.0.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.6.1.0.02.11.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	

Página: 5 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
	00 Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.6.9.0.99.10.00.01	OUTROS SERVIÇOS / PATROCÍNIO FESTA POPULARES	
	00 Recursos Ordinarios	50.000,00
		50.000,00
1.7.1.8.01.21.00.00	COTA-PARTE MENSAL DO FPM	
	00 Recursos Ordinarios	57.200.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	30.800.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25% (DEDUÇÃO)	-22.000.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	22.000.000,00
		88.000.000,00
1.7.1.8.01.31.00.00	COTA-PARTE ADICIONAL DO FPM 1% DEZEMBRO - PRINCIPAL	
	00 Recursos Ordinarios	3.240.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.260.000,00
		4.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00.00	COTA-PARTE ADICIONAL DO FPM 1% JULHO - PRINCIPAL	
	00 Recursos Ordinarios	3.240.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	1.260.000,00
		4.500.000,00
1.7.1.8.01.51.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	
	00 Recursos Ordinarios	10.800,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	5.200,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25% (DEDUÇÃO)	-4.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	4.000,00
		16.000,00
1.7.1.8.02.11.00.00	COTA-PARTE DA CF DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	
	42 Royalties - Compensação Financeira	25.000,00
		25.000,00
1.7.1.8.02.21.00.00	COTA-PARTE DA CF DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	
	42 Royalties - Compensação Financeira	50.000,00
		50.000,00
1.7.1.8.02.51.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 - PRINCIPAL	
	42 Royalties - Compensação Financeira	35.000,00
		35.000,00
1.7.1.8.02.61.00.00	COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL	
	42 Royalties - Compensação Financeira	1.550.000,00
		1.550.000,00
1.7.1.8.03.11.00.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
	14 Transf. de Recursos do SUS	5.000.000,00
		5.000.000,00
1.7.1.8.03.11.00.02	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
	14 Transf. de Recursos do SUS	4.200.000,00

Página: 6 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
		4.200.000,00
1.7.1.8.03.11.00.03	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	
14	Transf. de Recursos do SUS	3.500.000,00
		3.500.000,00
1.7.1.8.03.11.00.04	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
14	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00
		100.000,00
1.7.1.8.03.11.00.05	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
14	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
		50.000,00
1.7.1.8.03.11.00.06	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	
14	Transf. de Recursos do SUS	1.000,00
		1.000,00
1.7.1.8.03.21.00.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
14	Transf. de Recursos do SUS	18.500.000,00
		18.500.000,00
1.7.1.8.03.21.00.02	SAMU - 192	
14	Transf. de Recursos do SUS	1.800.000,00
		1.800.000,00
1.7.1.8.03.21.00.03	FAEC - NEFROLOGIA	
14	Transf. de Recursos do SUS	8.000.000,00
		8.000.000,00
1.7.1.8.03.21.00.04	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	
14	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
		50.000,00
1.7.1.8.03.21.00.05	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.21.00.06	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.21.00.07	FAEC - EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.21.00.08	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.21.00.09	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00

Página: 7 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
1.7.1.8.03.21.00.10	TETO MUNICIPAL DA REDE DE SAÚDE MENTAL	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.21.00.11	TETO MUNICIPAL DA REDE VIVER SEM LIMITES	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.31.00.01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA ACE	
14	Transf. de Recursos do SUS	1.400.000,00
		1.400.000,00
1.7.1.8.03.31.00.02	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS	
14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
		500.000,00
1.7.1.8.03.31.00.03	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
14	Transf. de Recursos do SUS	100.000,00
		100.000,00
1.7.1.8.03.31.00.04	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIG. PREV. CONT. DST/AIDS E HEPATITES V	
14	Transf. de Recursos do SUS	150.000,00
		150.000,00
1.7.1.8.03.31.00.05	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.31.00.06	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
14	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.03.41.00.01	PROMOÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
14	Transf. de Recursos do SUS	1.000.000,00
		1.000.000,00
1.7.1.8.03.41.00.02	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	
14	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
		50.000,00
1.7.1.8.03.51.00.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
14	Transf. de Recursos do SUS	25.000,00
		25.000,00
1.7.1.8.05.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
04	Contribuição Salário Educação	2.700.000,00
		2.700.000,00
1.7.1.8.05.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PDDE - PRINCIPAL	
15	Transf. de Recursos do FNDE	10.000,00
		10.000,00
1.7.1.8.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PNAE - PRINCIPAL	

Página: 8 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
	15 Transf. de Recursos do FNDE	2.600.000,00
		<u>2.600.000,00</u>
1.7.1.8.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE - PRINCIPAL	
	15 Transf. de Recursos do FNDE	400.000,00
		<u>400.000,00</u>
1.7.1.8.05.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	
	15 Transf. de Recursos do FNDE	10.000,00
		<u>10.000,00</u>
1.7.1.8.06.11.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - PRINCIPAL	
	00 Recursos Ordinarios	135.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	65.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25% (DEDUÇÃO)	-50.000,00
	02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	50.000,00
		<u>200.000,00</u>
1.7.1.8.08.11.00.01	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	14 Transf. de Recursos do SUS	3.000.000,00
		<u>3.000.000,00</u>
1.7.1.8.09.11.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO AO FUNDEB - PRINCIPAL	
	18 Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	15.600.000,00
	19 Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	3.900.000,00
		<u>19.500.000,00</u>
1.7.1.8.09.11.02.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS AO FUNDEF/PRECATÓRIOS - PRINCIPAL	
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	72.000.000,00
		<u>72.000.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.01.01	BPC NA ESCOLA	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	50.000,00
		<u>50.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.01.02	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	150.000,00
		<u>150.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.01.03	EXPANSÃO - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	150.000,00
		<u>150.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.02.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	170.000,00
		<u>170.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.02.02	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	60.000,00
		<u>60.000,00</u>
1.7.1.8.12.11.02.03	PIXO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	
	29 Transf. de Recursos do FNAS	170.000,00

Página: 9 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
		170.000,00
1.7.1.8.12.11.02.04	PI XO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	
29	Transf. de Recursos do FNAS	70.000,00
		70.000,00
1.7.1.8.12.11.02.05	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
29	Transf. de Recursos do FNAS	150.000,00
		150.000,00
1.7.1.8.12.11.02.06	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	
29	Transf. de Recursos do FNAS	120.000,00
		120.000,00
1.7.1.8.12.11.02.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
29	Transf. de Recursos do FNAS	320.000,00
		320.000,00
1.7.1.8.12.11.02.08	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	
29	Transf. de Recursos do FNAS	20.000,00
		20.000,00
1.7.1.8.12.11.02.09	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SCFV	
29	Transf. de Recursos do FNAS	100.000,00
		100.000,00
1.7.1.8.12.11.03.01	PISO BÁSICO FIXO - PBF	
29	Transf. de Recursos do FNAS	800.000,00
		800.000,00
1.7.1.8.12.11.03.02	SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
29	Transf. de Recursos do FNAS	800.000,00
		800.000,00
1.7.1.8.12.11.04.01	ÍNDICE DE GETÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
29	Transf. de Recursos do FNAS	120.000,00
		120.000,00
1.7.1.8.12.11.04.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
29	Transf. de Recursos do FNAS	650.000,00
		650.000,00
1.7.1.8.12.11.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
29	Transf. de Recursos do FNAS	10.000,00
		10.000,00
1.7.2.8.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	39.000.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	21.000.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%(DEDUÇÃO)	-15.000.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	15.000.000,00
		60.000.000,00

Página: 10 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
1.7.2.8.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	4.860.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	2.340.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25% (DEDUÇÃO)	-1.800.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	1.800.000,00
		7.200.000,00
1.7.2.8.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	351.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	169.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25% (DEDUÇÃO)	-130.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	130.000,00
		520.000,00
1.7.2.8.01.41.00.00	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	
16	Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	200.000,00
		200.000,00
1.7.2.8.03.11.00.01	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA	
14	Transf. de Recursos do SUS	700.000,00
		700.000,00
1.7.2.8.03.11.00.02	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DO SAMU 192	
14	Transf. de Recursos do SUS	1.500.000,00
		1.500.000,00
1.7.2.8.07.11.00.01	PISO BÁSICO FIXO - CREAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	130.000,00
		130.000,00
1.7.2.8.07.11.00.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV/SCFV	
28	Transf. de Recursos do FEAS	80.000,00
		80.000,00
1.7.2.8.07.11.00.03	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
28	Transf. de Recursos do FEAS	10.000,00
		10.000,00
1.7.2.8.07.11.00.04	PFMC - CENTRO POP/FEAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	150.000,00
		150.000,00
1.7.2.8.07.11.00.05	PFMC - LA/PSC - FEAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	50.000,00
		50.000,00
1.7.2.8.07.11.00.06	PFMC - PAEFI/CREAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	120.000,00
		120.000,00
1.7.2.8.07.11.00.08	PAC II - FEAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	50.000,00

Página: 11 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
		50.000,00
1.7.2.8.07.11.00.09	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
28	Transf. de Recursos do FEAS	70.000,00
		70.000,00
1.7.2.8.07.11.00.10	PAC I - FEAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	10.000,00
		10.000,00
1.7.2.8.07.11.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	
28	Transf. de Recursos do FEAS	10.000,00
		10.000,00
1.7.2.8.99.11.00.01	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA	
10	Transf. de Recursos do FCBA	400.000,00
		400.000,00
1.7.2.8.99.11.00.02	FUNDO RENDIMENTOS - REN	
00	Recursos Ordinarios	50.000,00
		50.000,00
1.7.2.8.99.11.00.03	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	
15	Transf. de Recursos do FNDE	300.000,00
		300.000,00
1.7.5.8.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	
18	Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	44.400.000,00
19	Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	11.100.000,00
		55.500.000,00
1.9.1.0.01.11.00.01	MULTAS SUMTRANS - PRINCIPAL	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	150.000,00
		150.000,00
1.9.1.0.01.12.00.01	MULTAS SUMTRANS - MULTAS E JUROS	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	10.000,00
		10.000,00
1.9.1.0.01.13.00.01	MULTAS SUMTRANS - DÍVIDA ATIVA	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	10.000,00
		10.000,00
1.9.1.0.01.14.00.01	MULTAS SUMTRANS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	10.000,00
		10.000,00
1.9.1.0.07.11.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/BA	
00	Recursos Ordinarios	50.000,00
		50.000,00
1.9.2.2.99.11.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - OUTRAS RESTITUIÇÕES	
00	Recursos Ordinarios	100.000,00

Página: 12 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
		100.000,00
1.9.9.0.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	
00	Recursos Ordinarios	50.000,00
		50.000,00
1.9.9.0.99.12.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.9.9.0.99.13.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.9.9.0.99.14.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA D	
00	Recursos Ordinarios	10.000,00
		10.000,00
1.9.9.0.99.21.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	
03	Contribuição para o RPPS	500.000,00
		500.000,00
2.1.1.9.00.11.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
90	Operações de Crédito Interna	52.000.000,00
		52.000.000,00
2.2.1.3.00.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
92	Alienações de Bens	100.000,00
		100.000,00
2.4.1.8.04.11.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
14	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
		50.000,00
2.4.1.8.04.21.00.01	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
		500.000,00
2.4.1.8.05.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
15	Transf. de Recursos do FNDE	100.000,00
		100.000,00
2.4.1.8.10.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	
23	Transf. de Convênios - Saúde	3.000.000,00
		3.000.000,00
2.4.1.8.10.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
22	Transf. de Convênios - Educação	1.000.000,00
		1.000.000,00
2.4.1.8.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	20.000.000,00
		20.000.000,00

Página: 13 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita Prevista por Fontes de Financiamento

Código	Especificação	VALOR
2.4.1.8.12.11.00.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSE	
29	Transf. de Recursos do FNAS	250.000,00
		<u>250.000,00</u>
2.4.2.8.10.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
23	Transf. de Convênios - Saúde	1.000.000,00
		<u>1.000.000,00</u>
2.4.2.8.10.21.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
22	Transf. de Convênios - Educação	1.000.000,00
		<u>1.000.000,00</u>
2.4.2.8.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	1.000.000,00
		<u>1.000.000,00</u>
7.2.1.8.03.11.01.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ - INTRA	
03	Contribuição para o RPPS	43.800.000,00
		<u>43.800.000,00</u>
7.2.1.8.03.11.02.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ - INTRA	
03	Contribuição para o RPPS	560.000,00
		<u>560.000,00</u>
7.2.1.8.03.11.03.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ - INTRA	
03	Contribuição para o RPPS	200.000,00
		<u>200.000,00</u>
7.2.1.8.03.12.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	
03	Contribuição para o RPPS	20.000,00
		<u>20.000,00</u>
7.2.1.8.04.11.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	
03	Contribuição para o RPPS	1.980.000,00
		<u>1.980.000,00</u>
7.2.1.8.04.12.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juro	
03	Contribuição para o RPPS	20.000,00
		<u>20.000,00</u>
7.2.1.8.04.13.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	
03	Contribuição para o RPPS	8.000.000,00
		<u>8.000.000,00</u>
7.7.3.8.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	2.000.000,00
		<u>2.000.000,00</u>
Total ==>		595.689.000,00

Página: 14 de 14

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Despesa Prevista por Fontes de Financiamento - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Despesa Prevista por Fontes de Financiamento

Especificação		Valores
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL	
Unidade:	0101 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
	00 Recursos Ordinarios	15.660.000,00
	Ordinários =====>	15.660.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	15.660.000,00
Órgão:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade:	0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	00 Recursos Ordinarios	11.395.000,00
	Ordinários =====>	11.395.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	11.395.000,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade:	0301 SECRETRAIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	00 Recursos Ordinarios	2.400.000,00
	Ordinários =====>	2.400.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	2.400.000,00
Órgão:	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade:	0401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	00 Recursos Ordinarios	13.250.000,00
	Ordinários =====>	13.250.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	13.250.000,00
Órgão:	05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade:	0501 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	00 Recursos Ordinarios	1.255.000,00
	Ordinários =====>	1.255.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	1.255.000,00
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	00 Recursos Ordinarios	16.746.000,00
	Ordinários =====>	16.746.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	16.746.000,00
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	00 Recursos Ordinarios	18.010.000,00
	16 Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	20.000,00
	42 Royalties - Compensação Financeira	50.000,00
	92 Alienações de Bens	100.000,00
Unidade:	0702 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	00 Recursos Ordinarios	5.000.000,00
	Ordinários =====>	23.110.000,00
	Vinculados =====>	70.000,00
	Total do Órgão =>	23.180.000,00
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	
Unidade:	0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	
	00 Recursos Ordinarios	2.065.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Despesa Prevista por Fontes de Financiamento

Especificação		Valores
	Ordinários =====>	2.065.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	2.065.000,00
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade:	0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	00 Recursos Ordinarios	815.000,00
	Ordinários =====>	815.000,00
	Vinculados =====>	0,00
	Total do Órgão =>	815.000,00
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade:	1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	00 Recursos Ordinarios	9.646.000,00
	28 Transf. de Recursos do FEAS	50.000,00
	29 Transf. de Recursos do FNAS	300.000,00
Unidade:	1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	00 Recursos Ordinarios	2.886.000,00
	24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	200.000,00
	28 Transf. de Recursos do FEAS	650.000,00
	29 Transf. de Recursos do FNAS	3.885.000,00
Unidade:	1003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	00 Recursos Ordinarios	130.000,00
Unidade:	1004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	00 Recursos Ordinarios	372.000,00
	24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	3.600.000,00
	Ordinários =====>	13.034.000,00
	Vinculados =====>	8.685.000,00
	Total do Órgão =>	21.719.000,00
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	5.125.000,00
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	3.000.000,00
Unidade:	1102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	00 Recursos Ordinarios	101.000,00
	01 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	25.684.000,00
	04 Contribuição Salário Educação	2.710.000,00
	15 Transf. de Recursos do FNDE	3.460.000,00
	18 Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	60.045.000,00
	19 Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	15.005.000,00
	22 Transf. de Convênios - Educação	2.000.000,00
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	77.000.000,00
	Ordinários =====>	110.910.000,00
	Vinculados =====>	83.220.000,00
	Total do Órgão =>	194.130.000,00
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade:	1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	00 Recursos Ordinarios	3.951.000,00
	10 Transf. de Recursos do FCBA	401.000,00
	24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	120.000,00
	Ordinários =====>	3.951.000,00
	Vinculados =====>	521.000,00
	Total do Órgão =>	4.472.000,00
Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Despesa Prevista por Fontes de Financiamento

Especificação	Valores
00 Recursos Ordinarios	3.556.000,00
24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	4.750.000,00
Ordinários ==>	3.556.000,00
Vinculados ==>	4.750.000,00
Total do Órgão =>	8.306.000,00
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	10.170.000,00
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	38.260.000,00
14 Transf. de Recursos do SUS	50.336.000,00
23 Transf. de Convênios - Saúde	4.010.000,00
Ordinários ==>	48.430.000,00
Vinculados ==>	54.346.000,00
Total do Órgão =>	102.776.000,00
Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Unidade: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
00 Recursos Ordinarios	9.401.000,00
16 Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	120.000,00
24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	11.850.000,00
42 Royalties - Compensação Financeira	990.000,00
90 Operações de Crédito Interna	52.000.000,00
Ordinários ==>	9.401.000,00
Vinculados ==>	64.960.000,00
Total do Órgão =>	74.361.000,00
Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
00 Recursos Ordinarios	23.548.000,00
16 Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	61.000,00
24 Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	550.000,00
42 Royalties - Compensação Financeira	630.000,00
Unidade: 1602 SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
00 Recursos Ordinarios	1.560.000,00
50 Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	2.180.000,00
Ordinários ==>	25.108.000,00
Vinculados ==>	3.421.000,00
Total do Órgão =>	28.529.000,00
Órgão: 60 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ	
Unidade: 6001 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ	
03 Contribuição para o RPPS	74.630.000,00
Ordinários ==>	74.630.000,00
Vinculados ==>	0,00
Total do Órgão =>	74.630.000,00
Ordinários ==>	375.716.000,00
Vinculados ==>	219.973.000,00
Total Geral =>	595.689.000,00

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Receita e Despesa por Fontes de Financiamento - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Receita e Despesa por Fontes de Financiamento

Código	Descrição	Receita	Despesa
00	Recursos Ordinarios	141.747.000,00	141.747.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Educação 25%	30.809.000,00	30.809.000,00
02	Rec. de Imp. e Transf. de Imp. - Saúde 15%	48.430.000,00	48.430.000,00
03	Contribuição para o RPPS	74.630.000,00	74.630.000,00
04	Contribuição Salário Educação	2.710.000,00	2.710.000,00
10	Transf. de Recursos do FCBA	401.000,00	401.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	50.336.000,00	50.336.000,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	3.460.000,00	3.460.000,00
16	Contribuição de Int.do Dom. Econômico - CIDE	201.000,00	201.000,00
18	Transf. de Recursos do FUNDEB (60%)	60.045.000,00	60.045.000,00
19	Transf. de Recursos do FUNDEB (40%)	15.005.000,00	15.005.000,00
22	Transf. de Convênios - Educação	2.000.000,00	2.000.000,00
23	Transf. de Convênios - Saúde	4.010.000,00	4.010.000,00
24	Transf. de Convênios - Outros (exceto educação/saúde)	21.070.000,00	21.070.000,00
28	Transf. de Recursos do FEAS	700.000,00	700.000,00
29	Transf. de Recursos do FNAS	4.185.000,00	4.185.000,00
42	Royalties - Compensação Financeira	1.670.000,00	1.670.000,00
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	2.180.000,00	2.180.000,00
90	Operações de Crédito Interna	52.000.000,00	52.000.000,00
92	Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	80.000.000,00	80.000.000,00
		595.689.000,00	595.689.000,00
		Diferença	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ				Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa				
1-LEGISLATIVO				
Poder:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Órgão:	0101	CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		
Unidade:	01.031.0062-1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - CMJ		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		20.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		80.000,00
		Total ==>		100.000,00
	01.031.0062-1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS- CMJ		
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		200.000,00
		Total ==>		200.000,00
	01.031.0062-2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ		
	3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais		12.310.000,00
		Total ==>		12.310.000,00
	01.031.0062-2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CMJ		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		3.050.000,00
		Total ==>		3.050.000,00
Total de Projetos:				300.000,00
Total de Atividades:				15.360.000,00
Total Outros:				0,00
Total Geral Unidade:				15.660.000,00
Total Geral de Projetos:				300.000,00
Total Geral de Atividades:				15.360.000,00
Total Outros:				0,00
Total Geral:				15.660.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 2-EXECUTIVO				
Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0017-2.158		SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais		2.630.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes		2.065.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos		20.000,00
Total ==>				4.715.000,00
06.181.0017-1.153		CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRO DE F		
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes		50.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos		40.000,00
Total ==>				90.000,00
06.181.0017-1.154		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes		370.000,00
Total ==>				370.000,00
06.181.0017-1.155		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAIS E COLETIVOS PARA A GUARDA		
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos		10.000,00
Total ==>				10.000,00
06.181.0017-2.246		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais		6.115.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes		85.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos		10.000,00
Total ==>				6.210.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Total de Projetos:	470.000,00
Total de Atividades:	10.925.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral Unidade:	11.395.000,00
.	
Total Geral de Projetos:	470.000,00
Total Geral de Atividades:	10.925.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	11.395.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	03	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade:	0301	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
	04.122.0012-2.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO
	3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos

540.000,00
1.850.000,00
10.000,00

Total ==>

2.400.000,00

Total de Projetos:	0,00
Total de Atividades:	2.400.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral Unidade:	2.400.000,00
Total Geral de Projetos:	0,00
Total Geral de Atividades:	2.400.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	2.400.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	0401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04.091.1001-2.027	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MU		
	3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	1.930.000,00
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	1.310.000,00
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00
			Total ==>	3.250.000,00
	04.091.1001-2.028	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
	3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	6.900.000,00
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	3.000.000,00
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	100.000,00
			Total ==>	10.000.000,00
Total de Projetos:			0,00	
Total de Atividades:			13.250.000,00	
Total Outros:			0,00	
Total Geral Unidade:			13.250.000,00	
Total Geral de Projetos:			0,00	
Total Geral de Atividades:			13.250.000,00	
Total Outros:			0,00	
Total Geral:			13.250.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Órgão: 05

Unidade: 0501

Unidade: 04.124.1002-2.168

Quadro de Detalhamento da Despesa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MU

Pessoal e Encargos Sociais

Outras Despesas Correntes

Investimentos

730.000,00

485.000,00

40.000,00

1.255.000,00

Total ==>

Total de Projetos:	0,00
Total de Atividades:	1.255.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral Unidade:	1.255.000,00

Total Geral de Projetos:	0,00
Total Geral de Atividades:	1.255.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	1.255.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.1003-2.162	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.00.0000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais		13.110.000,00	
	3.3.90.00.0000 - 00	Outras Despesas Correntes		3.506.000,00	
	4.4.90.00.0000 - 00	Investimentos		60.000,00	
		Total ==>		16.676.000,00	
	04.122.1003-2.253	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			
	3.3.90.00.0000 - 00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
		Total ==>		30.000,00	
	04.122.1003-2.254	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO			
	3.3.90.00.0000 - 00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
	4.4.90.00.0000 - 00	Investimentos		10.000,00	
		Total ==>		40.000,00	
Total de Projetos: 0,00					
Total de Atividades: 16.746.000,00					
Total Outros: 0,00					
Total Geral Unidade: 16.746.000,00					
Total Geral de Projetos: 0,00					
Total Geral de Atividades: 16.746.000,00					
Total Outros: 0,00					
Total Geral: 16.746.000,00					

Página: 7 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE		Exercício: 2020	
		Quadro de Detalhamento da Despesa			
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade:	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	04.123.1004-2.153	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINA			
	3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	2.870.000,00	
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	2.570.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	20.000,00	
	4.4.90.00.000	- 92	Investimentos	100.000,00	
Total ==>				5.560.000,00	
	04.123.1004-2.166	CONTRIBUIÇÃO AO FASEP			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	3.000.000,00	
	3.3.90.00.000	- 16	Outras Despesas Correntes	20.000,00	
	3.3.90.00.000	- 42	Outras Despesas Correntes	50.000,00	
Total ==>				3.070.000,00	
	04.129.1004-2.009	MANUTENÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO E CADASTRO			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00	
Total ==>				40.000,00	
	28.843.1004-2.165	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
	3.2.90.00.000	- 00	Juros e Encargos da Dívida	510.000,00	
	4.6.90.00.000	- 00	Amortização da Dívida	9.000.000,00	
Total ==>				9.510.000,00	
Total de Projetos:				0,00	
Total de Atividades:				18.180.000,00	
Total Outros:				0,00	
Total Geral Unidade:				18.180.000,00	
Unidade:		0702 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99.999.1004-9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
9.9.90.00.000 - 00		Quadro de Detalhamento da Despesa		5.000.000,00	
		Total ==>		5.000.000,00	
Total de Projetos:		0,00			
Total de Atividades:		0,00			
Total Outros:		5.000.000,00			
Total Geral Unidade:		5.000.000,00			
Total Geral de Projetos:		0,00			
Total Geral de Atividades:		18.180.000,00			
Total Outros:		5.000.000,00			
Total Geral:		23.180.000,00			

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	
Unidade: 0801		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE	
18.122.1006-2.143		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	90.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	30.000,00
Total ==>			290.000,00
18.542.1006-2.255		MANUTENÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00
Total ==>			60.000,00
18.542.1006-2.256		CONTROLE E PREVENÇÃO DO DESMATAMENTO	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00
Total ==>			40.000,00
18.543.1006-1.152		REFLORESTAMENTO DAS MARGENS E NASCENTE DO RIO CRICIÚMA	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	20.000,00
Total ==>			40.000,00
20.122.1006-2.199		SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC.DE AGRICULTURA E IRRIGA	
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	630.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	805.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	30.000,00
Total ==>			1.465.000,00
20.608.1006-2.145		INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	150.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	20.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ Quadro de Detalhamento da Despesa		Exercício: 2020
		170.000,00
		Total ==>
Total de Projetos:	40.000,00	
Total de Atividades:	2.025.000,00	
Total Outros:	0,00	
Total Geral Unidade:	2.065.000,00	
Total Geral de Projetos:	40.000,00	
Total Geral de Atividades:	2.025.000,00	
Total Outros:	0,00	
Total Geral:	2.065.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	23.122.1011-2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais		490.000,00
	3.3.50.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		100.000,00
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		95.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		20.000,00
		Total ==>		705.000,00
	23.691.1011-1.023	REALIZAÇÃO DE FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇO		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		40.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		20.000,00
		Total ==>		60.000,00
	23.691.1011-1.024	REALIZAÇÃO DE PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA NOS BAIRROS, POVOADOS E D		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		40.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		10.000,00
		Total ==>		50.000,00
Total de Projetos: 110.000,00				
Total de Atividades: 705.000,00				
Total Outros: 0,00				
Total Geral Unidade: 815.000,00				
Total Geral de Projetos: 110.000,00				
Total Geral de Atividades: 705.000,00				
Total Outros: 0,00				
Total Geral: 815.000,00				

Página: 12 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade:	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08.122.0029-2.196	GESTÃO DAS AÇÕES SERV ADM DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCI			
	3.1.90.00.000	-	00	Pessoal e Encargos Sociais	4.361.000,00
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	2.620.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	101.000,00
Total ==>					7.082.000,00
	08.243.0029-2.208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
	3.1.90.00.000	-	00	Pessoal e Encargos Sociais	186.000,00
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	46.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	20.000,00
Total ==>					252.000,00
	08.243.0029-2.257	PROGRAMAS DE ACOPLHIMENTO A JOVENS ORIUNDO DE ALBERGUES			
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	140.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	5.000,00
Total ==>					145.000,00
	08.244.0029-2.180	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	1.547.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	70.000,00
Total ==>					1.617.000,00
	08.244.0029-2.195	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL			
	3.3.50.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	400.000,00
	3.3.50.00.000	-	28	Outras Despesas Correntes	50.000,00
	3.3.50.00.000	-	29	Outras Despesas Correntes	300.000,00
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	50.000,00
Total ==>					900.000,00

Página: 13 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Total de Projetos:	0,00				
Total de Atividades:	9.996.000,00				
Total Outros:	0,00				
Total Geral Unidade:	9.996.000,00				
Unidade:	1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.122.0029-2.244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais			295.000,00
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			394.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			11.000,00
			Total ==>		700.000,00
	08.243.0029-2.242	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais			30.000,00
	3.1.90.00.000 - 29	Pessoal e Encargos Sociais			100.000,00
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			35.000,00
	3.3.90.00.000 - 29	Outras Despesas Correntes			155.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			5.000,00
	4.4.90.00.000 - 29	Investimentos			45.000,00
			Total ==>		370.000,00
	08.244.0029-1.013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			10.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			40.000,00
	4.4.90.00.000 - 24	Investimentos			200.000,00
			Total ==>		250.000,00
	08.244.0029-1.177	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			150.000,00
	3.3.90.00.000 - 29	Outras Despesas Correntes			60.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			200.000,00
	4.4.90.00.000 - 29	Investimentos			20.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

		Total ==>	430.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
08.244.0029-2.012	Outras Despesas Correntes		355.000,00
3.3.90.00.000 - 00			
3.3.90.00.000 - 28	Outras Despesas Correntes		10.000,00
		Total ==>	365.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			
08.244.0029-2.013	Pessoal e Encargos Sociais		275.000,00
3.1.90.00.000 - 00			
3.1.90.00.000 - 28	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00
3.1.90.00.000 - 29	Pessoal e Encargos Sociais		375.000,00
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		160.000,00
3.3.90.00.000 - 28	Outras Despesas Correntes		330.000,00
3.3.90.00.000 - 29	Outras Despesas Correntes		385.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		50.000,00
4.4.90.00.000 - 29	Investimentos		225.000,00
		Total ==>	2.060.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
08.244.0029-2.187	Outras Despesas Correntes		90.000,00
3.3.90.00.000 - 00			
3.3.90.00.000 - 29	Outras Despesas Correntes		90.000,00
4.4.90.00.000 - 29	Investimentos		30.000,00
		Total ==>	210.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGB			
08.244.0029-2.193	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00
3.1.90.00.000 - 00			
3.1.90.00.000 - 29	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		230.000,00
3.3.90.00.000 - 29	Outras Despesas Correntes		500.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.000 - 29	Investimentos		130.000,00
		Total ==>	970.000,00

Página: 15 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Quadro de Detalhamento da Despesa

08.244.0029-2.194		GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
3.1.90.00.000	- 28	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
3.1.90.00.000	- 29	Pessoal e Encargos Sociais	360.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	110.000,00
3.3.90.00.000	- 28	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.000	- 29	Outras Despesas Correntes	1.020.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.000	- 29	Investimentos	150.000,00
		Total ==>	1.840.000,00
08.244.0029-2.201		GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
3.1.90.00.000	- 29	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
3.3.90.00.000	- 28	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.000	- 29	Outras Despesas Correntes	75.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 28	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 29	Investimentos	5.000,00
		Total ==>	235.000,00
08.334.0029-2.189		GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	45.000,00
3.3.90.00.000	- 29	Outras Despesas Correntes	90.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.000	- 29	Investimentos	10.000,00
		Total ==>	155.000,00
08.422.0029-2.197		GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	31.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	5.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Total de Projetos:		680.000,00	Total ==>	36.000,00
Total de Atividades:		6.941.000,00		
Total Outros:		0,00		
Total Geral Unidade:		7.621.000,00		
Unidade: 1003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0029-2.205 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Total ==>	130.000,00
3.1.90.00.000 - 00 Pessoal e Encargos Sociais		52.000,00		
3.3.90.00.000 - 00 Outras Despesas Correntes		73.000,00		
4.4.90.00.000 - 00 Investimentos		5.000,00		
Total de Projetos:		0,00		
Total de Atividades:		130.000,00	Total ==>	3.455.000,00
Total Outros:		0,00		
Total Geral Unidade:		130.000,00		
Unidade: 1004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
16.482.0029-2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO PMCMV				
3.1.90.00.000 - 00 Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00		
3.3.90.00.000 - 00 Outras Despesas Correntes		30.000,00		
3.3.90.00.000 - 24 Outras Despesas Correntes		3.300.000,00		
4.4.90.00.000 - 00 Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.000 - 24 Investimentos		100.000,00		
Unidade: 16.482.0029-2.015 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
3.3.90.00.000 - 00 Outras Despesas Correntes		20.000,00		
3.3.90.00.000 - 24 Outras Despesas Correntes		200.000,00		

Página: 17 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa					
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos		Total ==>	5.000,00
16.482.0029-2.190		MELHORIA HABITACIONAL			225.000,00
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes			174.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos			65.000,00
16.482.0029-2.250		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		Total ==>	242.000,00
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes			30.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos			10.000,00
Total de Projetos:			0,00		50.000,00
Total de Atividades:			3.972.000,00		
Total Outros:			0,00		
Total Geral Unidade:			3.972.000,00		
Total Geral de Projetos:			680.000,00		
Total Geral de Atividades:			21.039.000,00		
Total Outros:			0,00		
Total Geral:			21.719.000,00		

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.122.0005-1.043	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.00.0000 - 01	Outras Despesas Correntes		200.000,00
	4.4.90.00.0000 - 01	Investimentos		100.000,00
	4.4.90.00.0000 - 95	Investimentos		3.000.000,00
		Total ==>		3.300.000,00
	12.122.0005-2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.00.0000 - 01	Pessoal e Encargos Sociais		1.770.000,00
	3.3.90.00.0000 - 01	Outras Despesas Correntes		2.670.000,00
	4.4.90.00.0000 - 01	Investimentos		160.000,00
		Total ==>		4.600.000,00
	12.364.0005-2.248	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE ABERTA		
	3.3.90.00.0000 - 01	Outras Despesas Correntes		155.000,00
	4.4.90.00.0000 - 01	Investimentos		50.000,00
		Total ==>		205.000,00
	12.422.0005-2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.00.0000 - 01	Outras Despesas Correntes		16.000,00
	4.4.90.00.0000 - 01	Investimentos		4.000,00
		Total ==>		20.000,00
		Total de Projetos:		3.300.000,00
		Total de Atividades:		4.825.000,00
		Total Outros:		0,00
		Total Geral Unidade:		8.125.000,00
Unidade:	1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.128.0005-2.154	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	3.3.90.00.0000 - 01	Outras Despesas Correntes		35.000,00

Página: 19 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa					
4.4.90.00.000	- 01	Investimentos			5.000,00
				Total ==>	40.000,00
12.361.0005-2.200	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.00.000	- 01	Pessoal e Encargos Sociais			8.856.000,00
3.1.90.00.000	- 18	Pessoal e Encargos Sociais			37.000.000,00
3.1.90.00.000	- 19	Pessoal e Encargos Sociais			10.000.000,00
3.3.50.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes			750.000,00
3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes			6.805.000,00
3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes			15.000,00
3.3.90.00.000	- 18	Outras Despesas Correntes			242.000,00
3.3.90.00.000	- 19	Outras Despesas Correntes			845.000,00
3.3.90.00.000	- 95	Outras Despesas Correntes			2.000.000,00
4.4.90.00.000	- 01	Investimentos			501.000,00
4.4.90.00.000	- 15	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.000	- 95	Investimentos			1.000.000,00
				Total ==>	68.019.000,00
12.363.0005-2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL				
3.1.90.00.000	- 01	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00
3.1.90.00.000	- 18	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00
3.1.90.00.000	- 19	Pessoal e Encargos Sociais			120.000,00
3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes			135.000,00
3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes			15.000,00
3.3.90.00.000	- 19	Outras Despesas Correntes			30.000,00
3.3.90.00.000	- 95	Outras Despesas Correntes			2.000.000,00
4.4.90.00.000	- 01	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.000	- 15	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.000	- 19	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.000	- 95	Investimentos			1.000.000,00
				Total ==>	3.760.000,00
12.364.0005-1.034	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NA MOD.				

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	13.000,00
Total ==>			13.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHES			
12.365.0005-1.040	- 01	Investimentos	95.000,00
4.4.90.00.000	- 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 22	Investimentos	850.000,00
4.4.90.00.000	- 95	Investimentos	11.400.000,00
Total ==>			12.350.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12.365.0005-2.039	- 01	Pessoal e Encargos Sociais	85.000,00
3.1.90.00.000	- 18	Pessoal e Encargos Sociais	7.600.000,00
3.1.90.00.000	- 19	Pessoal e Encargos Sociais	1.280.000,00
3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	205.000,00
3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90.00.000	- 19	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.000	- 95	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
4.4.90.00.000	- 01	Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.000	- 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 19	Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.000	- 95	Investimentos	1.000.000,00
Total ==>			12.260.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12.365.0005-2.240	- 01	Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
3.1.90.00.000	- 18	Pessoal e Encargos Sociais	6.060.000,00
3.1.90.00.000	- 19	Pessoal e Encargos Sociais	930.000,00
3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	172.000,00
3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90.00.000	- 19	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.000	- 95	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
4.4.90.00.000	- 01	Investimentos	50.000,00

Página: 21 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	1.000.000,00
Total ==>		10.422.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0005-1.038		
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	100.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 22	Investimentos	50.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	1.000.000,00
Total ==>		1.155.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0005-2.041		
3.1.90.00.000 - 01	Pessoal e Encargos Sociais	1.345.000,00
3.1.90.00.000 - 18	Pessoal e Encargos Sociais	1.470.000,00
3.1.90.00.000 - 19	Pessoal e Encargos Sociais	770.000,00
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	135.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes	15.000,00
3.3.90.00.000 - 19	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 19	Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	1.000.000,00
Total ==>		6.810.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJovem		
12.366.0005-2.064		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	75.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes	25.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	5.000,00
Total ==>		110.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
12.366.0005-2.066		

Página: 22 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE			Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa			
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes		125.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes		25.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos		45.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos		5.000,00
Total ==>			200.000,00
12.367.0005-1.039	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO MULTIPROFISSIONAL AOS AL		
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos		100.000,00
4.4.90.00.000 - 22	Investimentos		100.000,00
Total ==>			200.000,00
12.367.0005-1.165	IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE LIBRAS, BRAILLE E SOROBAN		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes		10.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes		200.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos		20.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos		400.000,00
Total ==>			630.000,00
12.367.0005-2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.00.000 - 01	Pessoal e Encargos Sociais		2.705.000,00
3.1.90.00.000 - 18	Pessoal e Encargos Sociais		7.373.000,00
3.1.90.00.000 - 19	Pessoal e Encargos Sociais		850.000,00
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes		135.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes		30.000,00
3.3.90.00.000 - 19	Outras Despesas Correntes		30.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes		2.000.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos		20.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.000 - 19	Investimentos		20.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos		1.000.000,00
Total ==>			14.173.000,00
12.368.0005-1.036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE		Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	105.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes	8.000.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	110.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 22	Investimentos	1.000.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	11.000.000,00
Total ==>		20.230.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
12.368.0005-1.045		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	90.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes	6.000.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	210.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	12.000.000,00
Total ==>		18.300.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
12.368.0005-1.048		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	60.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	321.000,00
4.4.90.00.000 - 15	Investimentos	100.000,00
Total ==>		481.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM COMPLEXO ESCOLAR NO BAIRRO DA C		
12.368.0005-1.176		
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes	3.000.000,00
4.4.90.00.000 - 95	Investimentos	3.000.000,00
Total ==>		6.000.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
12.368.0005-2.067		
3.3.90.00.000 - 01	Outras Despesas Correntes	1.511.000,00
3.3.90.00.000 - 04	Outras Despesas Correntes	210.000,00
3.3.90.00.000 - 15	Outras Despesas Correntes	700.000,00
3.3.90.00.000 - 95	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
4.4.90.00.000 - 01	Investimentos	50.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.000	- 04	Investimentos	100.000,00	
4.4.90.00.000	- 15	Investimentos	100.000,00	
4.4.90.00.000	- 95	Investimentos	1.000.000,00	
Total ==>			5.671.000,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR				
12.368.0005-2.097	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	101.000,00
	3.3.90.00.000	- 04	Outras Despesas Correntes	2.400.000,00
	3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes	2.325.000,00
Total ==>			4.826.000,00	
GESTÃO DAS AÇÕES DO CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL - PROAGE				
12.368.0005-2.155	3.3.50.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	200.000,00
	3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	90.000,00
Total ==>			290.000,00	
OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO				
12.368.0005-2.156	3.3.90.00.000	- 01	Outras Despesas Correntes	44.000,00
	4.4.90.00.000	- 01	Investimentos	11.000,00
Total ==>			55.000,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE				
12.368.0005-2.247	3.3.90.00.000	- 15	Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total ==>			10.000,00	
Total de Projetos:		59.359.000,00		
Total de Atividades:		126.646.000,00		
Total Outros:		0,00		
Total Geral Unidade:		186.005.000,00		

Página: 25 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa		
Total Geral de Projetos:	62.659.000,00	
Total Geral de Atividades:	131.471.000,00	
Total Outros:	0,00	
Total Geral:	194.130.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unidade:	1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	13.392.1007-2.090	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	3.1.90.00.000	-	00	Pessoal e Encargos Sociais	904.000,00
	3.3.50.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	1.811.000,00
	3.3.90.00.000	-	10	Outras Despesas Correntes	60.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	101.000,00
	4.4.90.00.000	-	10	Investimentos	10.000,00
Total ==>					2.916.000,00
	13.392.1007-2.093	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E OUTRAS			
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	1.075.000,00
	3.3.90.00.000	-	10	Outras Despesas Correntes	331.000,00
	3.3.90.00.000	-	24	Outras Despesas Correntes	120.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	5.000,00
Total ==>					1.531.000,00
	23.695.1007-1.059	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO			
	3.3.90.00.000	-	00	Outras Despesas Correntes	15.000,00
	4.4.90.00.000	-	00	Investimentos	10.000,00
Total ==>					25.000,00
Total de Projetos:		25.000,00			
Total de Atividades:		4.447.000,00			
Total Outros:		0,00			
Total Geral Unidade:		4.472.000,00			

Página: 27 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Quadro de Detalhamento da Despesa

Total Geral de Projetos:	25.000,00
Total Geral de Atividades:	4.447.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	4.472.000,00

Página: 28 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade:	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.812.1008-1.145	IMPLANTÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		50.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		150.000,00
	4.4.90.00.000 - 24	Investimentos		1.300.000,00
		Total ==>		1.500.000,00
	27.812.1008-1.146	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		20.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		50.000,00
	4.4.90.00.000 - 24	Investimentos		1.500.000,00
		Total ==>		1.570.000,00
	27.812.1008-1.160	PROJETO ESPORTIVO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DA FAIXA ETÁRIA DE		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		46.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		4.000,00
		Total ==>		50.000,00
	27.813.1008-1.014	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		50.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		400.000,00
	4.4.90.00.000 - 24	Investimentos		500.000,00
		Total ==>		950.000,00
	27.813.1008-1.015	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL		
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		500.000,00
	4.4.90.00.000 - 24	Investimentos		1.000.000,00
		Total ==>		1.500.000,00
	27.813.1008-1.019	IMPLANTÇÃO DO PELC		
	3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes		90.000,00
	4.4.90.00.000 - 00	Investimentos		30.000,00

Página: 29 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa				
			Total ==>	120.000,00
27.813.1008-1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA			
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.000 - 24	Investimentos			200.000,00
			Total ==>	320.000,00
27.813.1008-2.029	SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais			458.000,00
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			682.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			30.000,00
			Total ==>	1.170.000,00
27.813.1008-2.031	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3.3.50.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			20.000,00
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			194.000,00
			Total ==>	214.000,00
27.813.1008-2.044	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS			
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			452.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			60.000,00
			Total ==>	512.000,00
27.813.1010-2.157	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			100.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.000 - 24	Investimentos			250.000,00
			Total ==>	400.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa	
Total de Projetos:	6.010.000,00
Total de Atividades:	2.296.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral Unidade:	8.306.000,00
Total Geral de Projetos:	6.010.000,00
Total Geral de Atividades:	2.296.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	8.306.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ Quadro de Detalhamento da Despesa				Exercício: 2020	
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0059-1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
	4.4.90.00.000 - 02	Investimentos		170.000,00	
		Total ==>		220.000,00	
	10.122.0059-2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais		7.585.000,00	
	3.3.50.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
	3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes		2.210.000,00	
	4.4.90.00.000 - 02	Investimentos		25.000,00	
		Total ==>		9.920.000,00	
	10.422.0059-2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
	4.4.90.00.000 - 02	Investimentos		5.000,00	
		Total ==>		30.000,00	
Total de Projetos:				220.000,00	
Total de Atividades:				9.950.000,00	
Total Outros:				0,00	
Total Geral Unidade:				10.170.000,00	
Unidade:	1402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.122.0059-2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
	3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
	4.4.90.00.000 - 14	Investimentos		10.000,00	
		Total ==>		80.000,00	
	10.128.0059-2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
	3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes		35.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		Exercício: 2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ			
Quadro de Detalhamento da Despesa			
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	40.000,00
Total ==>			75.000,00
10.301.0059-1.005		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	150.000,00
Total ==>			320.000,00
10.301.0059-1.007		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E USF	
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	100.000,00
4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	200.000,00
4.4.90.00.000	- 23	Investimentos	1.500.000,00
Total ==>			2.000.000,00
10.301.0059-2.117		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.00.000	- 02	Pessoal e Encargos Sociais	6.120.000,00
3.1.90.00.000	- 14	Pessoal e Encargos Sociais	3.610.000,00
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	310.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	415.000,00
Total ==>			10.455.000,00
10.301.0059-2.121		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
3.1.90.00.000	- 02	Pessoal e Encargos Sociais	4.255.000,00
3.1.90.00.000	- 14	Pessoal e Encargos Sociais	5.705.000,00
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	435.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	2.275.000,00
4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	50.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Quadro de Detalhamento da Despesa

		Total ==>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF		
10.301.0059-2.122		12.725.000,00
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	7.700.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	3.070.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	875.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	1.830.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	10.000,00
Total ==>		13.495.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL		
10.301.0059-2.123		60.000,00
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	10.000,00
Total ==>		195.000,00
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS		
10.302.0059-1.004		50.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	150.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	150.000,00
Total ==>		400.000,00
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DA MAC		
10.302.0059-1.008		50.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	100.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	300.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	1.500.000,00
4.4.90.00.000 - 23	Investimentos	

Página: 34 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

			Total ==>	2.050.000,00
10.302.0059-1.016				
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAE				
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes			5.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos			10.000,00
			Total ==>	30.000,00
10.302.0059-1.167				
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes			5.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.000 - 23	Investimentos			1.010.000,00
			Total ==>	1.040.000,00
10.302.0059-2.108				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais			100.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais			470.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes			35.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes			385.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos			5.000,00
			Total ==>	1.000.000,00
10.302.0059-2.109				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3.1.70.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais			1.220.000,00
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais			505.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais			4.575.000,00
3.3.70.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes			975.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes			565.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes			15.745.000,00

Página: 35 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE			Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa			
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	15.000,00	
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	105.000,00	
Total ==>		23.705.000,00	
10.302.0059-2.110			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	770.000,00	
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	35.000,00	
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	80.000,00	
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	5.000,00	
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	5.000,00	
Total ==>		925.000,00	
10.302.0059-2.111			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00	
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	2.300.000,00	
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	135.000,00	
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	220.000,00	
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	5.000,00	
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	10.000,00	
Total ==>		3.020.000,00	
10.302.0059-2.112			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.70.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00	
3.1.70.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	
3.3.70.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
3.3.70.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	10.000,00	
4.4.70.00.000 - 02	Investimentos	100.000,00	
4.4.70.00.000 - 14	Investimentos	10.000,00	
Total ==>		2.130.000,00	
10.302.0059-2.113			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa		
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	1.110.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	130.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	140.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	5.000,00
Total ==>		1.420.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
10.302.0059-2.114		
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	1.015.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	130.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	915.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	15.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	510.000,00
Total ==>		2.700.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303.0059-2.211		
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	220.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	856.000,00
4.4.90.00.000 - 02	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000 - 14	Investimentos	50.000,00
Total ==>		1.131.000,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS		
10.303.0059-2.212		
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	405.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	250.000,00
Total ==>		655.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
10.304.0059-2.103		
3.1.90.00.000 - 02	Pessoal e Encargos Sociais	2.760.000,00
3.1.90.00.000 - 14	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3.3.90.00.000 - 02	Outras Despesas Correntes	110.000,00
3.3.90.00.000 - 14	Outras Despesas Correntes	90.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	5.000,00
Total ==>			3.000.000,00
10.305.0059-2.104			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.00.000	- 02	Pessoal e Encargos Sociais	5.020.000,00
3.1.90.00.000	- 14	Pessoal e Encargos Sociais	1.950.000,00
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	275.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	125.000,00
4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	15.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	10.000,00
Total ==>			7.395.000,00
10.305.0059-2.105			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS			
3.1.90.00.000	- 02	Pessoal e Encargos Sociais	2.265.000,00
3.1.90.00.000	- 14	Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
3.3.90.00.000	- 02	Outras Despesas Correntes	90.000,00
3.3.90.00.000	- 14	Outras Despesas Correntes	175.000,00
4.4.90.00.000	- 02	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00.000	- 14	Investimentos	5.000,00
Total ==>			2.660.000,00
Total de Projetos:			5.840.000,00
Total de Atividades:			86.766.000,00
Total Outros:			0,00
Total Geral Unidade:			92.606.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa	
Total Geral de Projetos:	6.060.000,00
Total Geral de Atividades:	96.716.000,00
Total Outros:	0,00
Total Geral:	102.776.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.000	- 90	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	200.000,00
4.4.90.00.000	- 24	Investimentos	2.100.000,00
4.4.90.00.000	- 90	Investimentos	7.000.000,00
Total ==>			10.650.000,00
15.451.1009-1.164			
IMPLANTAR CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚ			
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	40.000,00
Total ==>			50.000,00
15.451.1009-2.092			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	3.167.000,00
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	2.911.000,00
3.3.90.00.000	- 16	Outras Despesas Correntes	60.000,00
3.3.90.00.000	- 42	Outras Despesas Correntes	500.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	22.000,00
Total ==>			6.660.000,00
15.451.1009-2.249			
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	570.000,00
3.3.90.00.000	- 16	Outras Despesas Correntes	40.000,00
3.3.90.00.000	- 42	Outras Despesas Correntes	310.000,00
4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	100.000,00
4.4.90.00.000	- 16	Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.000	- 24	Investimentos	100.000,00
4.4.90.00.000	- 42	Investimentos	180.000,00
Total ==>			1.320.000,00
15.451.1009-2.258			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA, ESGOTO E DRENAGENS			
3.3.90.00.000	- 24	Outras Despesas Correntes	300.000,00
3.3.90.00.000	- 90	Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
4.4.90.00.000	- 24	Investimentos	100.000,00

Página: 41 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
		Quadro de Detalhamento da Despesa			
4.4.90.00.000 - 90		Investimentos		10.000.000,00	
				Total ==>	
				12.400.000,00	
Total de Projetos:		53.981.000,00			
Total de Atividades:		20.380.000,00			
Total Outros:		0,00			
Total Geral Unidade:		74.361.000,00			
Total Geral de Projetos:		53.981.000,00			
Total Geral de Atividades:		20.380.000,00			
Total Outros:		0,00			
Total Geral:		74.361.000,00			

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE



Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.122.1010-2.094	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.90.00.000	- 00	Pessoal e Encargos Sociais	3.512.000,00	
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	2.786.000,00	
	3.3.90.00.000	- 16	Outras Despesas Correntes	11.000,00	
	3.3.90.00.000	- 42	Outras Despesas Correntes	500.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	162.000,00	
			Total ==>	6.971.000,00	
	15.451.1010-2.138	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MER			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	502.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	151.000,00	
			Total ==>	653.000,00	
	15.451.1010-2.204	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	203.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	152.000,00	
	4.4.90.00.000	- 24	Investimentos	200.000,00	
			Total ==>	555.000,00	
	15.452.1010-1.148	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	
	3.3.90.00.000	- 24	Outras Despesas Correntes	100.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	150.000,00	
	4.4.90.00.000	- 24	Investimentos	250.000,00	
			Total ==>	600.000,00	
	15.452.1010-2.137	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS			
	3.3.90.00.000	- 00	Outras Despesas Correntes	89.000,00	
	4.4.90.00.000	- 00	Investimentos	61.000,00	
			Total ==>	150.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa

15.452.1010-2.141		MELHORIA E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			4.630.000,00
3.3.90.00.000 - 16	Outras Despesas Correntes			30.000,00
3.3.90.00.000 - 42	Outras Despesas Correntes			110.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.000 - 16	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.000 - 42	Investimentos			20.000,00
Total ==>				4.860.000,00
15.452.1010-2.202		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			10.980.000,00
4.4.90.00.000 - 00	Investimentos			20.000,00
Total ==>				11.000.000,00
Total de Projetos:		600.000,00		
Total de Atividades:		24.189.000,00		
Total Outros:		0,00		
Total Geral Unidade:		24.789.000,00		
Unidade: 1602	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
15.122.1010-2.191	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS			
3.1.90.00.000 - 00	Pessoal e Encargos Sociais			510.000,00
3.1.90.00.000 - 50	Pessoal e Encargos Sociais			973.000,00
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			150.000,00
3.3.90.00.000 - 50	Outras Despesas Correntes			293.000,00
4.4.90.00.000 - 50	Investimentos			122.000,00
Total ==>				2.048.000,00
15.452.1010-1.067	AMPLIAÇÃO, MELHORIA DO SISTEMA DE TRAFEGO			
3.3.90.00.000 - 00	Outras Despesas Correntes			900.000,00
3.3.90.00.000 - 50	Outras Despesas Correntes			550.000,00
4.4.90.00.000 - 50	Investimentos			242.000,00

Página: 44 de 46

Prefeitura Municipal de Jequié

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		Exercício: 2020	
Quadro de Detalhamento da Despesa					
				Total ==>	1.692.000,00
Total de Projetos:		1.692.000,00			
Total de Atividades:		2.048.000,00			
Total Outros:		0,00			
Total Geral Unidade:		3.740.000,00			
Total Geral de Projetos:		2.292.000,00			
Total Geral de Atividades:		26.237.000,00			
Total Outros:		0,00			
Total Geral:		28.529.000,00			

Prefeitura Municipal de Jequié

Exercício: 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão:	60	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ	
Unidade:	6001	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ	
	09.271.0061-2.033	SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ	
	3.1.90.00.000 - 03	Pessoal e Encargos Sociais	1.240.000,00
	3.3.90.00.000 - 03	Outras Despesas Correntes	1.520.000,00
	4.4.90.00.000 - 03	Investimentos	300.000,00
	4.5.90.00.000 - 03	Inversões Financeiras	10.000,00
		Total ==>	3.070.000,00
	09.271.0061-2.035	GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIA	
	3.1.90.00.000 - 03	Pessoal e Encargos Sociais	70.910.000,00
	3.3.90.00.000 - 03	Outras Despesas Correntes	50.000,00
		Total ==>	70.960.000,00
	99.997.0061-9.979	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	
	9.9.90.00.000 - 03		600.000,00
		Total ==>	600.000,00
Total de Projetos:		0,00	
Total de Atividades:		74.030.000,00	
Total Outros:		600.000,00	
Total Geral Unidade:		74.630.000,00	
Total Geral de Projetos:		0,00	
Total Geral de Atividades:		74.030.000,00	
Total Outros:		600.000,00	
Total Geral:		74.630.000,00	
		Total Geral das Despesas ==>	595.689.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

Sumário Geral da Receita e Despesa - Exercício 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Sumário Geral da Receita e Despesa

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>Grupo</u>	<u>Categoria</u>
1	Receitas Correntes		459.109.000,00
11	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.980.000,00	
12	Contribuições	19.200.000,00	
13	Receita Patrimonial	12.377.000,00	
16	Receita de Serviços	70.000,00	
17	Transferências Correntes	374.572.000,00	
19	Outras Receitas Correntes	910.000,00	
2	Receitas de Capital		80.000.000,00
21	Operações de Crédito	52.000.000,00	
22	Alienação de Bens	100.000,00	
24	Transferências de Capital	27.900.000,00	
7	Receitas Correntes		56.580.000,00
72	Contribuições	54.580.000,00	
77	Transferências Correntes	2.000.000,00	
			595 689 000,00

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Total</u>
01	Legislativa	15 660 000,00
04	Administração	47 036 000,00
06	Segurança Pública	6 680 000,00
08	Assistência Social	17 747 000,00
09	Previdência Social	74 030 000,00
10	Saúde	102 776 000,00
12	Educação	194 130 000,00
13	Cultura	4 447 000,00
15	Urbanismo	102 890 000,00
16	Habitação	3 972 000,00
18	Gestão Ambiental	430 000,00
20	Agricultura	1 635 000,00
23	Comércio e Serviços	840 000,00
27	Desporto e Lazer	8 306 000,00
28	Encargos Especiais	9 510 000,00
99	Reserva de Contingência	5 600 000,00
		595 689 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

ANEXOS DA MENSAGEM

Emendas a LDO 2020 - Emendas Impositivas

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
☒ Unanimidade	
Votos Contra:	Votos a Favor:
Sala das Sessões em: 28/06/19	
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº 009 /2019

**"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2020 DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA".**

PARECER EM CONJUNTO

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei, onde dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Do exame realizado chegamos a conclusão de que o projeto reveste-se de legalidade além de atender aos princípios técnicos que norteiam as regras de elaboração da LDO contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma recomendamos ao Douto Plenário a aprovação do Projeto original, juntamente com as emendas enviadas pelos nobres pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2019.


JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JUNIOR

Ver. Rel. Comissão de Justiça


JAKSON ROBERTO ROCHA SOUZA

Ver. Rel. Comissão de Finanças.

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
Site: www.camara.de.jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – ADMILSON NASCIMENTO SANTOS****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economia das contas públicas.

Considerando que no PPA fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.

ADMILSON NASCIMENTO SANTOS
ADMILSON CARECA
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA - ADMILSON NASCIMENTO SANTOS****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significante economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


ADMILSON NASCIMENTO SANTOS
ADMILSON CARECA
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

EMENDA À LDO 2020

AUTORIA – VEREADOR ADMILSON CARECA

Emenda 02 – Construção de uma Ponte sobre o Rio Jequiezinho ligando os bairros Caixa D'água ao São Judas Tadeu

Ação – Melhoria da mobilidade urbana

Unidade a ser construída - 01

Justificativa

Esta emenda está preconizada na LEI COMPLEMENTAR Nº 1, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Art. 62 Os Corredores de Usos Diversificados caracterizam-se pela concentração e diversificação de usos ao longo de um corredor de tráfego de maior fluxo formado por uma ou mais vias, com níveis de especialização e alcance variáveis de acordo com a localização e função da via, abrigando atividades típicas de tráfego de passagem.

A construção deste equipamento é oportuno e necessária.

O oportuno porque possibilita desafogar o fluxo de veículo no centro da cidade principalmente daquele que exercem atividade laborais no bairro S. Judas e residem na Caixa D'água, Joaquim Romão, Loteamento São Nascente e adjacência.

Necessário porque atende a uma demanda legal que a lei complementar Nº001/2007 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

ADMILSON NASCIMENTO SANTOS
Admilson Careca
VEREADOR

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 3526-8600 - Telefax: (73) 3526-2657 - Jequié (BA)
Home-page: camaradejeque.com.br/site/

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

EMENDA À LDO 2020

AUTORIA – VEREADOR ADMILSON CARECA

Emenda 01 – Cobertura do canal da 2ª Travessa Humberto de Campos, próximo à Rua Ademário Pinheiro, no bairro Joaquim Romão

Ação – Melhoria da mobilidade urbana

Unidade a ser construída - 01

Justificativa

Esta emenda está preconizada na LEI COMPLEMENTAR Nº 1, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Art. 62 Os Corredores de Usos Diversificados caracterizam-se pela concentração e diversificação de usos ao longo de um corredor de tráfego de maior fluxo formado por uma ou mais vias, com níveis de especialização e alcance variáveis de acordo com a localização e função da via, abrigando atividades típicas de tráfego de passagem.

A Cobertura deste equipamento é oportuno e necessária.

O oportuno porque a mesma encontra-se em más condições, com acúmulo de sujeira e crescimento da vegetação, ocasionado prejuízos, mau-cheiro e desconforto à população local. Salientamos ainda que neste canal formam poças d'água, oferecendo riscos à saúde dos moradores, uma vez que possibilita a criação de larvas do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Necessário porque atende a uma demanda legal que a lei complementar Nº001/2007 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

ADMILSON NASCIMENTO SANTOS
Admilson Careca
VEREADOR

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 3526-8600 - Telefax (73) 3526-2657 - Jequié (BA)
Home-page: camaradejequie.com.br/site/

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – REGES SILVA****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.

REGES SILVA
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

EMENDA À LDO 2020

AUTORIA – VEREADOR REGES SILVA

Emenda 01- Construção de unidade de PSF no conjunto Habitacional Segredo Cural Novo.

Ação - Oferta de serviço de saúde

Unidade a ser instalada – 01 equipes

Justificativa

Esta emenda visa atender a uma demanda de 851 famílias que ali residem. Considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) surge como estratégia de reorganização e reorientação do modelo tecno-assistencial de saúde. Considerando que a implantação do PSF teve seu início em 1994, tendo como proposta ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde. (BRASIL, 2000). Tal assistência remete ao desenvolvimento de ações à atenção básica em saúde, numa perspectiva de ação integral e preventiva aos membros de uma família ao longo de seu ciclo vital, e que estejam inseridos numa comunidade. (PEREIRA et al., 2005).

Considerando que no PPA fora pactuado como meta ampliar e reestruturar a rede de atenção básica do município, para oferecer um atendimento de qualidade onde todos possam ter uma assistência humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população. Além de implementar os serviços da média e alta complexidade.

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a construção desta unidade de saúde faz parte do programa/meta Saúde com qualidade e equidade.

Emenda 02 – Aquisição de impressora em braille. (Emenda impositiva)

Ação – inclusão social

Unidade - 01

Justificativa

Em janeiro de 2015, após o dia mundial do Braille, o governo federal publicou um artigo enfatizando a importância do Braille no aumento da inclusão dos portadores de deficiência visual na sociedade. Entretanto, um dos grandes obstáculos da utilização do Braille e a adequação das instituições de ensino é o alto custo da tecnologia necessária para lidar com portadores de deficiência visual, a exemplo das impressoras Braille que chegam a custar aproximadamente **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), tornando quase que impossível a criação, impressão e divulgação de conteúdo que seja acessível a estes cidadãos, afetando diretamente a educação, o desenvolvimento intelectual e a inclusão destas pessoas na sociedade.

A proposta desta emenda é viabilizar ao portador de deficiência visual, educadores e instituições que lidam com este público, uma ferramenta acessível para impressão de textos, planilhas partituras etc. Adequando-se a todas as normas técnicas para grafia

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ "Casa de Zenildo Tourinho"

Braille em língua portuguesa e ao manual internacional de musicografia Braille, com a intuito de o tornar uma ferramenta útil que possa acarretar em uma melhoria na qualidade de vida, aumentando a inclusão, facilitando a educação e fomentando a produção de conteúdo em Braille.

Emenda 03 – Revitalização do Rio Jequiezinho

Ação – Meio Ambiente

Unidade -01

Justificativa

A Constituição Federal de 1988, no Título VIII (Da Ordem Social), em seu Capítulo VI, no Art. 225, caput, diz que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Na Constituição Federal, em seu Art. 225, Parágrafo 1º, Inciso I, que incumbe o poder público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais.

O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução, e que a nossa sociedade não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem clima ameno. E que não há economia sem um ambiente estável. A situação do meio ambiente nos desafia a preservar os recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento social justo, permitindo que as sociedades humanas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos.

O Rio Jequiezinho, importante manancial de nosso município, e que hoje se encontra abandonado, sendo local de lançamento de esgoto e detritos, em toda a extensão do seu leito urbano, até desaguar no Rio de Contas, precisando ser revitalizado com a máxima urgência.

Emenda 04 - Aquisição de Implementos Agrícolas para atendimento ao pequeno e médio produtor rural

Unidade - 01

Justificativa

Esta emenda visa aumentar a produtividade aliado à maior eficiência das atividades agrícolas, tornando-o menos árduo e mais atraente.

A aquisição destes equipamentos proporcionará os produtores rurais terem acesso a tecnologias e novos conhecimentos. Tudo isso contribui para o aumento da produtividade e maior eficiência na gestão da propriedade, com resultados para os agricultores familiares e agricultura familiar Jequieense que constitui importante segmento social e econômico. O setor agrícola tem participação efetiva nos principais produtos consumido no perímetro urbano. A aquisição de implementos agrícolas, fortalece o setor, na medida em que se constitui numa oportunidade para a prospecção de novos negócios e integração entre os produtores.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Emenda 05 – Pavimentação das Ruas;
Prisco Viana, Rua Edgar Araújo, Rua Francisco de Assis e Rua Carlos Aguiar todas no
mutirão São Judas Tadeu.

Unidade - 04

Justificativa

O impacto que essas obras trazem na melhoria da qualidade de vida da população é grande, além do ganho material, uma vez que os imóveis passam a ser mais valorizados

A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. A carência deste importante componente e o mau gerenciamento de vias de acesso e passeios tanto por parte dos órgãos responsáveis quanto pela população vem acentuando os índices de precariedade nas periferias de nossa cidade. Proporcionando melhorias na qualidade de vida dos usuários e ampliando de forma participativa a interação da comunidade.

A pavimentação é um componente estruturador das cidades, de suas formas de desenvolvimento e de suas relações com o meio urbano.

A pavimentação influencia a vida na cidade de inúmeras formas, ajudando a economia local, permitindo que todas as pessoas do município possam ter acesso a instalações básicas como escolas, hospitais e mercados etc.

Jequié, 26 de junho 2019.



REGES REREIRA DA SILVA
VEREADOR- PT

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Jequié, 25 de junho de 2019

Excelensíssimo Senhor
Jackson Roberto
DD. Presidente da Comissão de Finanças.
Nesta.

Senhor Presidente;

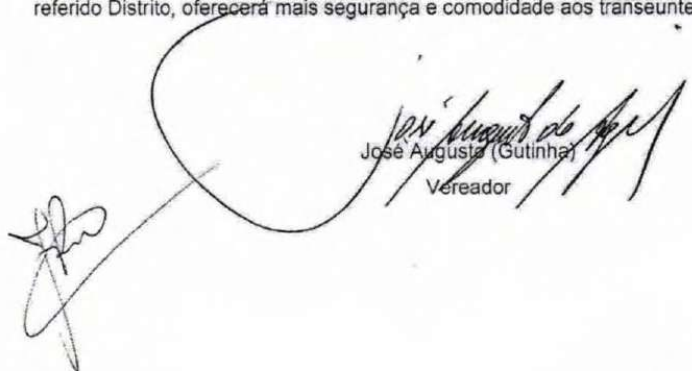
Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne em incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a nossa cota de emendas impositivas para serem inseridas no orçamento anual do ano de 2020.

Emenda 01 – Revitalização da Passarela que liga bairro do Joaquim Romão ao Distrito Industrial :

Unidade – 01

Justificativa:

Com a revitalização da passarela que liga o bairro do Joaquim Romão ao Distrito Industrial, onde diariamente transitam milhares de pessoas que trabalham nas empresas instaladas no referido Distrito, oferecerá mais segurança e comodidade aos transeuntes.


José Augusto (Gutinha)
Vereador

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA - EMANUEL CAMPOS SILVA****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação** - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana**Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economia das contas públicas.

Considerando que no PPA fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


EMANUEL CAMPOS SILVA
TINHO
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Jequié, 25 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor
Jackson Roberto
DD. Presidente da Comissão de Finanças.
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne em incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a nossa cota de emendas para serem inseridas no orçamento anual do ano de 2020.

Emenda 01 - Pavimentação das seguintes ruas :

- Rua Jesuino Cerqueira – Brinco de Ouro;
- Rua Lourival Ribeiro – Brinco de Ouro;
- Rua ACM – Mutirão São Judas;
- Rua Príncipe Viana - Mutirão São Judas;
- Rua Edgar Araújo - Mutirão São Judas;
- Rua Araueira – Amaralina
- Rua Angico – Amaralina
- Rua Algaroba – Amaralina

Unidade – 08

Justificativa:

A pavimentação influencia a vida na cidade de inúmeras formas, ajudando a economia local, permitindo que todas as pessoas do município possam ter acesso a instalações básicas como escolas, hospitais e mercado etc.


Marcio Oliveira Melo
Vereador



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – DORIVAL GERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


DORIVAL GERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
DORIVAL JUNIOR
VEREADOR

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – DAUBTI ROCHA GUIMARAES****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, *oferece melhor qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


DAUBTI ROCHA GUIMARAES
COLORIDO
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA - RAMON FERNANDES****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


RAMON FERNANDES
VEREADOR

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – GILVAN SOUZA SANTANA****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


GILVAN SOUZA SANTANA
SOLDADO GILVAN
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020**AUTORIA - ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
FIIM
VEREADOR



1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Ofício /2019

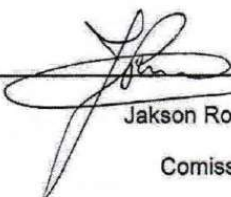
Jequié, 26 de junho de 2019.

A/C Sr. Jakson Roberto
Presidente Comissão de Finanças
Câmara Municipal de Jequié

Com os meus cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar de vossa senhoria a restauração bem como calçamento para as Ruas 1ª travessa Delson Machado, e Rua 4ª travessa duque de Caxias no bairro do Joaquim Romão e também a revitalização da Rodoviária e Praça Jeir Melo.

Na certeza do atendimento agradecemos desde já.

Atenciosamente,



Jakson Roberto Rocha Souza
Comissão de Finanças



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Jequié, 25 de junho de 2019

Excelensíssimo Senhor
Jackson Roberto
DD. Presidente da Comissão de Finanças.
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne em incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a nossa cota de emendas impositivas para serem inseridas no orçamento anual do ano de 2020.

Emenda 01 – Com as seguintes emendas:

- Reforma da Praça do Bom Sossego, em frente a Creche Juju Borges, dotada de dois quiosques e um parque infantil.

Unidade – 01

Justificativa:

Com a reforma da praça no Bom Sossego, irá proporcionar a localidade, lazer digno para aquela comunidade.


Ivan de Oliveira (Ivan do Leite)
Vereador

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Jequié, 25 de junho de 2019

Excelensíssimo Senhor
Jackson Roberto
DD. Presidente da Comissão de Finanças.
Nesta.

Senhor Presidente;

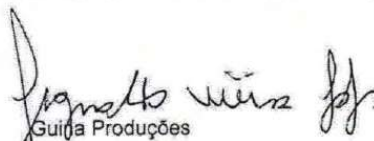
Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne em incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a nossa cota de emendas impositivas para serem inseridas no orçamento anual do ano de 2020.

Emenda 01 - Pavimentação da Rua Cruzeiro.

Unidade – 01

Justificativa:

A pavimentação influencia a vida na cidade de inúmeras formas, ajudando a economia local, permitindo que todas as pessoas do município possam ter acesso a instalações básicas como escolas, hospitais e mercado etc.


Guija Produções
Vereador



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Jequié, 25 de junho de 2019

Excelensíssimo Senhor
Jackson Roberto
DD. Presidente da Comissão de Finanças.
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne em incluir na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a nossa cota de emendas impositivas para serem inseridas no orçamento anual do ano de 2020.

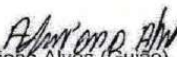
Emenda 01 - Pavimentação das seguintes ruas :

- Rua JMilton Dias;
- 5ª Travessa Duque de Caxia;
- 5ª Travessa Humberto de Campos

Unidade – 03

Justificativa:

A pavimentação influencia a vida na cidade de inúmeras formas, ajudando a economia local, permitindo que todas as pessoas do município possam ter acesso a instalações básicas como escolas, hospitais e mercado etc.


Adriano Alves (Guião)
Vereador

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA À LDO 2020****AUTORIA – JOSELANE FERREIRA DA SILVA****Emenda 01- Pavimentação de Ruas do Bairro da Pedreira****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população do Bairro da Pedreira, principalmente por ser uma comunidade desprovida de ações do poder público municipal no que se refere a pavimentações.

Justificado também, pelo fato de ter sido alocado por meio de Emenda Parlamentar do deputado Federal Antônio Brito, de acordo **Proposta de nº 002635/2019**, de recursos destinados às ações de pavimentações de ruas nessa localidade.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária pois, proporcionará àquela comunidade uma melhor *qualidade de vida, atendendo assim ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.

JOSELANE FERREIRA DA SILVA
LANINHA
VEREADORA

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – JOAQUIM CAIRES ROCHA****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, oferece melhor *qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.


JOAQUIM CAIRES ROCHA
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"**EMENDA IMPOSITIVA À LDO 2020****AUTORIA – JOSELANE FERREIRA DA SILVA****Emenda 01- AQUISIÇÃO DE UMA USINA ASFÁLTICA****Ação - Oferta de serviço de Infraestrutura e Melhoria da mobilidade urbana****Justificativa**

Esta emenda visa atender a uma demanda antiga da população de Jequié, principalmente as localizadas na Zona periférica do município, no que se refere a pavimentação de ruas e avenidas. Justificado também, que a cidade de Jequié possui centenas de ruas que ainda não dispõe de nenhum tipo de pavimentação, podendo ser atendidas com instalação de uma **USINA ASFÁLTICA**, podendo assim serem contempladas diversas localidades, como também proporcionar com maior eficiência e rapidez na manutenção de localidades já asfaltadas que precisam de reparos, além de proporcionar ao município uma significativa economias das contas públicas.

Considerando que no **PPA** fora pactuado como meta ampliar os serviços de infraestrutura com relação a pavimentações de ruas e avenidas, *para oferecer um atendimento de qualidade de mobilidade urbana e transportes, onde todos possam ter uma atenção de qualidade, humanizada e satisfatória, visando o bem-estar de toda a população.*

Para tal esta emenda se faz necessária, vale lembrar que a aquisição da Usina Asfáltica além da economicidade, *oferece melhor qualidade de vida e atende ao princípio da equidade.*

Jequié, 26 de junho 2019.

JOSELANE FERREIRA DA SILVA
LANINHA
VEREADORA

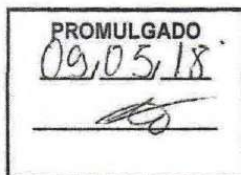
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

**EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2018**

**ALTERA OS ARTS. 97 E 98 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ -
BA, TORNANDO OBRIGATÓRIA A
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, no uso das atribuições previstas no art. 44, § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 21, inciso III, do regimento interno, promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º – O art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jequié passa a vigorar acrescido do §9:

Art. 97.

§ 09º. A previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal. (NR)

Art. 2º O art. 98 da Lei Orgânica do Município de Jequié passa a vigorar acrescido dos §§ 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º:

Art. 98.

§ 10º As emendas individuais propostas pelos vereadores ao projeto de lei orçamentária serão:

- I – aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto; e
- II – divulgadas em audiências públicas as áreas e as entidades eventualmente beneficiadas.

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica, da programação incluída em lei orçamentária por emendas individuais, em montante correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica ou legal na execução de crédito que integre a programação prevista no § 11 deste artigo:

- I - até 30 de junho, os Poderes e o Ministério Público publicarão as justificativas do impedimento;

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
Site: www.camaradejeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

II - até 30 de setembro, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei de crédito adicional à Câmara de Vereadores para remanejamento ou cancelamento da programação cujo impedimento não tiver sido superado;

III - até 20 de novembro, não havendo deliberação da comissão permanente prevista no art. 98, §1º, o projeto será considerado rejeitado.

§ 13. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 98, § 11, poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 14. Para fins do disposto no § 11 deste artigo, a execução da programação será:

I – demonstrada no relatório de que trata o art. 97, § 3º;

II – objeto de manifestação específica no parecer previsto no art. 54, §4º; e

III – fiscalizada e avaliada quanto aos resultados obtidos.

§ 15. Considera-se obrigatória, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, a execução de programação prevista no § 11 deste artigo. (NR)

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018


Emanuel Campos Santos
Presidente


Reges Pereira da Silva
1º Secretário


Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ REGISTRADO
Sob número <u>01/18</u> às fls. <u>321 a 38</u>
Do livro <u>de registro</u> número <u>01</u>
Jequié <u>16</u> de <u>maio</u> 2018


Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
Site: www.camara.dejeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

NOTA EXPLICATIVA

Composição da Receita Estimada constante do Projeto de Lei do
Orçamento Anual 2020

Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual exercício 2020

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

NOTA EXPLICATIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o ARF (Anexo de Riscos Fiscais) e o AMF (Anexo de Metas Fiscais), que acompanharão a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e, periodicamente, o RREO e o RGF, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados pela lei.

As projeções para elaboração do Orçamento Anual 2020 foram utilizadas para determinação dos valores ocorreram em consonância às determinações ao MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição, que vislumbra estabelecer regras de harmonização e padronização a serem observadas, de forma permanente, pela Administração Pública para a elaboração do ARF, bem como do AMF, entre outros.

Foram efetuadas pesquisas de acolhimento de dados oficiais, publicados por intermédio dos Órgãos competentes da esfera Federal e Estadual, para embasamento das projeções, visando o enquadramento das Finanças Municipais em conformidade ao cenário econômico atual.

JUSTIFICATIVA QUANTO A COMPOSIÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA REFERENTE AO ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2020:

Conforme demonstrado no quadro que está demonstrado a seguir, a projeção da receita que compõe o Orçamento Anual 2020 soma R\$ 595.689.000,00. Leva-se em consideração o total do orçamento do Poder Executivo municipal incluindo a Autarquia IPREJ e o Poder Legislativo.

11 – A classificação da Receita Tributária (1.1) cuja soma R\$ 51.980.000,00 está em conformidade com o quadro EVOLUÇÃO DA RECEITA, cuja arrecadação em média totaliza a projeção estimada para o exercício 2020.

12 – A receita referente a contribuição (1.2) no total de R\$ 19.200.000,00 corresponde a receita do IPREJ, uma vez se tratar de arrecadação própria tendo como origem a contribuição do servidor municipal.

13 – A composição da receita patrimonial (1.3) corresponde a previsão orçamentária para aplicações financeiras que soma R\$ 8.807.000,00 somado a parcela de R\$ 3.570.000,00 referente a cessão de direito de operacionalização de folha de pagamentos, cujo processo já foi finalizado e o montante já é certo de arrecadação no exercício vindouro.

Nota Explicativa - Lei Orçamentária 2020 - Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

NOTA EXPLICATIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

16 – A composição da receita de serviços (1.6) se trata de previsão referente a arrecadação de serviços administrativos conforme poderá ser observado no anexo que compõe as peças do Projeto de Lei do Orçamento: Anexo 2 – Receita Segunda as Categorias Econômicas, classificação da receita 1.6.0.0.0. – Receita de Serviços.

17 – A composição das receitas dessa categoria (1.7.0.0.0. – Transferências correntes) soma R\$ 374.572.000,00. Desse montante deve-se ressaltar que consta o registro de R\$ 72.000.000,00, cuja rubrica corresponde a recursos do Fundef Precatórios, montante registrado simplesmente a título de equilíbrio de fontes, uma vez que há previsão no orçamento para despesas na fonte 95 (Fundef Precatórios). Faz-se necessário, portanto a referida previsão da receita para o equilíbrio entre a fonte de receita e despesa.

A composição dos demais valores referente a receita de transferências correntes (1.7) está em conformidade com o quadro EVOLUÇÃO DA RECEITA, cuja arrecadação em média totaliza a projeção estimada para o exercício 2020 com base nos exercícios anteriores.

Faz-se registrar que no Orçamento de 2020 consta previsão de RECEITA DE CAPITAL com origem em receita de Operação de Crédito (2.1) que soma uma previsão de R\$ 52.000.000,00. De igual forma foram fixadas despesas em igual valor para equilíbrio da fontes de recursos 90 – Operações de Crédito Interna, cuja execução somente ocorrerá se houver a aprovação do referido repasse pelas Instituições Financeiras, cujas Leis Municipais 2072 e 2073 aprovadas em 14 de dezembro de 2018 dão suporte legal para que tais valores constem da previsão o Orçamento Anual.

As demais receitas Transferência de Capital (2.4) com previsão de R\$ 27.900.000,00 corresponde receita de Transferência de Convenio e foi prevista com base em demonstrativo dos convênios cadastrados juntos aos Ministérios da União e acompanha os anexos do referido projeto de Lei.

Quanto ao montante da previsão referente da receita Intra-Orçamentária (7.2) que soma R\$ 54.580.000,00, corresponde a receita prevista no Orçamento da Autarquia Municipal **Iprej**, cujo montante é consolidado com o Poder Executivo Municipal.

Conforme já destacamos, o detalhamento da previsão da receita orçamentária poderá ser analisado nos anexos que acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, tanto o Anexo 2 – Receita Segunda as Categorias Econômicas, quanto o quadro de Evolução da Receita.

Nota Explicativa - Lei Orçamentária 2020 - Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

NOTA EXPLICATIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Especificação	ORÇAMENTO 2020
1 - RECEITAS CORRENTES	459.109.000,00
11 - Receita Tributária	51.980.000,00
IPTU	3.800.000,00
ISS	20.500.000,00
ITBI	3.200.000,00
IRRF	15.000.000,00
Receita Dívida Ativa IPTU	2.500.000,00
Receita Dívida Ativa ISS	1.500.000,00
Receita Dívida Ativa Outros Impostos	100.000,00
Multas e Juros (Principal + Dívida Ativa)	430.000,00
Outras Receitas Tributárias (Taxas)	4.950.000,00
12 - Receita de Contribuições	19.200.000,00
13 - Receita Patrimonial	12.377.000,00
16 - Receita de Serviços	70.000,00
17 - Transferências Correntes	374.572.000,00
17210102 - Cota-Parte do FPM	119.000.000,00
17220101 - Cota-Parte do ICMS	75.000.000,00
17220102 - Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00
17210105 - Cota-Parte do ITR	20.000,00
17220104 - Cota-Parte do IPI	650.000,00
17220113 - Cota-cide	200.000,00
17213600 - Transferências da LC 87/1996	250.000,00
17240000 - Transferências do FUNDEB + Compl**	74.500.000,00
(17xxxx - 17xxxx) Outras Transferências Correntes	23.952.000,00
171809 - Fundef Precatórios	72.000.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	910.000,00
2 - RECEITAS CAPITAL	80.000.000,00
21 - Operações de Crédito	52.000.000,00
22 - Alienação de Bens	100.000,00
24 - Transferências de Capital	27.900.000,00
7 - RECEITAS INTRA-CORRENTE	56.580.000,00
72 - Receita Intra Orçamentária (IPREJ)	54.580.000,00
73 - Transf. Intra Orçamentária	2.000.000,00
RECEITA TOTAL	595.689.000,00

Jequié, 26 de setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Nota Explicativa - Lei Orçamentária 2020 - Prefeitura Municipal de Jequié

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B10F8DE265C77E8F8555AD36C36EB42

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

NOTA EXPLICATIVA

Informes quanto à identificação das Ações / Projeto Atividades e
Unidades Orçamentárias constantes do Projeto de Lei do
Orçamento Anual 2020 que contemplam as
“Emendas Impositivas”

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

NOTA EXPLICATIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

EMENDAS IMPOSITIVAS

Conforme Art 98 § 10º, I e § 11º da Lei Orgânica do Município de Jequié que define o montante de 1º da RCL – Receita Corrente Líquida do exercício anterior como base para “Emendas Individuais propostas pelos Vereadores”, cujas proposições constam de emendas aprovadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, ESCLARECE-SE que, com base na apuração da RCL mês de agosto de 2019 – últimos 12 meses, a soma das receitas no período soma em média R\$ 328.531.750,23, valor em conformidade com os registros da publicação RREO anexo III – RCL, 4º bimestre do exercício 2019.

O montante acima foi utilizado de parâmetro para a fixação das despesas junto as Ações/Projetos Atividades do Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Anual 2020, sendo que o montante definitivo somente será apurado quando do encerramento dos registros da arrecadação da receita do exercício 2019. Havendo diferenças a complementar, poderá o Poder Executivo efetuar a composição dos valores mediante Decreto de Crédito Suplementar, desde que autorizado na aprovação da Lei Orçamentária Anual 2020 pelo Poder Legislativo.

As ações a serem desenvolvidas quanto ao atendimento das referidas emendas poderão ser observadas no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas conforme Unidades Orçamentárias/Secretarias e Projetos Atividades a seguir:

0801 - Secretaria Mun. de Agricultura

Proj. Ativ.: 2145 – Incentivo a Produção Agrícola Familiar.

Proj. Ativ.: 2143 – Manutenções das Ações do Meio Ambiente

1102 – Fundo Municipal de Educação

Proj. Ativ.: 1165 – Implantação do Curso Técnico de Libras, Braille e Soroban.

1402 – Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ.: 1007 – Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de UBS e USF

1501 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Proj. Ativ.: 1017 – Pavimentação de Ruas

Proj. Ativ.: 1144 – Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e Canais.

Nota Explicativa - Lei Orçamentária 2020 - Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

NOTA EXPLICATIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj. Ativ.: 1149 – Aquisição de Usina de Asfalto

Proj. Ativ. 1151 – Construção, Ampliação, Requalificação e Reformas de Praças e Jardins

Assim, diante dos registros acima, observa constar das despesas fixadas conforme Ações do Projeto de Lei do Orçamento Anual 2020 a previsão quanto ao atendimento ao Art 98 § 10º, I e § 11º da Lei Orgânica do Município de Jequié, bem como as emendas constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício 2020.

Jequié, 26 de setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Nota Explicativa - Lei Orçamentária 2020 - Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

NOTA EXPLICATIVA

RCL – Receita Corrente Líquida últimos 12 meses
Base: receita mês de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

4º BIMESTRE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO 2019



ESPECIFICAÇÃO		MR-01												MR-02												MR-03												MR-04												MR-05												MR-06												MR-07												MR-08												MR-09												MR-10												MR-11												MR-12												MR-13												MR-14												MR-15												MR-16												MR-17												MR-18												MR-19												MR-20												MR-21												MR-22												MR-23												MR-24												MR-25												MR-26												MR-27												MR-28												MR-29												MR-30												MR-31												MR-32												MR-33												MR-34												MR-35												MR-36												MR-37												MR-38												MR-39												MR-40												MR-41												MR-42												MR-43												MR-44												MR-45												MR-46												MR-47												MR-48												MR-49												MR-50												MR-51												MR-52												MR-53												MR-54												MR-55												MR-56												MR-57												MR-58												MR-59												MR-60												MR-61												MR-62												MR-63												MR-64												MR-65												MR-66												MR-67												MR-68												MR-69												MR-70												MR-71												MR-72												MR-73												MR-74												MR-75												MR-76												MR-77												MR-78												MR-79												MR-80												MR-81												MR-82												MR-83												MR-84												MR-85												MR-86												MR-87												MR-88												MR-89												MR-90												MR-91												MR-92												MR-93												MR-94												MR-95												MR-96												MR-97												MR-98												MR-99												MR-100												MR-101												MR-102												MR-103												MR-104												MR-105												MR-106												MR-107												MR-108												MR-109												MR-110												MR-111												MR-112												MR-113												MR-114												MR-115												MR-116												MR-117												MR-118												MR-119												MR-120												MR-121												MR-122												MR-123												MR-124												MR-125												MR-126												MR-127												MR-128												MR-129												MR-130												MR-131												MR-132												MR-133												MR-134												MR-135												MR-136												MR-137												MR-138												MR-139												MR-140												MR-141												MR-142												MR-143												MR-144												MR-145												MR-146												MR-147												MR-148												MR-149												MR-150												MR-151												MR-152												MR-153												MR-154												MR-155												MR-156												MR-157												MR-158												MR-159												MR-160												MR-161												MR-162												MR-163												MR-164												MR-165												MR-166												MR-167												MR-168												MR-169												MR-170												MR-171												MR-172												MR-173												MR-174												MR-175												MR-176												MR-177												MR-178												MR-179												MR-180												MR-181												MR-182												MR-183												MR-184												MR-185												MR-186												MR-187												MR-188												MR-189												MR-190												MR-191												MR-192												MR-193												MR-194												MR-195												MR-196												MR-197												MR-198												MR-199												MR-200												MR-201												MR-202												MR-203												MR-204												MR-205												MR-206												MR-207												MR-208												MR-209												MR-210												MR-211												MR-212												MR-213												MR-214												MR-215												MR-216												MR-217												MR-218												MR-219												MR-220												MR-221												MR-222												MR-223												MR-224												MR-225												MR-226												MR-227												MR-228												MR-229												MR-230												MR-231												MR-232												MR-233												MR-234												MR-235												MR-236												MR-237												MR-238												MR-239												MR-240												MR-241												MR-242												MR-243												MR-244												MR-245												MR-246												MR-247												MR-248												MR-249												MR-250												MR-251												MR-252												MR-253												MR-254												MR-255												MR-256												MR-257												MR-258												MR-259												MR-260												MR-261												MR-262												MR-263												MR-264												MR-265												MR-266												MR-267												MR-268												MR-269												MR-270												MR-271												MR-272												MR-273												MR-274												MR-275												MR-276												MR-277												MR-278												MR-279												MR-280												MR-281												MR-282												MR-283												MR-284												MR-285												MR-286												MR-287												MR-288												MR-289												MR-290												MR-291												MR-292												MR-293												MR-294												MR-295												MR-296												MR-297												MR-298												MR-299												MR-300												MR-301												MR-302												MR-303												MR-304												MR-305												MR-306												MR-307												MR-308												MR-309												MR-310												MR-311												MR-312												MR-313												MR-314												MR-315												MR-316												MR-317												MR-318												MR-319												MR-320												MR-321												MR-322												MR-323												MR-324												MR-325												MR-326												MR-327												MR-328												MR-329												MR-330												MR-331												MR-332												MR-333												MR-334												MR-335												MR-336												MR-337												MR-338												MR-339												MR-340												MR-341												MR-342												MR-343												MR-344												MR-345												MR-346												MR-347												MR-348												MR-349												MR-350												MR-351												MR-352												MR-353												MR-354												MR-355												MR-356												MR-357												MR-358												MR-359												MR-360												MR-361												MR-362												MR-363												MR-364												MR-365												MR-366												MR-367												MR-368												MR-369												MR-370												MR-371												MR-372												MR-373												MR-374												MR-375												MR-376												MR-377												MR-378												MR-379												MR-380												MR-381												MR-382												MR-383												MR-384												MR-385												MR-386												MR-387												MR-388												MR-389												MR-390												MR-391												MR-392												MR-393												MR-394												MR-395												MR-396												MR-397												MR-398												MR-399												MR-400												MR-401												MR-402												MR-403												MR-404												MR-405												MR-406												MR-407												MR-408												MR-409												MR-410												MR-411												MR-412												MR-413												MR-414												MR-415												MR-416												MR-417												MR-418												MR-419												MR-420												MR-421												MR-422												MR-423												MR-424												MR-425												MR-426												MR-427												MR-428												MR-429												MR-430												MR-431												MR-432												MR-433												MR-434												MR-435												MR-436												MR-437												MR-438												MR-439												MR-440												MR-441												MR-442												MR-443												MR-444												MR-445												MR-446												MR-447												MR-448												MR-449												MR-450												MR-451												MR-452												MR-453												MR-454												MR-455												MR-456												MR-457												MR-458												MR-459												MR-460												MR-461												MR-462												MR-463												MR-464												MR-465												MR-466												MR-467												MR-468												MR-469												MR-470												MR-471												MR-472												MR-473												MR-474												MR-475												MR-476												MR-477												MR-478												MR-479												MR-480												MR-481												MR-482												MR-483												MR-484												MR-485												MR-486												MR-487												MR-488												MR-489												MR-490												MR-491												MR-492												MR-493												MR-494												MR-495												MR-496												MR-497												MR-498												MR-499												MR-500												MR-501												MR-502												MR-503												MR-504												MR-505												MR-506												MR-507												MR-508												MR-509												MR-510												MR-511												MR-512												MR-513												MR-514												MR-515												MR-516												MR-517												MR-518												MR-519												MR-520												MR-521												MR-522												MR-523												MR-524												MR-525												MR-526												MR-527												MR-528												MR-529												MR-530												MR-531												MR-532												MR-533												MR-534												MR-535												MR-536												MR-537												MR-538												MR-539												MR-540												MR-541												MR-542												MR-543												MR-544												MR-545												MR-546												MR-547												MR-548												MR-549												MR-550												MR-551												MR-552												MR-553												MR-554												MR-555												MR-556												MR-557												MR-558												MR-559												MR-560												MR-561												MR-562												MR-563												MR-564												MR-565												MR-566												MR-567												MR-568												MR-569												MR-570												MR-571												MR-572												MR-573												MR-574												MR-575												MR-576												MR-577												MR-578												MR-579												MR-580												MR-581												MR-582												MR-583												MR-584												MR-585												MR-586												MR-587												MR-588												MR-589												MR-590												MR-591												MR-592												MR-593												MR-594												MR-595												MR-596												MR-597												MR-598												MR-599												MR-600												MR-601												MR-602												MR-603												MR-604												MR-605												MR-606												MR-607												MR-608												MR-609												MR-610												MR-611												MR-612												MR-613												MR-614												MR-615												MR-616												MR-617												MR-618												MR-619												MR-620												MR-621												MR-622												MR-623												MR-624												MR-625												MR-626												MR-627												MR-628												MR-629												MR-630												MR-631												MR-632												MR-633												MR-634												MR-635												MR-636												MR-637												MR-638												MR-639												MR-640												MR-641												MR-642												MR-643												MR-644												MR-645												MR-646												MR-647												MR-648												MR-649												MR-650												MR-651												MR-652												MR-653												MR-654												MR-655												MR-656												MR-657												MR-658												MR-659												MR-660												MR-661												MR-662												MR-663												MR-664												MR-665												MR-666												MR-667												MR-668												MR-669												MR-670												MR-671												MR-672												MR-673												MR-674												MR-675												MR-676												MR-677												MR-678												MR-679												MR-680												MR-681												MR-682												MR-683												MR-684												MR-685												MR-686												MR-687												MR-688												MR-689												MR-690												MR-691												MR-692												MR-693												MR-694												MR-695												MR-696												MR-697												MR-698												MR-699												MR-700												MR-701												MR-702												MR-703												MR-704												MR-705												MR-706												MR-707												MR-708												MR-709												MR-710												MR-711												MR-712												MR-713												MR-714												MR-715												MR-716												MR-717												MR-718												MR-719												MR-720												MR-721												MR-722												MR-723												MR-724												MR-725												MR-726												MR-727												MR-728												MR-729												MR-730												MR-731												MR-732												MR-733												MR-734												MR-735												MR-736												MR-737												MR-738												MR-739												MR-740												MR-741												MR-742												MR-743												MR-744												MR-745												MR-746												MR-747												MR-748												MR-749												MR-750												MR-751												MR-752												MR-753												MR-754												MR-755												MR-756												MR-757												MR-758												MR-759												MR-760												MR-761												MR-762												MR-763												MR-764												MR-765												MR-766												MR-767												MR-768												MR-769												MR-770												MR-771												MR-772												MR-773												MR-774												MR-775												MR-776												MR-777												MR-778												MR-779												MR-780												MR-781												MR-782												MR-783												MR-784												MR-785												MR-786												MR-787												MR-788												MR-789												MR-790												MR-791												MR-792												MR-793												MR-794												MR-795												MR-796												MR-797												MR-798												MR-799												MR-800												MR-801												MR-802												MR-803												MR-804												MR-805												MR-806												MR-807												MR-808												MR-809												MR-810												MR-811												MR-812												MR-813												MR-814												MR-815												MR-816												MR-817												MR-818												MR-819												MR-820												MR-821												MR-822												MR-823												MR-824												MR-825												MR-826												MR-827												MR-828												MR-829												MR-830												MR-831												MR-832												MR-833												MR-834												MR-835												MR-836												MR-837												MR-838												MR-839												MR-840												MR-841												MR-842												MR-843												MR-844</											
---------------	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 19 de 01 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.059/2018 art. 40, § 4º, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 2.038.856,43** (dois milhões, trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2019 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 22 da lei nº 2.059/2018 – LDO 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de agosto de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 3

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
29	0201	04.122.0017.2158	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	70 000,00
31	0201	04.122.0017.2158	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		70 000,00	0,00
32	0201	04.122.0017.2158	33901400 00	Diárias - Civil		1 000,00	0,00
33	0201	04.122.0017.2158	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		8 000,00	0,00
35	0201	04.122.0017.2158	33903200 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	1 000,00
39	0201	04.122.0017.2158	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26 400,00	0,00
40	0201	04.122.0017.2158	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	61 400,00
41	0201	04.122.0017.2158	33909300 00	Indenizações e Restituições		27 000,00	0,00
Total do Órgão						132 400,00	132 400,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
67	0401	04.122.1001.2027	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13 000,00	0,00
69	0401	04.122.1001.2027	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	13 000,00
72	0401	04.122.1001.2027	33903400 00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI		31 000,00	0,00
73	0401	04.122.1001.2027	33903500 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	35 000,00
75	0401	04.122.1001.2027	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4 000,00	0,00
Total do Órgão						48 000,00	48 000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
99	0601	04.122.1003.2162	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	3 000,00
101	0601	04.122.1003.2162	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3 000,00	0,00
104	0601	04.122.1003.2162	33901400 00	Diárias - Civil		0,00	515,00
105	0601	04.122.1003.2162	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		515,00	0,00
111	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17 000,00	0,00
113	0601	04.122.1003.2162	33909300 00	Indenizações e Restituições		0,00	17 000,00
114	0601	04.122.1003.2162	44905100 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	8 000,00
115	0601	04.122.1003.2162	44905200 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8 000,00	0,00
Total do Órgão						28 515,00	28 515,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
133	0701	04.121.1004.2153	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	40 200,00
138	0701	04.121.1004.2153	33903600 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37 000,00	0,00
139	0701	04.121.1004.2153	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3 200,00	0,00
Total do Órgão						40 200,00	40 200,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE							
173	0801	20.122.1006.2199	33901400 00	Diárias - Civil		0,00	9 000,00
174	0801	20.122.1006.2199	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		9 000,00	0,00
Total do Órgão						9 000,00	9 000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
245	1001	08.122.0029.2196	33901400 00	Diárias - Civil		0,00	4 000,00
246	1001	08.122.0029.2196	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		4 000,00	0,00
250	1001	08.122.0029.2196	33903500 00	Serviços de Consultoria		0,00	8 000,00
252	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8 000,00	0,00
274	1002	08.244.0029.2012	33903200 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	4 613,00
278	1002	08.244.0029.2012	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4 613,00	0,00
360	1002	08.244.0029.2194	33903600 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	5 748,00
363	1002	08.244.0029.2194	33903900 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5 748,00	0,00
379	1002	08.244.0029.2201	33901400 29	Diárias - Civil		0,00	10 000,00
381	1002	08.244.0029.2201	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10 000,00
387	1002	08.244.0029.2201	33903900 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20 000,00	0,00
448	1002	08.122.0029.2244	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		3 120,00	0,00
450	1002	08.122.0029.2244	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	3 120,00
471	1003	08.243.0029.2208	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5 000,00	0,00
472	1003	08.243.0029.2208	31901300 00	Obrigações Patronais		0,00	5 000,00
Total do Órgão						50 481,00	50 481,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
513	1101	12.122.0005.2010	31900400 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	18 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 2 de 3

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
516	1101	12.122.0005.2010	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7 000,00
518	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25 000,00	0,00
692	1102	12.361.0005.2245	33903400	95	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	1 000 000,00
694	1102	12.361.0005.2245	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 000 000,00	0,00
Total do Órgão						1 025 000,00	1 025 000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
707	1201	13.392.1007.2090	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4 000,00
709	1201	13.392.1007.2090	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4 000,00	0,00
Total do Órgão						4 000,00	4 000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
785	1301	27.813.1008.2031	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	7 700,00	0,00
786	1301	27.813.1008.2031	33903100	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	0,00	7 700,00
Total do Órgão						7 700,00	7 700,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
804	1401	10.122.0059.2100	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	14 500,00
807	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 201,00	0,00
808	1401	10.122.0059.2100	31909200	02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12 201,00
809	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14 500,00	0,00
824	1401	10.122.0059.2100	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	518,00
825	1401	10.122.0059.2100	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 587,00	0,00
826	1401	10.122.0059.2100	44906100	02	Aquisição de Imóveis	0,00	1 069,00
921	1402	10.305.0059.2105	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 406,82
927	1402	10.305.0059.2105	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	10 200,00	0,00
933	1402	10.305.0059.2105	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10 200,00
943	1402	10.302.0059.2108	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 028,73
958	1402	10.302.0059.2109	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10 100,00
962	1402	10.302.0059.2109	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 100,00	0,00
964	1402	10.302.0059.2109	31909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2 300,00
969	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	49 000,00	0,00
975	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	60 000,00
979	1402	10.302.0059.2109	33904800	14	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11 000,00	0,00
994	1402	10.302.0059.2110	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 028,77
1 007	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8 884,22
1 008	1402	10.302.0059.2111	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	16 500,00
1 011	1402	10.302.0059.2111	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 000,00	0,00
1 012	1402	10.302.0059.2111	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16 500,00	0,00
1 016	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1 200,00
1 022	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 200,00	0,00
1 031	1402	10.302.0059.2113	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 387,10
1 039	1402	10.302.0059.2113	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21 000,00	0,00
1 041	1402	10.302.0059.2113	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	21 000,00
1 051	1402	10.302.0059.2114	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2 305,65
1 072	1402	10.301.0059.2117	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14 960,40
1 073	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5 000,00
1 095	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2 488,74
1 096	1402	10.301.0059.2121	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	135 000,00
1 104	1402	10.301.0059.2121	33901400	14	Diárias - Civil	1 000,00	0,00
1 108	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	4 500,00
1 114	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 500,00	0,00
1 119	1402	10.301.0059.2122	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	800,00
1 120	1402	10.301.0059.2122	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30 400,00
1 124	1402	10.301.0059.2122	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30 400,00	0,00
1 136	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2 750,00
1 140	1402	10.301.0059.2122	33904800	14	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2 750,00	0,00
1 436	1402	10.301.0059.2122	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800,00	0,00
1 438	1402	10.301.0059.2117	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5 000,00	0,00
1 442	1402	10.301.0059.2121	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2 488,74	0,00
1 443	1402	10.301.0059.2121	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	135 000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 3 de 3

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 445	1402	10.305.0059.2105	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 406,82	0,00
1 446	1402	10.302.0059.2111	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3 884,22	0,00
1 450	1402	10.302.0059.2109	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2 300,00	0,00
1 456	1402	10.301.0059.2117	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14 960,40	0,00
1 460	1402	10.122.0059.2108	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 028,73	0,00
1 461	1402	10.122.0059.2110	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 028,77	0,00
1 462	1402	10.301.0059.2114	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2 305,65	0,00
1 463	1402	10.301.0059.2113	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 387,10	0,00
Total do Órgão						361 528,43	361 528,43
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 184	1501	15.451.1009.1017	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00	0,00
1 185	1501	15.451.1009.1017	33909300	00	Indenizações e Restituições	0,00	10 000,00
1 224	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20 000,00	0,00
1 226	1501	15.451.1009.1151	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20 000,00
1 254	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	71 900,00	0,00
1 257	1501	15.451.1009.2092	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	71 900,00
1 265	1501	15.451.1009.2092	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 000,00	0,00
1 266	1501	15.451.1009.2092	44906100	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10 000,00
Total do Órgão						111 900,00	111 900,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 304	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	11 000,00	0,00
1 306	1601	15.122.1010.2094	33903300	00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	11 000,00
1 312	1601	15.122.1010.2094	33909200	00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4 000,00
1 313	1601	15.122.1010.2094	33909300	00	Indenizações e Restituições	4 000,00	0,00
1 344	1601	15.452.1010.2202	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	205 132,00
1 346	1601	15.452.1010.2202	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205 132,00	0,00
Total do Órgão						220 132,00	220 132,00
Total do Movimento						2 038 856,43	2 038 856,43
Total do Poder						2 038 856,43	2 038 856,43

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 18 de 01 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 20.762.786,48** (vinte milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de agosto de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 5

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
31	0201	04.122.0017.2158	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		14 000,00	0,00
32	0201	04.122.0017.2158	33901400 00	Diárias - Civil		5 000,00	0,00
33	0201	04.122.0017.2158	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		49 000,00	0,00
34	0201	04.122.0017.2158	33903000 42	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	114 000,00
Total do Órgão						68 000,00	114 000,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
62	0301	04.122.0012.2147	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510 300,00	0,00
Total do Órgão						510 300,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
67	0401	04.122.1001.2027	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50 000,00	0,00
79	0401	04.122.1001.2028	31909100 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		500 000,00	0,00
80	0401	04.122.1001.2028	33909100 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		54 000,00	0,00
Total do Órgão						604 000,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
98	0601	04.122.1003.2162	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70 000,00	0,00
102	0601	04.122.1003.2162	31911300 00	Obrigações Patronais		668 900,00	0,00
105	0601	04.122.1003.2162	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		20 600,00	0,00
110	0601	04.122.1003.2162	33903600 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30 000,00	0,00
119	0601	04.122.1003.2254	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	58 200,00
1 440	0601	04.122.1003.2162	33903900 42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104 600,00	0,00
Total do Órgão						894 100,00	58 200,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
129	0701	04.121.1004.2153	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30 000,00	0,00
131	0701	04.121.1004.2153	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		60 000,00	0,00
132	0701	04.121.1004.2153	33901400 00	Diárias - Civil		6 000,00	0,00
139	0701	04.121.1004.2153	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37 000,00	0,00
147	0701	28.843.1004.2165	46907100 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		800 000,00	0,00
Total do Órgão						933 000,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE							
174	0801	20.122.1006.2199	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		2 600,00	0,00
182	0801	20.122.1006.2199	44905100 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4 000,00	0,00
Total do Órgão						6 600,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
221	1001	08.244.0029.1013	44905100 00	Obras e Instalações		0,00	49 237,00
229	1001	08.244.0029.2180	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		287 200,00	0,00
230	1001	08.244.0029.2180	44905100 00	Obras e Instalações		0,00	46 900,00
231	1001	08.244.0029.2180	44905200 00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	17 766,00
232	1001	08.244.0029.2195	33504300 00	Subvenções Sociais		100 000,00	0,00
233	1001	08.244.0029.2195	33504300 28	Subvenções Sociais		19 500,00	0,00
234	1001	08.244.0029.2195	33504300 29	Subvenções Sociais		76 000,00	0,00
239	1001	08.122.0029.2196	31900400 00	Contratação por Tempo Determinado		0,00	185 400,00
241	1001	08.122.0029.2196	31901300 00	Obrigações Patronais		0,00	90 400,00
251	1001	08.122.0029.2196	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14 000,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9 500,00	0,00
261	1001	08.244.0029.2257	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4 000,00	0,00
1 416	1001	08.122.0029.2196	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5 000,00	0,00
1 420	1001	08.122.0029.2196	31901300 29	Obrigações Patronais		9 000,00	0,00
284	1002	08.244.0029.2013	31900400 28	Contratação por Tempo Determinado		82 000,00	0,00
285	1002	08.244.0029.2013	31900400 29	Contratação por Tempo Determinado		40 000,00	0,00
292	1002	08.244.0029.2013	31911300 00	Obrigações Patronais		44 803,00	0,00
293	1002	08.244.0029.2013	33504300 00	Subvenções Sociais		0,00	122 000,00
295	1002	08.244.0029.2013	33504300 29	Subvenções Sociais		0,00	144 200,00
303	1002	08.244.0029.2013	33903600 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9 000,00	0,00
333	1002	08.244.0029.2193	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		19 200,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 2 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
337	1002	08.244.0029.2193	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54 100,00	0,00
348	1002	08.244.0029.2194	31911300	00	Obrigações Patronais	0,00	80 800,00
354	1002	08.244.0029.2194	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16 000,00
356	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	176 000,00	0,00
361	1002	08.244.0029.2194	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 000,00	0,00
363	1002	08.244.0029.2194	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 000,00	0,00
412	1002	08.243.0029.2242	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50 000,00
416	1002	08.243.0029.2242	33903600	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3 000,00	0,00
446	1002	08.122.0029.2244	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	9 000,00	0,00
448	1002	08.122.0029.2244	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1 000,00	0,00
414	1002	08.244.0029.2013	44905200	29	Equipamentos e Material Permanente	7 400,00	0,00
466	1003	08.243.0029.2205	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8 000,00	0,00
486	1004	16.482.0029.2015	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200 000,00
Total do Órgão						1 005 703,00	1 002 703,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
516	1101	12.122.0005.2010	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3 000,00	0,00
517	1101	12.122.0005.2010	31909200	01	Despesas de Exercícios Anteriores	32 500,00	0,00
518	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217 600,00	0,00
521	1101	12.122.0005.2010	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	5 000,00	0,00
525	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264 600,00	0,00
552	1102	12.361.0005.1036	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	348 000,00
553	1102	12.361.0005.1036	44906100	95	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1 953 900,00
570	1102	12.361.0005.1045	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1 509 700,00
620	1102	12.368.0005.2097	33903000	04	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	149 588,00
640	1102	12.361.0005.2200	31900400	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 106 000,00	0,00
642	1102	12.361.0005.2200	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210 000,00	0,00
643	1102	12.361.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3 420 000,00	0,00
644	1102	12.361.0005.2200	31901100	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1 451 140,00
645	1102	12.361.0005.2200	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238 200,00	0,00
646	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	920 000,00
647	1102	12.361.0005.2200	31901300	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2 722 600,00
650	1102	12.361.0005.2200	31909400	01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	220 000,00	0,00
651	1102	12.361.0005.2200	31911300	01	Obrigações Patronais	129 700,00	0,00
653	1102	12.361.0005.2200	31911300	19	Obrigações Patronais	0,00	416 500,00
661	1102	12.361.0005.2200	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498 000,00	0,00
672	1102	12.365.0005.2240	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400 300,00	0,00
673	1102	12.365.0005.2240	31901100	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	454 850,00
694	1102	12.361.0005.2245	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 000,00	0,00
Total do Órgão						7 404 900,00	9 926 278,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
799	1301	27.813.1010.2157	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89 050,00	0,00
800	1301	27.813.1010.2157	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	243 750,00	0,00
Total do Órgão						332 800,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
801	1401	10.122.0059.1006	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5 600,00
802	1401	10.122.0059.1006	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10 000,00
806	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211 000,00	0,00
807	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277 000,00	0,00
809	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71 000,00	0,00
812	1401	10.122.0059.2100	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15 000,00
814	1401	10.122.0059.2100	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70 000,00	0,00
818	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00
825	1401	10.122.0059.2100	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 910,00	0,00
846	1402	10.301.0059.1007	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19 000,00
846	1402	10.301.0059.1007	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30 230,00
847	1402	10.301.0059.1007	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	42 600,00
848	1402	10.301.0059.1007	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	37 000,00
849	1402	10.301.0059.1007	44905100	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	35 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 3 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
851	1402	10.301.0059.1007	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20 000,00
853	1402	10.301.0059.1007	44905200	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	30 000,00
854	1402	10.302.0059.1008	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	42 903,00
855	1402	10.302.0059.1008	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	34 000,00
856	1402	10.302.0059.1008	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	18 869,95
857	1402	10.302.0059.1008	44905100	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36 605,98
859	1402	10.302.0059.1008	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7 001,44
863	1402	10.302.0059.1016	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	29 000,00
864	1402	10.302.0059.1016	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	24 300,00
866	1402	10.302.0059.1016	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5 500,00
872	1402	10.302.0059.1167	44905100	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	43 000,00
875	1402	10.302.0059.1167	44905200	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40 000,00
880	1402	10.304.0059.2103	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	140 000,00
896	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421 000,00	0,00
897	1402	10.305.0059.2104	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	155 000,00
898	1402	10.305.0059.2104	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408 700,00	0,00
899	1402	10.305.0059.2104	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7 000,00
899	1402	10.305.0059.2104	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	155 000,00
903	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	42 500,00	0,00
907	1402	10.305.0059.2104	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3 410,00
908	1402	10.305.0059.2104	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 100,00	0,00
909	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73 000,00	0,00
909	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 410,00	0,00
914	1402	10.305.0059.2104	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	40 000,00
914	1402	10.305.0059.2104	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	13 000,00
916	1402	10.305.0059.2104	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400 000,00	0,00
919	1402	10.305.0059.2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90 000,00	0,00
921	1402	10.305.0059.2105	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	55 000,00
927	1402	10.305.0059.2105	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	66 232,21	0,00
927	1402	10.305.0059.2105	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	19 220,98	0,00
930	1402	10.305.0059.2105	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1 000,00
933	1402	10.305.0059.2105	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 000,00	0,00
940	1402	10.302.0059.2108	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	45 000,00
943	1402	10.302.0059.2108	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	45 000,00
947	1402	10.302.0059.2108	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	12 570,34	0,00
947	1402	10.302.0059.2108	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	19 150,28	0,00
956	1402	10.302.0059.2109	31717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	12 500,00
960	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260 000,00	0,00
961	1402	10.302.0059.2109	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	237 700,00
962	1402	10.302.0059.2109	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287 200,00	0,00
964	1402	10.302.0059.2109	31909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	2 295,25	0,00
965	1402	10.302.0059.2109	33717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	25 030,55
968	1402	10.302.0059.2109	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12 476,32
969	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	161 001,44	0,00
969	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	55 000,00	0,00
974	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 750,00	0,00
975	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	153 228,42
975	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	850 956,82
979	1402	10.302.0059.2109	33904800	14	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10 000,00	0,00
984	1402	10.302.0059.2109	44905100	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10 000,00
989	1402	10.302.0059.2110	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	90 000,00
990	1402	10.302.0059.2110	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	90 000,00
991	1402	10.302.0059.2110	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	38 100,00
992	1402	10.302.0059.2110	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46 000,00	0,00
994	1402	10.302.0059.2110	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	124 000,00
1 007	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77 000,00	0,00
1 008	1402	10.302.0059.2111	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	245 000,00
1 010	1402	10.302.0059.2111	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133 000,00	0,00
1 011	1402	10.302.0059.2111	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14 000,00	0,00
1 016	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	12 000,00	0,00
1 021	1402	10.302.0059.2111	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 4 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 022	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9 500,00	0,00
1 022	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 700,00	0,00
1 026	1402	10.302.0059.2113	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120 000,00
1 027	1402	10.302.0059.2113	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	125 000,00
1 028	1402	10.302.0059.2113	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50 000,00
1 029	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	140 000,00
1 031	1402	10.302.0059.2113	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	200 000,00
1 035	1402	10.302.0059.2113	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	19 150,28	0,00
1 035	1402	10.302.0059.2113	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	15 869,21	0,00
1 039	1402	10.302.0059.2113	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16 000,00	0,00
1 040	1402	10.302.0059.2113	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 500,00	0,00
1 040	1402	10.302.0059.2113	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 000,00	0,00
1 046	1402	10.302.0059.2114	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	211 000,00
1 047	1402	10.302.0059.2114	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	163 000,00
1 048	1402	10.302.0059.2114	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	115 000,00
1 049	1402	10.302.0059.2114	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40 000,00	0,00
1 049	1402	10.302.0059.2114	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35 000,00
1 050	1402	10.302.0059.2114	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36 000,00
1 051	1402	10.302.0059.2114	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	71 000,00
1 055	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	19 150,28	0,00
1 055	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	15 869,21	0,00
1 062	1402	10.302.0059.2114	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	16 000,00
1 063	1402	10.302.0059.2114	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199 296,00	0,00
1 070	1402	10.301.0059.2117	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600 000,00	0,00
1 071	1402	10.301.0059.2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000,00	0,00
1 073	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	157 500,00
1 073	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100 000,00
1 095	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400 000,00
1 096	1402	10.301.0059.2121	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	133 000,00
1 096	1402	10.301.0059.2121	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	78 800,00
1 097	1402	10.301.0059.2121	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120 000,00	0,00
1 099	1402	10.301.0059.2121	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	340 046,00
1 100	1402	10.301.0059.2121	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71 000,00	0,00
1 106	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	162 309,98	0,00
1 106	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	188 800,00	0,00
1 113	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	43 000,00
1 114	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27 000,00	0,00
1 114	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148 245,00	0,00
1 118	1402	10.301.0059.2121	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 820,00	0,00
1 119	1402	10.301.0059.2122	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120 000,00
1 120	1402	10.301.0059.2122	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	110 000,00
1 121	1402	10.301.0059.2122	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350 000,00	0,00
1 122	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	306 000,00
1 122	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	275 600,00
1 123	1402	10.301.0059.2122	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550 600,00	0,00
1 124	1402	10.301.0059.2122	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154 500,00	0,00
1 128	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	202 202,00	0,00
1 128	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	272 119,95	0,00
1 132	1402	10.301.0059.2122	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6 000,00	0,00
1 135	1402	10.301.0059.2122	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35 000,00
1 135	1402	10.301.0059.2122	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	288 350,00
1 136	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35 500,00	0,00
1 136	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00
1 146	1402	10.301.0059.2122	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3 000,00	0,00
1 146	1402	10.301.0059.2122	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 455,00	0,00
1 147	1402	10.301.0059.2123	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12 000,00
1 165	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	81 000,00
1 172	1402	10.303.0059.2212	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	156 700,00	0,00
1 422	1402	10.301.0059.2122	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	6 000,00
1 423	1402	10.302.0059.2111	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10 000,00	0,00
1 425	1402	10.301.0059.2121	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20 000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 5 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 436	1402	10.301.0059.2122	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17 181,07	0,00
1 446	1402	10.302.0059.2111	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5 500,00	0,00
1 450	1402	10.302.0059.2109	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12 500,00	0,00
1 458	1402	10.122.0059.2104	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7 000,00	0,00
1 459	1402	10.122.0059.2103	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 600,00	0,00
Total do Órgão						6 847 308,48	6 847 308,48
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 184	1501	15.451.1009.1017	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250 811,00	0,00
1 187	1501	15.451.1009.1017	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	250 811,00
1 224	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117 260,00	0,00
1 225	1501	15.451.1009.1151	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	18 500,00
1 232	1501	15.451.1009.1156	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	124 700,00
1 252	1501	15.451.1009.2092	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7 500,00	0,00
1 254	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	88 028,00	0,00
1 259	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227 400,00	0,00
1 265	1501	15.451.1009.2092	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21 300,00	0,00
1 277	1501	15.451.1009.2136	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	207 000,00	0,00
1 279	1501	15.451.1009.2136	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32 140,00	0,00
1 282	1501	15.451.1009.2136	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	517 300,00
1 284	1501	15.451.1009.2249	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	429 000,00
Total do Órgão						951 439,00	1 340 311,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 302	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 100,00	0,00
1 304	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	88 100,00	0,00
1 305	1601	15.122.1010.2094	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	37 250,00	0,00
1 313	1601	15.122.1010.2094	33909300	00	Indenizações e Restituições	15 000,00	0,00
1 336	1601	15.452.1010.2141	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821 586,00	0,00
1 346	1601	15.452.1010.2202	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151 600,00	0,00
1 351	1601	15.452.1010.2203	33913900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	861 186,00
1 354	1601	15.451.1010.2204	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23 000,00	0,00
1 364	1602	15.452.1010.1067	33903900	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	45 000,00
1 370	1602	15.122.1010.2191	31901100	50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	567 800,00
1 451	1602	15.122.1010.2191	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58 000,00	0,00
Total do Órgão						1 204 636,00	1 473 986,00
Total do Movimento						20 762 786,48	20 762 786,48
Total do Poder						20 762 786,48	20 762 786,48

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – O Município de Jequié através do seu pregoeiro torna publico que após análise da documentação apresentada pela Empresa J E MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.438/0001-75, foram suficientes para comprovação dos preços, bem como a regularidade dos documentos de habilitação com os termos do edital, ficando a Licitante declarada VENCEDORA do certame em apreço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por sistema de registro de preço, para possível e eventual controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas na área interna e externa do Museu histórico João Carlos Borges, Casa de Cultura Pacífico Ribeiro, Sede do PROART/NEOJIBA e Sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo nesta cidade, conforme anexo I do edital, desta forma, fica aberto prazo para manifestação de recurso na forma da lei dos demais interessados, contados a partir da publicação deste. Jequié/BA, 27 de setembro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018

Processo: 249/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ANTONIO SERGIO ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº 254.296.985-04, RG. nº 0204382815 SSP/BA, residente e domiciliado na rua loteamento O, nº 141 São Judas Tadeu, CEP 45.204040

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Otávio Bispo Dos Santos, nº 19, Joaquim Romão- Jequié/BA, para funcionar a unidade de Saúde Doralize Vidal.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0215/2017

CARNEIRO LACROSE COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua José Barros Meira, Nº 41, Mandacaru, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.483.402/0001-00, através do representante legal, Sr. Jorge Bomfim de Souza, inscrito no CPF nº 143.552.135-87, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 071/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o segundo termo aditivo firmado em 22 de julho de 2019, objetivando a prorrogação do prazo e valor do contrato nº215/2017, contratação de empresa especializada em serviço de internet banda larga para atender as necessidades das unidades escolares do município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independentemente de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 25 de Setembro de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 459 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **ALEXANDRO SOUZA SANTOS**, Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 459 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 448- EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7146/19, de 05 de Setembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 63, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ELAINE CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Terapeuta Ocupacional, Nível A, Classe 03, Subgrupo: S, Grupo Ocupacional: 6, Matrícula nº 7951, 02 (dois) anos, de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração**, a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 448 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º449 - EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº7118/19, de 04 de Setembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROGERIO NUNES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível: a, Classe: 15, Subgrupo: F1, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº 708, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 449 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº450.-EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6696/2019, de 12 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função Fiscal de Serviços Públicos, Nível/Classe: A-14, Subgrupo: T-F, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº4230, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (Quinto) quinquênio, a partir de 05 de Novembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 450 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº451.– EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6960/2019, de 27 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ RAMOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função operário, Nível/Classe: A-14, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº898, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 23 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 451 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº452. – EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6847/2019, de 21 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ZENILDO MOREIRA GALVÃO**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Eletricista, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº728, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (Quarto) quinquênio, a partir de 02 de Janeiro de 2020,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 452 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº453. – EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6856/2019, de 22 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº506, 06(Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (Quarto) e 5º(quinto) quinquênio, a partir de 01 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 453 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº454. – EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6840/2019, de 21 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILDELITO SILVA PEREIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Encarregado de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº598, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio, a partir de 01 de Novembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 454 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 455– EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6739/2019, de 14 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-G, Matrícula nº1340, 03(três)meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º(quinto) quinquênio, a partir de 01 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 455 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº456. – EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 27392019, de 20 de Fevereiro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILBERTO JOAQUIM PEREIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Operário, Nível/Classe: A-15, Subgrupo: L-F, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº597, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º(sexto) quinquênio, a partir de 30 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 456ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº457. – EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6839/2019, de 21 de Agosto de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **AUTO MIRANDA PEREIRA NASCIMENTO**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Ajudante de Mecânico, Nível/Classe: A-13, Subgrupo: F-2, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº425, 06(Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 4º(quarto) e 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 457 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº458. – EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6472/2019, de 30 de Julho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILVAN ANTONIO SILVA BISPO**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível/Classe: A-15, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº601, 06(Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 30 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 458 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

Retificação da publicação do Resumo do Termo Fomento nº 007 de 03 de setembro de 2019 publicado na edição do Diário Oficial do Município em 06 de setembro de 2019, Ano V, edição 00852, Caderno I, pág. 015.

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao FOMENTADOR a quantia de:

I - **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), dividido da seguinte forma:

II- **05** (cinco) parcelas iguais de **R\$ 8.833,00** (oito mil, oitocentos e trinta e três reais) e **01** (uma) parcela de **R\$ 8.835,00** (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a título de Co-Financiamento Municipal; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no **Banco do Brasil, Agência 0060-4**, conta nº **71861-0**, em nome da OSC Parceria e vinculada ao presente Instrumento, exceto nas situações previstas na Lei nº 13.019/14.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao FOMENTADOR a quantia de:

I - **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), dividido da seguinte forma:

II- **05** (cinco) parcelas iguais de **R\$ 8.833,00** (oito mil, oitocentos e trinta e três reais) e **01** (uma) parcela de **R\$ 8.835,00** (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a título de Co-Financiamento Municipal; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no **Banco do Brasil, Agência 0060-4**, conta nº **72.396-7**, em nome da OSC Parceria e vinculada ao presente Instrumento, exceto nas situações previstas na Lei nº 13.019/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

ANDREA CERQUEIRA SUZARTE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECRETO Nº 17.654/17

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 2.099 - EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS
ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso de vias públicas por veículos de propulsão humana, animal, motorizado ou não, e em condições de visível estado de abandono, os quais, apresentando as características elencadas nesta Lei, serão considerados abandonados e assim removidos quando forem encontrados nas condições a seguir:

I - Veículos motorizados ou não, estacionados em vias públicas sem sinais de identificação;

II - Veículos motorizados ou não, que se apresentem em uma ou mais das seguintes condições:

a) Sem identificação de nº de chassi, sem identificação de nº de motor, com registro de comunicação de venda no sistema informatizado do Detranet, BIN (Base de Identificação Nacional) DETRAN, com identificação do comprador ou não.

III - Veículos motorizados ou não, com débitos fiscais registrados no sistema Detranet, ou Base de Identificação Nacional (BIN) impostos, multas, taxas, entre outros débitos condicionados ao veículo encontrado em visível estado de abandono em via pública;

IV - Veículos motorizados ou não, em estado de abandono visível, com aparência, externas e internas, identificadas a olho nu pelo mau estado de conservação;

V - Veículos de propulsão humana ou animal, encontrados em qualquer uma das condições do inciso IV.

Art. 2º Os veículos encontrados em vias públicas e que sejam identificados pelo mau estado de conservação e abandono serão conduzidos ao pátio do DETRAN e

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

levados à hasta pública decorridos 90 (noventa dias) após seu recolhimento, quando não forem recolhidos por seus proprietários neste prazo, conforme prevê o art. [328](#) da Lei [9.503](#), de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

§ 1º Fica dispensada a notificação dos eventuais proprietários, conforme prevê o artigo [1.215](#) da Lei nº [10.406](#), de 10 de janeiro de 2002, que trata de abandono, afirmando que, ao abandonar um bem, perde-se a propriedade do mesmo.

§ 2º São agentes da autoridade de trânsito, competentes para lavrar o auto de identificação de características de abandono e remoção da via pública:

I - Agentes de Trânsito;

II - Policiais militares.

§ 3º Conduzido ao pátio do DETRAN, o objeto abandonado só poderá ser retirado, nas seguintes condições:

I - No prazo de 30 (trinta) dias, conforme prevê o art. 262 do Código de Trânsito Nacional, por quem se apresente como o proprietário do objeto, devidamente identificado pelos meios em direito admitido, ou por procurador devidamente habilitado, por meio de procuração pública, trazendo provas de que o objeto abandonado é de sua propriedade;

II - Pagamento dos custos de reboque até o pátio do DETRAN, bem como das diárias devidas durante o período em que permaneceu no pátio do DETRAN;

III - Quando o objeto abandonado se tratar de veículo automotor, será exigido o pagamento das multas, caso tiver registro, seguro obrigatório e demais taxas devidas;

a) Em caso de veículo automotor com registro de venda comunicada, somente se transferida à propriedade.

b) Em caso de impossibilidade de recuperação, somente será retirado após a respectiva baixa junto ao órgão de trânsito competente.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV - O objeto apreendido somente será retirado do pátio sobre guinchos plataforma, ou sobre carroceria, vetado uso de cordas, correntes, cambão, do leilão dos objetos e veículos abandonados em via pública.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo nomear comissão de leilão de veículos e objetos abandonados em via pública.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo regulamentar por meio de Decreto do Executivo as disposições necessárias à efetiva aplicação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.099 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2019

Processo: 224/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Rua Artur Pereira, nº209, Bairro centro, CEP 45.200-050, Jequié/BA, inscrita no CNPJ nº 18.481.140/0001-94.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na Av Rio Branco, nº1485/9, Bairro R Guaianazes 1238, CEP 01205-001, Campos Eliseos/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto Contratação de serviço de seguro de automóvel para atender os veículos da secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais)

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57E86E8561F06A864D82DC4DD21A530D

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019

Processo: 224/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Rua Artur Pereira, nº209, Bairro centro, CEP 45.200-050, Jequié/BA, inscrita no CNPJ nº 18.481.140/0001-94.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na Av Rio Branco, nº1485/9, Bairro R Guaianazes 1238, CEP 01205-001, Campos Eliseos/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto Contratação de serviço de seguro de automóvel para atender os veículos da secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C1A8F31B0B07114E6DFD0F5CB190DA1

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 281/2019

Processo: 224/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Rua Artur Pereira, nº209, Bairro centro, CEP 45.200-050, Jequié/BA, inscrita no CNPJ nº 18.481.140/0001-94.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na Av Rio Branco, nº1485/9, Bairro R Guaianazes 1238, CEP 01205-001, Campos Eliseos/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60

Objeto Contratação de serviço de seguro de automóvel para atender os veículos da secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais)

Vigência: 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EDD57F1D8D3BD57361FBEF03B5A8682